ANNO LXVII — NUMERO 138 SABBADO 20 DE JUNHO DE 1891

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados . . . . | 6$000 |
| Por seis ditos idem . . . . . | 12$000 |
| Por um anno idem . . . . . | 23$000 |
| Cada numero avulso . . . . . | $100 |

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes addiantados . . . . | 13$500 |
| Por nove ditos idem . . . . . | 20$000 |
| Por um anno idem . . . . . | 26$000 |
| Cada numero avulso . . . . . | $100 |

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO JANEIRO, 19 de Junho, ás 4 horas e 30 minutos da tarde.

O Senado Federal funccionou hoje, sendo eleita a seguinte mesa:

Vice-presidente, Dr. Prudente José de Moraes Barros, representante do Estado de S. Paulo;

1.º secretario, Dr. João Pedro Dias Vieira, representante do Estado do Maranhão;

2.º secretario, Dr. Gil Diniz Goulart, representante do Estado do Espirito Santo;

3.º secretario, coronel José Soares Neiva, representante do Estado da Parahyba;

4.º secretario, major Manoel Bezerra de Albuquerque Junior, representante do Estado do Ceará.

As commissões ficaram assim compostas:

Commissão de verificação de poderes: Quintino Bocayuva, Dr. Joaquim Felicio dos Santos e Dr. Ramiro Fortes de Barcellos.

Commissão de finanças: Dr. Ruy Barbosa, Dr. José Hygino Duarte Pereira, Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura, conselheiro Joaquim Saldanha Marinho, Dr. Braz Carneiro Nogueira da Gama, Dr Theodurêto Carlos de Faria Souto, major Domingos Vicente Gonçalves de Souza, Dr. Amaro Cavalcante e Antonio Justiniano Esteves Junior.

— Pela lettra constitucional o presidente de Senado é o vice-presidente da Republica.

— A Camara dos Deputados funccionou igualmente tomando conhecimento da desistencia do Dr. João da Matta Machado, eleito presidente d'essa corporação.

Procedida nova votação foi este reeleito, aceitando afinal o cargo em vista d'essa nova manifestação de confiança.

VIENNA, 18 de Junho.

O ministro da fazenda annunciou á Camara que ia apresentar um projecto de lei creando um imposto sobre a renda.

LISBOA, 18 de Junho.

O governo apresentou ás côrtes portuguezas um projecto estabelecendo diversas reformas financeiras.

N'ellas pede-se para o Estado o monopolio das bebidas alcoolicas e dos phosphoros.

## PARTE OFFICIAL

### CONSTITUIÇÃO POLITICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROMULGADA EM 17 DE JUNHO DE 1891

#### PREAMBULO

Nós, o povo de Pernambuco, por nossos representantes constituintes, reunidos em Congresso, usando do direito que temos de nos constituir, para garantia de nossas liberdades individuaes, publicas e politicas, queremos e decretamos a seguinte Constituição:

#### CAPITULO I
#### DO ESTADO

Artigo 1.º A antiga provincia de Pernambuco, conservados os seus limites, organisa-se pelas disposições da presente Constituição em Estado autonomo, fazendo parte da União Federal Brazileira.

Art. 2.º A forma de governo do Estado será a republicana representativa, observadas as disposições da Constituição Federal e da presente.

Art. 3.º Os poderes politicos do Estado, legislativo, executivo e judicial, são delegações do povo, e exercem-se pelos modos estabelecidos nos artigos seguintes.

#### CAPITULO II
#### DO PODER LEGISLATIVO

Art. 4.º O poder legislativo é delegado a uma camara de deputados, composta de trinta membros, cujo mandato durará tres annos, e a outra de senadores, composta de quinze membros, cujo mandato durará seis annos, e constituirão o Congresso Legislativo do Estado.

Art. 5.º São condições para ser eleito deputado:

I Ser cidadão brazileiro, nato ou naturalisado desde tres annos pelo menos antes da eleição.

II Ter effectiva residencia no Estado desde tres annos pelo menos antes da eleição.

III Ser maior de 21 annos.

IV Estar no goso de seus direitos politicos.

V Ser eleitor no Estado.

Art. 6.º Para ser eleito senador requer se:

I Ser cidadão brazileiro, nato ou naturalisado desde seis annos pelo menos antes da eleição.

II Ser domiciliado no Estado desde seis annos pelo menos antes da eleição.

III Ser maior de trinta e cinco annos.

IV Estar no goso de seus direitos politicos.

V Ser eleitor no Estado.

Art 7.º O Congresso Legislativo se reunirá na capital do Estado no dia 6 de Março de cada anno, se a lei não designar outro dia, independentemente de convocação.

Art. 8.º A verificação dos poderes dos membros de ambas as camaras e a nomeação de seus presidentes, vice-presidentes e secretarios compete a cada uma dellas. As commissões, porém, serão nomeadas pelos presidentes.

Art. 9.º Em cada uma das camaras os negocios se resolverão por maioria absoluta de votos dos membros presentes. As sessões diarias serão celebradas com o numero, pelo menos, de dezeseis deputados e oito senadores e deverão ser publicas, salvo quando o contrario exigir o bem do Estado.

Art. 10. Os projectos de lei terão em geral tres discussões. As propostas do governo terão somente duas.

Art. 11. A discussão e votação dos projectos de orçamento e força publica serão de iniciativa da Camara dos Deputados, precedendo sempre as de quaesquer outros projectos; mas o Senado poderá emendal-os.

Paragrapho unico. A lei do orçamento não conterá disposição alguma que não se refira á despeza e receita do Estado.

Art. 12. As sessões annuaes durarão tres mezes, podendo ser prorogadas por trinta dias, findos os quaes, se não houverem sido votadas as leis de orçamento e força, o governador do Estado prorogará as do anno anterior.

Art. 13. Cada uma das casas do Congresso proverá em seu regimento quanto ao modo de sua communicação com o governador, publicação das leis, solemnidade da abertura e encerramento das sessões e quanto ao mais que fôr concernente ao seu regimen interno, assim como á organisação de suas secretarias, nomeando, demittindo, licenciando e aposentando seus empregados, respeitadas as disposições desta Constituição.

Art. 14. Nas sessões de abertura e encerramento do Congresso tomarão assento promiscuamente os deputados e senadores. Serão, porém, presididas pelo presidente do Senado.

Art. 15. Compete aos presidentes das camaras fazer manter a policia e segurança no interior e exterior dos edificios em que funccionarem.

Paragrapho unico. Incumbe-lhes requisitar para esse fim a força armada que for necessaria, e dispor della para garantir a ordem e assegurar a liberdade das discussões e deliberações.

Art. 16. Os deputados e senadores são inviolaveis por suas opiniões, palavras e votos no exercicio do mandato.

Art. 17. Os deputados e os senadores, desde que forem reconhecidos, até nova eleição, não poderão ser presos, salvo caso de flagrancia em crime inafiançavel, nem processados criminalmente sem prévia licença de suas camaras.

Levado o processo até a pronuncia exclusive, a autoridade processante remetterá os autos á Camara respectiva para resolver sobre a procedencia da accusação, se o accusado não preferir ser immediatamente julgado.

Art. 18. As immunidades estatuidas nos artigos antecedentes não comprehendem os delictos em materia militar ou naval, nem derogam as leis federaes das respectivas disciplinas.

Art. 19. Os deputados e senadores receberão do cofre do Estado igual subsidio, que uma lei fixará, e, além disso, aos que residirem fóra da capital, será arbitrada na mesma lei uma indemnisação, tam igual, para as despezas de ida e volta.

Paragrapho unico. Durante as prorogações os representantes não receberão subsidio.

Art. 20. A lei que regular o subsidio dos membros do Congresso poderá ser alterada, mas a alteração só vigorará na seguinte legislatura.

Art. 21. Qualquer das camaras poderá punir os seus membros por procedimento incorrecto, e por maioria de dous terços da sua totalidade pronunciar a expulsão de algum.

Art. 22. Não podem ser deputados, nem senadores:

§ 1.º O governador, seus secretarios e chefes de repartições publicas.

§ 2.º Os magistrados e funccionarios da justiça publica, exceptos os que estiverem avulsos, ou em disponibilidade ha mais de um anno.

§ 3.º Os empregados das repartições fiscaes.

§ 4.º As autoridades que exercerem no Estado funcções policiaes ou militares.

§ 5.º Os parentes do governador em exercicio na época da eleição, considerando-se como taes os pais, filhos, genros, irmãos e cunhados, durante o cunhadio.

§ 6.º Os que tiverem contracto de fornecimento e empreitadas de obras com o governo e repartições do Estado.

Art 23. Os demais funccionarios deixarão o exercicio de seus empregos durante o tempo em que funccionar o Congresso.

Art. 24. Nenhum deputado ou senador, emquanto durar o seu mandato, poderá ser nomeado para qualquer emprego civil ou militar, nem celebrar contractos com o poder executivo. Si aceitar nomeação para emprego federal, ou em outro Estado, ou si aceitar mandato legislativo para o Congresso Federal ou de outro Estado, perderá o lugar de deputado ou senador.

Paragrapho unico. A palavra *emprego* não comprehende promoção ou accesso por antiguidade, nem commissões *ad tempus*.

Art. 25. O funccionario publico não incompativel, que sendo eleito deputado ou senador deixar de tomar assento até dez dias depois da verificação dos poderes e continuar no exercicio de seu emprego, reputa se ter renunciado o mandato e proceder se-ha immediatamente á nova eleição para preenchimento da vaga.

Art. 26. Por deliberação do Congresso em caso extraordinario ou para garantir a isenção e independencia em seus trabalhos e resoluções, poderá elle funccionar fóra do local do costume, precedendo annuncio e reunindo-se em lugar publico e accessivel ao povo.

Art. 27. A camara que emendar um projecto o reenviará á outra; si esta não approvar a emenda, será o projecto submettido a uma commissão de tres membros de cada uma das camaras, e o que fôr por ella deliberado se considerará resolução do Congresso. Os membros dessa commissão serão eleitos pelas respectivas camaras, devendo della fazer parte um senador e um deputado da minoria.

Art. 28. O projecto que fôr approvado pelo Congresso será apresentado ao governador dentro de 10 dias para ser sanccionado e tornar-se lei do Estado.

Art. 29. Se o governador o sanccionar, o referendará simplesmente e em seguida o fará publicar; se lhe oppuzer o seu veto, por entender que o projecto offende a Constituição Federal ou a do Estado, ou por não ser conveniente ao bem publico, devolvel-o-ha á camara em que elle se houver iniciado, dando as razões de não sancção.

Art. 30. Se depois de novamente discutido fôr o projecto approvado, passará á outra camara. Se esta tambem o approvar o fará publicar como lei. Em ambas as casas haverá uma só discussão e a votação será nominal e por dous terços dos membros de que se compõe cada camara.

Art. 31. Os projectos rejeitados ou não sanccionados não poderão ser renovados na mesma sessão legislativa.

Art. 32. Se o governador dentro de dez dias, contados da data do recebimento da resolução, não a sanccionar, ou não a devolver, o presidente do Senado ou o da Camara a publicará como lei.

Art. 33. A forma da promulgação das leis será a seguinte:

« O congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta. »

Art. 34. O Senado renovar-se-ha por metade triennalmente.

Art. 35. O senador ou deputado, eleito em substituição de outro, exercerá o mandato pelo tempo que faltar ao substituido.

Art. 36 Compete ao Congresso Legislativo:

§ 1.º Fazer leis, interpretal-as, suspendel-as e revogal-as.

§ 2.º Fixar annualmente a despeza e orçar a receita do Estado, lançando as taxas e tributos que forem indispensaveis aos serviços publicos, não embaraçando a acção dos municipios no que concerne ás suas funcções.

§ 3.º Autorisar o governador a contrahir emprestimo sobre o credito do Estado.

§ 4.º Velar na guarda da Constituição e das leis do Estado e representar ao Congresso e governo federaes contra a invasão no territorio do mesmo Estado, e bem assim contra as leis da União e as dos outros Estados que attentarem contra os seus direitos.

§ 5.º Promover o bem e progresso do Estado, das sciencias, lettras, artes e industrias, creando estabelecimentos de instrucção normal, secundaria, profissional ou technica, fundando academias ou faculdades de sciencias e bem assim, creando e mantendo concurrentemente com o municipio escolas primarias publicas ou particulares, garantindo por tempo limitado aos autores e inventores direito exclusivo dos seus escriptos e invenções, que forem uteis ao Estado, bem como concedendo privilegios vantajosos ao mesmo Estado.

§ 6.º Desenvolver o systema de viação no interior do Estado e navegação costeira, ficando livre a cabotagem nacional nos portos do Estado.

§ 7.º Fixar annualmente a força publica necessaria ao Estado e organisar uma milicia civica.

§ 8.º Regular a administração dos bens do Estado e decretar a sua alienação quando convier.

§ 9.º Resolver sobre os limites dos Municipios, não podendo, porem, alteral os sem que sejam ouvidos os respectivos Conselhos Municipaes.

§ 10. Mudar temporaria ou definitivamente a capital do Estado, quando isso convier ao bem publico.

§ 11. Crear os empregos e repartições necessarias ao bom andamento do serviço publico, regulando as condições de nomeação, vencimentos, concessões de licenças, aposentadorias, montepios ou seguros de vida e demissão dos funccionarios do Estado.

§ 12. Decretar a divisão civil, administrativa e judiciaria do Estado.

§ 13. Prerogar e adiar as suas sessões

§ 14. A competencia legislativa do Congresso não terá outras restricções além das que lhe forem postas pela Constituição Federal e por esta.

Art. 37. Compete á Camara dos Deputados decretar a accusação do governador ou vice-governador e dos deputados, precedendo audiencia delles.

Art. 38. Uma lei estabelecerá o recenseamento decennal da população do Estado, e no triennio que se seguir ao primeiro recenseamento poderá ser augmentado o numero dos deputados na razão de um por cincoenta mil habitantes, e dos senadores na razão de um por dous deputados.

Art 39. Ninguem poderá ser a um tempo membro de ambas as camaras, nem uma destas funccionará sem a outra.

Art. 40. Compete exclusivamente ao Senado conhecer dos delictos de responsabilidade dos seus membros, dos deputados e dos juizes do Superior Tribunal de Justiça.

*(Continúa).*

### Ministerio da Justiça

— Foram nomeados para a guarda nacional:

Estado das Alagoas — Comarca de Traipú—Tenente coronel commandante do batalhão de infanteria n., o cidadão Antonio Mauricio da Rocha.

Estado de Sergipe—Comarca de Lagarto—Major commandante do 4º esquadrão de cavallaria, o capitão Felisberto da Rocha Prata.

Estado do Piauhy—Comarca da União—Tenente coronel commandante do batalhão de reserva n. , o capitão Antonio de Padua Rego.

### Ministerio da Marinha

— Por decreto de 11 foram promovidos no corpo da armada: a capitão de mar e guerra graduado Antonio Pompeo de Albuquerque Cavalcanti, por antiguidade; a capitão de mar e guerra graduado o capitão de fragata Elieser Coutinho Tavares; a capitão de fragata, por merecimento, o capitão tenente Arthur de Azevedo Thompson; a capitães tenentes: por antiguidade, o 1º tenente Augusto Fructuoso Monteiro da Silva; por merecimento, o 1º tenente Alexandre Baptista Franco; por antiguidade, o 1º tenente Justiniano de Oliveira Sousa e Mello e por merecimento, o 1º tenente Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim; a 1ºs tenentes os 2ºs tenentes: Bernardino José Coelho, por antiguidade; Tito Alves de Britto, por merecimento; Manoel da Silva Pinto, José Joaquim Guimarães e Aprigio Antero de Azevedo, por antiguidade; Antonio Barbosa de Magalhães Castro, por merecimento e Horacio Nelson de Paula Barros, por antiguidade.

— Foi expedida a seguinte circular:

« O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que a data de hoje relembra o alevantado e glorioso feito da marinha brazileira na campanha contra o governo Paraguay, e considerando indeclinavelmente dever ao governo da Republica manifestar o seu regosijo pelo subido acontecimento, resolve, usando do direito que lhe confere o art. n. 48 § 6º da Constituição Federal, indultar todas as praças dos corpos da marinha que estão cumprindo sentença pelo crime de intercações não aggravadas e bem assim as que esperam se tença ou que se apresentarem voluntariamente para o serviço até 31 de Dezembro do corrente anno, nos Estados do Amazonas e Matto Grosso e até 31 de Agosto tambem do corrente anno nos demais Estados.

Capital Federal, 11 de Junho de 1891. —*Manoel Deodoro da Fonseca.—Fortunato Foster Vidal.*

— Determinou-se á inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, que informe ácerca dos vencimentos que percebem os operarios: Adelino Augusto Pereira de Albuquerque, José Ferreira de Souza e Firmino Raphael de Paiva, que solicitam as competentes nomeações e foram promovidos o primeiro a mestre da officina de fundição e modeladores, o segundo a contra-mestre da de modeladores e o ultimo tambem a contra-mestre da de limadores e ferreiros.

### Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 16 DE JUNHO DE 1891

Abaixo assignados, negociantes matriculados estabelecidos n'esta cidade.—Sim, nos termos do decreto de hoje.

Abaixo assignados, membros da commissão nomeada em 14 de Maio ultimo pela Assembléa Geral dos Srs. accionistas da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Araujo & Monteiro.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio José Moreno.—Deferido.

Cypriano da Costa Almeida.—Sim, sem privilegio e nos termos do decreto de hoje.

Esperidião Ferreira Monteiro.—Prove molestia.

Fuestemberg Lemos & C.—Sim nos termos do decreto de hoje.

Hypolito Touquayrol.—Sim, de accordo com o decreto de hoje.

Idalina do Rego Barros.—Informe o director da Colonia Santa Isabel.

Idalina da Costa e Silva.—Informe o inspector do Arsenal de Marinha.

José Pereira da Silva.—Remettido ao capitão do porto para attender.

Joaquim José de Carvalho.—Deferido com o officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Maria Amalia da Silva e Mello.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Manoel Cavalcante de Albuquerque.—Aguarde o credito que a Thesouraria de Fazenda solicitar a do Ministerio da Marinha.

Manoel Tavares Guedes Mangnono.—Sim, mediante recibo.

Prudencia da Silveira Guimarães.—Informe o director da Colonia Santa Isabel.

Conego Telesphoro de Paula Augusto.—Deferido com officio d'esta data ao inspector do Thesouro do Estado.

— 18 —

Abaixo assignados do povoado de Nossa Senhora da Conceição de Bello-Jardim.—Prejudicado.

Abaixo assignados, moradores no povoado Carneira.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Abaixo assignados, proprietarios, negociantes e agricultores no povoado Marayal, termo de Palmares.—Informe o Dr. chefe de policia.

Amalia de Barros da Silva Pinto.—Aguarde a sessão ordinaria do Congresso.

Austuberta Pereira da Costa.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Companhia Manufactureira de Pernambuco.—Sim, na forma do Decreto de hoje.

Companhia de Tecidos Paulista.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Cleomenes Lopes de Siqueira.—Requeira ao Poder Legislativo do Estado em sua secção ordinaria.

Demeterio Hermilo da Costa.—Ao inspector do Thesouro do Estado para providenciar, de accordo com a tabella de 11 de Setembro de 1890.

Esperidião Ferreira Monteiro.—Sim, na forma da lei.

Epaminondas José da Silva.—Aguarde a organisação dos municipios.

Filisbina Constancia de Azevedo.—Aguarde a sessão ordinaria do Congresso.

Homem Bom Alves do Nascimento.—Informe o director da Colonia Santa Isabel.

Bacharel Herculano Bandeira de Mello.—Sim, com ordenado, na forma da lei.

Alferes Isidro Rodrigues das Chagas.—Remettido ao commandante superior da Guarda Nacional da Comarca de Goyanna para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do Decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853.

Bacharel José Rufino Beserra Cavalcante Filho.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.—Deferido, com a Portaria remettida hoje por copia, ao Thesouro do Estado.

Julio Cesar Gonçalves Lima.—Indeferido.

João Ferreira de Lima.—Informe o Dr. promotor publico da comarca de Páo d'Alho.

Joaquim da Silva Carvalho.—O Thesouro do Estado acha-se habilitado a restituir ao recorrente a quantia de trinta e tres mil quatrocentos e quarenta e um réis (33$441), a que somente tem direito, em vista do disposto no art. 261 do Regulamento de 2 de Julho de 1890.

Bacharel José de Souto Lima.—O peticionario não tem direito aos vencimentos integraes, á vista da informação da Intendencia Municipal da Gloria de Goitá.

Joaquim Minas.—Aguarde as informações solicitadas pelo juiz de direito do 2.º districto criminal.

Luiza Clementina Vieira de Mello.—Indeferido.

Bacharel Luiz José Pereira.—Encaminhe-se devendo ser pago o porte na Repartição dos Correios.

Capitão Maurino Francisco Xisto.—Remettido ao commandante superior da guarda nacional da comarca de S. Lourenço da Matta, para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do Decreto n. 1,130 de 12 de Março de 1853.

Manoel Licio Marques.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Maria da Purificação Lima.—Remettido ao director da Colonia Santa Isabel para attender á vista de sua informação de 12 do corrente mez, apresentando a peticionaria os documentos mencionados no art. 9.º do Regulamento da mesma Colonia.

Maria Cavalcante de Albuquerque.—Indeferido.

Manoel Vicente de Albuquerque Lins.—Indeferido.

Manoel Pereira Leite.—Em vista da informação não tem logar o que requer o supplicante.

Manoel Maria de Paula Rego e outros.—Informe, com urgencia, o Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú.

Olympia Carneiro de Miranda Henrique.—Indeferido.

Paulina Augusta de Souza Costa.—Indeferido.

Salomão José Vianna.—Remettido ao capitão do porto, para attender.

Thomazia Adelaide Martins de Almeida. Informe o Dr. chefe de policia.

Venancia Floripes Rodrigues da Fonseca.—Indeferido.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 19 de Junho de 1891.

O porteiro,
*Hemeterio Maciel da Silva.*

### Commando das Armas

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publico a ultima parte da ordem do dia que expedi em 19 do corrente, sob n. 14.

. . . . . . . . . . . . .

INDULTO

O Sr. general de brigada, ajudante general do exercito, transmittio-me hontem o despacho telegraphico seguinte:—Decreto 11 do corrente indultou as praças que commetteram os crimes de primeira deserção simples ou aggravadas e segunda simples devendo ellas se apresentarem voluntariamente no prazo de um mez contados da data da publicação do Decreto são incluidos indultos as praças já sentenciadas e para sentenciar pelos ditos crimes.

(Assignado)—*Luiz Henrique de Oliveira Eubank* general de brigada.

(Conforme).—*Henrique José de Magalhães*, capitão secretario

### Repartição da policia

Secção 2ª—N. 131—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 19 de Junho de 1891.

Illm. Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Pedro Antonio Bispo dos Santos e Anselmo Antunes Muniz, como gatunos, á disposição do subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Manoel Geraldo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, Manoel José da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Belém, Manoel Floro da Limeira, por embriaguez e disturbios.

— Antehontem, ás 8 horas e 45 minutos da manhã, foi esmagada pelo bond n. 44 da linha de Santo Amaro, guiado pelo cocheiro de nome Miguel Garcia de Araujo, a menor Theophila Lopes de Oliveira, filha de Geminiano Joaquim Alves, residente á rua da Linha ferrea de Limoeiro.

O facto deu se no crusamento da mesma linha-ferrea, á rua de Luiz do Rego, na occasião em que dita menor, que tinha 7 annos de idade, dirigia-se para a escola e atravessava de um para o outro lado do referido cruzamento.

O cocheiro, que tentou evadir se, foi preso em flagrante e contra elle abrio se o respectivo inquerito.

A infeliz menor morreu horas depois sendo antes vistoriada pelo Dr. João Rangel.

— Na madrugada de 13 do corrente, em terras do engenho Macacos do termo de Páo d'Alho, falleceu o individuo de nome Manoel Antonio Maria, em consequencia de ferimentos que soffrera na tarde de 7 do mesmo mez, na occasião em que disparara um tiro de roqueira.

— Na noite de 6 do corrente penetraram os ladrões por meio de arrombamento, na estribaria do engenho Camilla do termo de Páo d'Alho e roubaram dous cavallos.

Um desses animaes já foi apprehendido no dia 13 do corrente em poder de Francisco Xavier de Andrade quando este procurava vendel-o na feira que houve naquelle dia.

O delinquente foi recolhido á cadeia e a tal respeito procede se nos termos do inquerito policial.

— Os individuos de nomes Manoel Jeronymo Ferreira e João Rodrigues de Araujo, munidos de instrumentos apparelhos appropriados, arrombaram na noite de 8 do corrente uma estribaria na rua da Lama do termo de Agua Preta e roubaram dous cavallos pertencentes a Francisco Correia de Vasconcellos.

Tendo o delegado do termo sciencia do facto e sabendo, por informações, que os ladrões haviam seguido com os cavallos para a villa de Barreiros, officiou nesse sentido ao subdelegado respectivo, o qual empregando as delingencias necessarias conseguio prender um dos ladrões, de nome Manoel Jeronymo Ferreira, em cujo poder foram encontrados os cavallos, sendo o companheiro tambem preso no dia seguinte no termo de Agua Preta

A tal respeito procede se na forma da lei.

— No dia 15 do corrente foi capturado no termo de Agua Preta o réo Vicente Ferreira de Paiva, pronunciado na comarca de S. Bento nas penas do art. 304 do codigo penal.

— Em data de 1 do corrente o tenente Americo Villela Pereira do Lago assumio o exercicio do cargo de commissario da guarda local do municipio de Ouricury.

— Tambem no dia 3 do mesmo mez assumio o tenente Sebastião Mendes Bandeira Guimarães o exercio do cargo de commissario da guarda local do municipio de Goyanna.

Saúde e fraternidade.—Ao Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, mui digno governador do Estado.—O chefe de policia *Gaudino Eudoxio de Brito.*

### Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 16 DE JUNHO DE 1891

Paulo Querino de Lima—Informe o cidadão Dr. contador.

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, Eduardo Coutinho da Silveira, Maria Arcelina Gonçalves Lima, Rosa Amelia de Castro Muniz e Sebastião Mendes Bandeira Guimarães.—Registre-se, e façam-se as notas.

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 18 DE JUNHO DE 1891

Henrique José Ferreira do Nascimento.—Informe a 3ª secção.

Marcellino José da Paixão.—Certifique-se.

Paulino Hermenegildo de Miranda.—A' 1ª secção para os fins devidos.

Genuina Guilhermina de Salles e a Ordem 3ª do Carmo.—Sim, em vista das informações.

João Antonio da Assumpção.—Sim.

Francisco Antonio da Costa.—Deferido em vista das informações.

Estevão de Gusmão.—Deferida, em vista das informações.

Antonio Alves da Costa.—Indeferido.

Manoel Jacintho de Sant'Anna e Paulina Maria da Fonseca.—Satisfaçam a exigencia da 1ª secção.

Bacharel Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Joaquim Rangel.—Deferido em vista das informações.

Maria Augusta Jorge.—Deferido.

### Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 6 DE JUNHO DE 1891

Maria Ignacia de Jesus, pedindo justificação de faltas.—Justifico.

Manoel Antonio Leite.—Deferido com officio ao Thesouro.

Anna d'Oliveira Muniz.—Deferido nesta data com officio ao Dr. Inspector do Thesouro.

Olympia Carneiro de Miranda Henriques.—Encaminhe se.

DIA 15

Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza, pedindo prorogação de prazo.—Como requer.

Francisco de Souza Magalhães requerendo uma certidão.—Como requer.

DIA 16

Francisco Xavier da Barros.—Deferido com officio ao Thesouro.

Antonio Casado de Araujo Cavalcante.—Encaminhe se.

Beatriz Amalia de Souza pedindo justificação de faltas.—Justifico.

Antonio Cadena Bandeira de Mello, requerendo uma certidão.—Dê se.

## EXTERIOR

### EUROPA

#### França

Com a recente viagem do presidente da republica franceza vio se um espectaculo consolador; a paz religiosa está feita no terreno da republica. Apezar do jornal reaccionario, *O Universo*, ter pedido aos catholicos que fugissem das manifestações feitas em honra de Carnot—que persegue a igreja, e expulsa Deus das escolas, como dizia o Tartufo—os parochos foram por toda a parte os primeiros a vir cumprimentar o primeiro funccionario do estado, que representa as instituições sahidas do suffragio universal, e por elle mantidas.

— Os jornaes de Paris dos ultimos dias de Maio publicam longos artigos sobre a venda do segredo da melinite a casa Armstrong, pelo capitão de artilharia Triponé, que se acha preso, assim como o chimico Turpin, inventor do explosivo, e autor do livro—Como foi vendida a melinite—que a policia apprehendeu.

Os jornaes francezes pouco adiantam ao que já se sabia, a não ser a narração minuciosa dos factos, com nomes de empregados implicados no caso etc., etc., e que nada interessam.

Ha, porém, um facto que elles esclarecem. E' o motivo da prisão de Turpin, o inventor e queixoso. Pois se Turpin era o inventor do explosivo, que era elle o lesado nos seus interesses, e era queixoso, como poderia haver motivo para ser preso?

E' que Turpin, no decurso das denuncias, dá sobre o assumpto dos explosivos uma formula, que declara ser empregada nas officinas do estado.

Cahe por isso igualmente sob a acção da lei applicada ao crime de espionagem.

Turpin habita uma magnifica propriedade em Bois de Colombes. Quando alli chegou o commissario de policia, acompanhado de outros agentes da autoridade, a grade do jardim estava fechada. Tocaram a campainha e apresentou se a governante. O commissario pedio lhe que abrisse; mas ella declarou que não tinha a chave da grade.

Então o commissario ordenou aos agentes que escalassem o muro. Em seguida foi aberta a grade

O commissario entrou na habitação de Turpin, e procedeu a uma busca minuciosa. Turpin estava effectivamente ausente, e só voltou ás 7 horas para jantar. Quando chegou, e encontrou a policia, Turpin exasperou-se, e protestou. Foram lhe apprehendidos todos os papeis, livros, planos, e photographias, que tinha em casa.

— Na sessão da camara dos deputados do dia 25, o Sr. Freycinet, respondendo a uma interpellação sobre a venda do segredo da fabricação e emprego da melinite, disse que esse agente é um elemento de pouca importancia para a defesa nacional, por ser muito perigoso o manejo da substancia explosiva, e porque o mechanismo da granada é tão complicado como o do mais delicado e perfeito relogio.

Accrescentou que nos processos adoptados para a preparação, ha uma serie de aperfeiçoamentos que ninguem conhece, a não ser os depositarios dos segredos da artilharia franceza. Não é possivel que esses segredos sejam roubados, a não ser que algum general deixe de cum-

...se um dos mais sagrados deveres para com a patria.

« Eu sei, accrescentou o presidente, que nenhum general francez é capaz de revelar taes segredos em nenhuma occasião. Além disso, não se improvisam as munições da especie deste genero: é preciso, para as obter, que decorram alguns annos. A França possue hoje um systema que a põe á coberto de toda a inferioridade ».

O secretario da empresa « Armstrong and Company » diz que não tem a menor importancia a questão da venda do segredo da melinite, e attribue o facto que se está dando em França ao desejo de se produzir com grande escandalo.

— O jornal *Le Jour*, reproduz com todas as reservas o boato de estarem gravemente compromettidos no caso da melinite um general e um coronel, os quaes parece que deveriam ser presos em 4 ou 5 de Junho.

No emtanto affirma se não ser verdade este boato reproduzido por aquelle jornal.

— São contradictorias as versões que correm acerca do processo da melinite. O *Soir* affirma que o respectivo juiz chamaria no dia 5 de Junho dous officiaes superiores de artilharia, os quaes foram negligentes em conservar secretos documentos que interessam á defeza nacional.

— Os delegados do syndicato dos operarios e empregados dos caminhos de ferro tiveram uma entrevista nos corredores do palacio Bourbon com alguns deputados parisienses, os quaes lhes fizeram notar os perigos da gréve, e os induziram a pedir uma audiencia ao ministro das obras publicas para lhe exporem as suas razões de queixa.

— Em consequencia da entrevista do Sr. Yves Guyot, ministro das obras publicas, com os delegados dos operarios e empregados da Companhia de Orleans, e com o director desta, parece afastado o perigo da gréve.

— O governo apresentaria depois do dia 7 de Junho á camara dos deputados um projecto de lei, assegurando os operarios francezes, depois de 30 annos de trabalho, uma pensão annual de 300 a 600 francos. Os patrões, o Estado, e os proprios operarios contribuirão para sustentar a caixa das pensões.

Os patrões que empregarem operarios estrangeiros concorrerão diariamente por cada um delles com 10 centimos em proveito da caixa. A despeza annual do Estado com esta caixa de pensões para os operarios é calculada em cem milhões de francos.

— A reunião da União Latina franco-americana decidio organisar em Paris para 1892, por occasião do 4º centenario da descoberta da America, uma exposição, um congresso, e grandes festejos em honra de Christovão Colombo. A junta organisadora comprehenderá delegados da America, da França, da Hespanha, da Italia e de Portugal.

**Belgica**

O dia 20 de Maio, que poderia, e ameaçava ser na Belgica um dia calamitoso e talvez de terriveis consequencias para toda a Europa, foi, ao contrario, de acalmação, correndo de modo inteiramente normal e ficando assignalado por um facto, que produziu a melhor impressão na opinião publica.

A commissão parlamentar que estava encarregada de estudar o projecto de revisão constitucional, votou esta em principio, e por unanimidade.

Uma maioria conservadora, sobre a iniciativa do governo, e com a adhesão da minoria liberal, decidiu fazer na lei fundamental as modificações aconselhadas pelo progresso das idéas politicas e exigidas pela grande maioria da população.

Como se sabe, as classes operarias exigiam imperiosamente essa reforma, por meio da qual pretendiam obter o direito universal do voto. Tinham ameaçado com a gréve geral, se as suas reclamações não fossem satisfeitas.

O proposito do governo e da maioria parlamentar não é conceder o suffragio universal, mas sim um tal alargamento do direito do voto, que fiquem com elle o maior numero de cidadãos das classes trabalhadoras.

Representa, a reforma, pois, uma transacção, em que são attendidas na sua maior parte as exigencias da opinião; e isso bastará provavelmente para acalmar os espiritos, e pôr termo á crise de trabalho, que tinha chegado a assumir proporções bastantes inquietadoras.

Estava travada uma lucta, que poderia ser origem dos mais terriveis resultados politicos e sociaes, e nessa contenda o partido operario tinha se empenhado mais do que devia, não só exigindo que o direito do voto fosse até ao suffragio universal, mas tambem estabelecendo a ameaça da gréve geral, da qual não poderiam resultar senão prejuizos.

Chegada a questão a estes termos, o voto do principio da revisão estabeleceu um campo de transacção, em que aquelle partido se liberta das difficuldades que a si proprio havia creado, e o governo e o parlamento, dando satisfação ás exigencias rasoaveis do paiz, estabelece a tranquillidade publica tão seriamente abalada.

O conselho geral do partido operario, reunido com a federação dos mineiros, dicidio unanimemente, em presença do voto da commissão parlamentar, que se restabelecesse o trabalho em toda a Belgica.

— A solução da crise belga é uma lição nova a accrescentar ás innumeras lições que nos fornece a historia: a vontade dos povos acaba sempre por vencer, quando elles a sabem impôr com energia e persistencia. Os operarios do Hainaut e do Brabante ganharam a questão; o rei e a camarilha, o governo reaccionario, e as classes conservadoras não tiveram remedio senão ceder. Diante da perspectiva da estensão da gréve geral a todos os centros manufactureiros, e da difficuldade de manter a ordem contra uma nação inteira sublevada, foi resolvida a revisão constitucional. Tal foi a condição com que se poz termo á greve.

Resta vêr agora se essa revisão será lealmente feita, n'um espirito democratico, capaz de satisfazer ás aspirações actuaes do povo trabalhador, ou se a monarchia belga apenas tratará de se manter, illudindo a opinião publica.

— Em Junho deve ser inaugurada uma exposição internacional de commercio e industria em Bruxellas.

E' promovida pela Sociedade Scientifica Européa, que todos os annos realisa uma exposição deste governo, tendo-se deparado até hoje um exito excellente á sua fecunda iniciativa.

O anno passado, a exposição foi em Madrid, e ha idéa de escolher Portugal para o concurso de 1892.

**Italia**

— O anniversario da morte de Garibaldi será celebrado em toda a Italia.

Em Nice devem realisar se em breve grandes festas por occasião da inauguração d'um monumento a Garibalde.

*Il Diritto*, importante jornal italiano, referindo-se a esse facto diz que espera vêl-a assignalada por uma grande manifestação, que affirme perante a Europa a leal communidade de sentimentos do povo francez e do povo italiano.

— Houve no 1º de Junho graves desordens em Saveira. A população querendo pôr em liberdade uns presos, travou conflicto com a policia.

Diz-se que ficaram feridos dois agentes.

— Rebentaram novos motins em Saveira.

Foi apedrejada a tropa, ficando ferido um tenente. Effectuadas 30 prisões, foi restabelecida a ordem.

— O *Figaro* publica uma carta do deputado francez Millevoye, ao deputado inglez Labouchère, affirmando que o principe Napoleão lhe declarou em fins de Janeiro de 1890 saber pelo rei Humberto que o governo inglez tomára o compromisso formal de ajuntar-se a sua armada á armada italiana, caso fosse necessario, para cobrir a Italia contra qualquer operação maritima.

— O *Secolo* annunciava o regresso inesperado do rei Humberto a Monza, aonde chegou tambem o conde Nigro, embaixador em Vienna.

Corre o boato que será assignado em 5, em Monza, a renovação da triplice alliança.

**Santa Sé**

— Pela congregação do *Index* foram condemnadas as seguintes obras: Curso elementar de philosophia, de Theodoro Delant, Historia do povo de Israel, de Ernesto Renan; e a *Iniciação*, orgão da Sociedade Theosophica.

— Todos se lembram do escandalo levantado nos arraiaes clericaes pelo padre Jacintho Loyson, que, por occasião da proclamação do dogma da infallibilidade papal, iniciou-se na campanha contra o ultramontanismo, acabando por se despadrar, casando com uma menina de mediana fortuna.

Actualmente, porém, parece que o ex padre tem as suas finanças em mau estado; e o *Times* publica um appello á generosidade ingleza, para que se arranje um capital de 4:000 libras, que o ponha ao abrigo da miseria para o resto dos seus dias.

— Depois do consistorio de 4 de Junho, o papa suspenderá as recepções extraordinarias durante os calores do verão, embora gose de boa saúde.

— O papa celebrou consistorio no mesmo dia para conferir o chapéo cordinalicio aos novos cardeaes Vannutelli e Dunajewski, e em seguida abrio o consistorio secreto, no que preconisaria muitos arcebispos e bispos.

— Acabou no dia 4 ao meio-dia o consistorio publico. O papa foi acolhido com triplicadas acclamações, parecendo bem disposto de saúde e alegre. Cantou a benção com voz firme.

Não proferiu nenhuma allocução.

**Inglaterra**

— O governo inglez deu ordem para serem reforçadas as guarnições do sul de Africa.

Por um telegramma do *Imparcial* de Madrid, parece que essas ordens se relacionam com a questão anglo portugueza, e ainda com o desejo que ha de evitar que os boers sigam como projectam, a estabelecer se na Mashonalandia.

— O governo inglez publicou um *Livro Azul* com os documentos relativos á guerra de Manipours para ser destribuido ás duas camaras legislativas.

Resulta d'aquelles documentos que os inglezes, apezar da jactancia com que fallam do seu serio em assumptos coloniaes, commettem n'esse ponto os mais graves erros. Assim, o commissario geral Quinton, aventurou se pela territorio de Manipur, levando apenas comsigo uma escolta de 80 homens, e sem uma unica peça de artilharia, sabendo que ia passar em localidades cujas populações são multissimo beliciosas, e as que no norte da India estão mais bem armadas.

Ao lado d'esta imprudencia, tambem os documentos revelam uma inadmissivel duplicidade de proceder. O Sr. Quinton sabia que as forças que levava eram insufficientes; mas tinha um plano especial. Tencionava, com apparencias de encarregado de uma missão pacifica, convidar os grandes de Manipour, para uma conferencia conciliadora, e depois prendel os, quando mais desprecavidos estivessem.

Este plano traiçoeiro, e que revolta a consciencia universal, é indigno de uma nação, que tanto apregôa os seus intentos de civilisar os povos indigenas da India e da Africa.

O procedimento do residente inglez, que tal plano formulou e mandou executar, devia ser publicamente condemnado pelo governo da metropole, mas não o será, de certo, porque a responsabilidade do residente é coberta por lord Landsdowne, vice-rei das Indias. Foi de accordo este, que o commissario Quinton e o residente Grimwood elaboraram e começaram a executar o plano, que produziu o desastrado resultado que se vio. Está provado o facto pelos documentos officiaes e tambem pelo testemunho da viuva Grimwood, que narra o acontecido, por entre as lagrimas que derrama pelo marido, morto barbaramente pelos guerreiros de Manipour.

— A *Australia* prepara-se para estabelecer a sua independencia por meio de uma constituição calcada sobre os moldes da dos Estados Unidos, e o Canadá apenas se encontra hoje ligado á Inglaterra por uma mera questão de tratados commerciaes. Nas Indias tambem não cessam de manifestar-se ardentes desejos de independencia.

E' sempre assim. Quaesquer que sejam os meios empregados para colonisação, ou sejam brandos e tolerantes, ou oppressivos e tyrannicos, o que é certo é que as colonias, desde que se encontram n'um certo estado de desenvolvimento e prosperidade, não sonham senão com a sua independencia e emancipação da metropole.

Foi o que succedeu ao Brazil, aos Estados Unidos, e que tarde ou cedo se dará nas Indias, e em todas as outras, que attingirem o grão preciso de civilisação e poderio.

**Allemanha**

O assumpto palpitante em todo o mundo politico tanto da Europa, como da America, é a grande controversia do livre cambismo e do proteccionismo.

O desenvolvimento enorme da producção industrial, nos ultimos tempos, nos dous mundos, faz convergir especialmente a attenção dos estadistas e dos diplomatas, para este assumpto que se impoz acima de todos, pela urgencia com que demanda uma resolução.

Berlim e Vienna são, n'este momento, o fóco das attenções geraes. Os plenipotenciarios dos dous imperios lançaram ha dias na primeira d'aquellas cidades, as bases de um accordo, que começará a vigorar em 15 de Fevereiro do proximo anno, e que tem o duplo fim de alargar e multiplicar as relações commerciaes, e estreitar a intimidade politica dos dous grandes paizes.

Logo depois foram estabelecidas novas negociações para alcançar as adhesões da Suissa, da Servia, e de outros estados da peninsula dos Balkans nesta grande liga da Europa central.

Se se chegar a levar a effeito tão vasta alliança economica, nao é facil prevenir, desde já, o seu alcance politico.

O que não soffre duvida, entretanto, é que os que levaram a França a abandonar o systema dos tratados de commercio, substituindo o pelo systema das tarifas maxima e minima, que tão acalorada discussão tem levantado no parlamento francez, a aconselharam erradamente, desde que se realise a liga da Europa Central.

O fim visivel da Allemanha, voltando ás antigas tradições do Zollverein, e conglobar todas as nações productoras, que gravitavam até agora na orbita commercial da França. Diz-se, além disso, que o plano concebido em Berlim vai mais longe ainda: fazer uma convenção de natureza identica com a propria Russia é o seu grande—desideratum.

Os jornaes allemães que defendem a idéa deste tratado de commercio com a Russia, apoiam-se principalmente no facto de serem a Allemanha e a Inglaterra os principaes clientes do imperio dos Czares.

As trocas entre estes paizes consistem quasi exclusivamente em cereaes vindos da Russia, e em productos manufacturados enviados pela Allemanha e Inglaterra.

Estamos, pois, talvez em vesperas de ver a grande rival da França trocar a sua politica secular, baseada nos interesses da terra e das classes ruraes, que deram a força á monarchia, pelos interesses da grande industria.

O ex chanceller de ferro, que não perde ensejo de manifestar a sua irritabilidade pela sua deposição, pensa já em pôr-se á frente de uma especie de liga agraria contra a nova politica.

— A Allemanha está hoje muito preoccupada com os perigos do socialismo.

Neste paiz, os elementos militar e aristocratico absorveram por assim dizer toda a seiva productora, e a classe operaria encontra-se sob um jugo oppressivo, luctando desesperadamente pela vida.

— Os socialistas teem organisado varios comicios para protestar contra o encarecimento do preço do pão em Berlim.

Com effeito, está-se agitando na Allemanha uma gravissima questão, que faz receiar muito serias consequencias.

E' a questão do pão. Os cereaes escassearam; o preço do pão está subindo e, no meio dessa crise da fome, o governo resolveu não attender ás representações que lhe eram feitas, e sustentar o pesado imposto de importação sobre o trigo e o milho.

Tal resolução foi muito mal recebida nos circulos parlamentares, resolvendo o partido liberal fomentar a agitação popular contra a carestia do pão.

Nos altos circulos politicos não se comprehende a teimosia de Caprivi em uma questão tão grave, que o está pondo em cheque. Já se falla na queda do chanceller, cuja influencia, de resto, tem decahido extraordinariamente.

— Recresce o movimento contra a politica economica do chanceller. O conselho municipal de Nuremberg votou por unanimidade uma ordem do dia, convidando o governo bavaro a propôr a suspensão dos direitos sobre os cereaes importados.

Em Lubeck fez-se manifestação analoga.

**Paizes Baixos**

A favor do suffragio universal realisou-se a 24 de Maio em Amsterdam uma grande manifestação. Vieram acompanhadas de bandas de musica, deputações de varias associações liberaes da Belgica, calculando se em mais de 10.000 o numero de pessoas que assistiram ao grande comicio. Fallaram, durante cerca de hora e meia cada um, oito oradores, entre elles uma mulher.

Acabados os discursos, começou o desfilar dos manifestantes, que levavam bandeiras vermelhas, encimadas por um barrete phrygio. Reinou sempre a mais perfeita ordem.

**Austria Hungria**

Foram distribuidos em 5 de Junho á camara dos representantes varios projectos de lei, tendentes á repressão das tendencias e machinações socialistas.

— Falleceu o conselheiro intimo Hever, antigo presidente do conselho.

**Polonia**

N'um destes ultimos dias os operarios das fabricas de Lodzs na Polonia, manifestaram se tambem pelo augmento do salario, exigindo que os proprietarios lhes sedessem tudo quanto lhes pertencia.

Deram assalto a umas poucas de fabricas, saquearam-n'as, e constituiram prisioneiros os patrões, depois de muito os maltratarem.

Só tarde a tropa chegou conseguindo, depois de haver mortos e feridos de parte a parte, pôr termo á desordem.

O grande industrial e millionario Posnansky, muito conhecido no alto mundo financeiro, ficou tão maltratado que se conserva de cama gravemente doente.

**Russia**

Não é só na França que reina a mais completa tranquillidade, mas tambem na propria Russia, dantes tão agitada pelas continuas conspirações do nihilismo.

O estreitamento das relações entre estes dous paizes, cada vez se torna mais evidente. A alta distincção honorifica que o czar acaba de dispensar ao Sr. Carnot, e a recepção brilhante que o *czarwitshe* ultimamente teve nas possessões francezas do extremo oriente, são dous factos que attestam, por modo bem positivo, os sentimentos de profunda sympathia que existem entre aquelles povos.

Embora não haja entre os dous Estados tratados de intima alliança, é certo, porem, que elles se encontram ligados por interesses mutuos, e por uma estima reciproca.

**Servia**

Já são conhecidos os promenores da expulsão definitiva da rainha Nathalia.

A multidão evitou a partida, quando pela primeira vez a policia acompanhava a rainha com destino a estação do caminho de ferro, e reconduzio a ao palacio.

Na madrugada do dia seguinte, quando as ruas estavam desertas, e se havia restabelecido a tranquillidade na cidade, a rainha foi de novo expulsa do palacio, e dessa vez acompanhada pela policia e pela força de cavallaria até ao comboio, que a transportou a Semtim.

A casa que a rainha habita em Belgrado confina com um terreno vago contiguo ao ministerio da guerra.

Foi por aquelle terreno, e escalando o muro do jardim do palacio da rainha, por meio de escadas pedidas aos bombeiros, que os agentes de policia, e uns quarenta soldados de infantaria poderam cumprir a sua missão.

O emprezado superior da policia ia munido de um instrumento proprio para arrombar a fechadura da porta da entrada.

No jardim havia uns quinze rapazes, a maior parte delles dormia; foram cercados pelos soldados, que os ameaçaram de os fuzilar alli mesmo, se dessem um passo. Os guardas do corpo da rainha, perante tal ameaça não oppozeram resistencia. A' primeira intimação, o coronel Simonovitelo, veador da rainha, abrio a porta que deita para o jardim. A rainha não estava a dormir, portisso aprompton se, á pressa, e dentro de poucos minutos, subira para a carruagem. Durante o trajecto, debruçou-se repetidas vezes á portinhola e gritou para os gendarmes que a cercavam:

— Oh! que bella comitiva! São todos contra uma mulher! E' assim que quereis vingar Slivnitzá!

Na estação, ao subir para o comboio, disse aos officiaes:

— Meus senhores, até á vista e até breve!

Estas noticias communicadas aos regentes, fizeram suppor que a rainha tencionava voltar a Belgrado clandestinamente e disfarçada. E' por isso que os comboios e barcos procedentes de Semtim são minuciosamente visitados.

**Bulgaria**

A Bulgaria está attrahindo as attenções da Europa pelas suas dissenções internas, e, é á Russia que ella procura attribuir a causa desse mal-estar, chegando mesmo a accusal-a de ter armado o braço assassino do Sr. Beltehff.

— Os negocios da Bulgaria interessam principalmente á Russia e á Austria. A França olha-os com certa indifferença; e a Allemanha, arrependida do papel que em tempo alli quiz desempenhar, deixou de intervir ostensivamente na questão daquelles principados.

— O governo bulgaro, que tinha encommendado 60 000 espingardas á fabrica austriaca Steyr, reforçou essa encommenda, duplicando-a.

## ASIA

**China**

Segundo annuncia um telegramma de Shangae para o *Standard*, accentua-se o movimento popular contra os estrangeiros; parece que a missão christã em Nankim foi atacada e saqueda; receia-se pela segurança dos residentes estrangeiros nos portos abertos do rio Yangtse; as sociedades secretas prégam o homicidio e o roubo, e promovem desordens, que as autoridades não podem reprimir.

— Só foi saqueada e incendiada em Nankim a escola de meninas pertencente á missão methodista. As outras missões christãs chegaram ainda a ser atacadas, mas a população foi logo dispersada. Partio já para Nankim um navio de guerra inglez, e foram tambem enviadas para lá tropas chinezas.

## AMERICA DO NORTE

**Haiti**

A legação do Haiti em Paris recebeu um despacho, annunciando que no dia 28 de Maio rebentára uma revolta em Port au-Prince; mas que, devido ás medidas energicas tomadas pelo governo, fôra suffocada com rapidez, e logo restabelecido o socego, sendo declarado em estado de sitio somente o departamento de oeste, de que faz parte Port-au Prince, visto não terem adherido ao movimento os outros departamentos do paiz.

**Estados-Unidos do Norte**

Communicam de Washington que o governo americano ainda não recebeu informação official de que a esquadra chilena insurrecta tenciona bombardear Valparaizo.

Os Estados Unidos não pensam de forma alguma em intervir no Chile, mas, se os insurrectos quizessem bombardear Valparaizo, é provavel que os representantes estrangeiros formulassem um protesto, apoiados, sendo necessario, por navios de guerra dos seus respectivos paizes.

— Foi publicada uma proclamação do governo federal, abrindo a colonisação 7.800.000 hectares de terreno da reserva indiana do Dakota septentrional.

— Corre que o presidente Harrisson encarregará o Sr. Forster de representar o Sr. Blaine, como secretario de Estado, nas questões politicas.

— Os circulos officiaes preoccupam-se com a prohibição imposta pelo commandante da estação naval franceza aos pescadores americanos de comprarem na bahia de Saint-Georges a isca para a pesca; mas entendem que se deve esperar por informações exactas antes de se tomar qualquer deliberação.

— O vapor chileno *Etata* entregou aos navios de guerra americanos todas as armas que tinham embarcado em S. Diego, inclusas 5.000 espingardas.

— O cruzador americano *Charleston*, chegado a 4 a Iquique, trará d'alli o vapor *Etata* a San Diego, para ser ahi julgado pelo tribunal competente.

## PACIFICO E AMERICA DO SUL

**America Central**

— Noticias de S. Domingos apontam o general Luperon, ex-presidente da Republica, ora residente em Pariz, como o promotor da revolução que assola o paiz, com o proposito de apear o general Ulysses Heureux do poder.

— Confirmam-se as noticias da carnificina na Republica do Haity.

**Chile**

Do «Blanco» já se conseguio tirar dous canhões de tiro rapido, completos, trez metralhadoras Nordenfelt, uma metralhadora Hotchkiss e outra Gatling.

— O tenente-coronel Emilio Ikoerner chegou a Iquique, onde foi incorporar-se ao exercito em operações.

— A «Patria», de Iquique, diz que, poucos dias depois da catastrophe de 23, foi extrahido da Bahia de Caldera um dos torpedos atirados contra o «Blanco», e que estava em condições de servir. Foi conduzido para bordo do «Cachapoal» e transportado para Iquique.

— O «Imparcial» ataca com acrimonia o projecto sobre a creação do Banco do Estado.

— O governador de Rioja communicou por telegramma ao ministro de estrangeiros que um grupo de chilenos havia passado a cordilheira, com o fim de incorporar se ao exercito revolucionario.

— O Congresso trata de estudar diversos projectos tendentes ao melhoramento das finanças do paiz e a augmento do erario, para continuação da guerra.

— Diz se em Santiago que os revolucionarios estão munidos de novos petrechos bellicos, e que o «Esmeralda» havia sahido de Acapulco, com destino a Iquique.

— Sahio de Santiago, no dia 4, o «Imperial», com 1,500 soldados.

— Corria como certo que o governo pretendia concentrar em Cera grande parte das suas tropas, afim de impedir a passagem dos revolucionarios.

— O senado chileno autorisou o presidente a emittir seis milhões em notas miudas.

— Foi votada uma lei, ordenando que os bancos particulares substituam mensalmente sua emissão com bilhetes fiscaes.

— Pisagua foi atacada pelas torpedeiras; os fortes repelliram.

— O transporte «Imperial» desembarcou 700 homens em Coquimbo.

— Balmaceda apresentou ao Congresso um projecto de reforma da Constituição.

— A camara approvou uma emissão de seis milhões.

— Parte da divisão Stephan passou os Andes.

# INTERIOR

## SUL DO BRAZIL

Completamos hoje as noticias que ante-hontem recebemos pelos paquetes *Vigilancia* e *Tijuca*:

**Estado de Goyaz**

— Lemos no *Jornal do Commercio*, do dia 12 do corrente:

« O governador do Estado, desembargador João Bonifacio Gomes de Siqueira, nomeado ultimamente, não querendo submetter as exigencias de alguns individuos que procuram impedir a organisação do Estado para continuarem a governal-o despoticamente até 31 de Dezembro de 1892, quando todos os outros Estados apressão a sua organisação definitiva, passou a administração ao 1º vice governador capitão Constancio Ribeiro da Maya. Este, assumindo o governo, deu logo uma prova de sua docilidade aos caprichos daquelles individuos adiando a installação da assembléa constituinte para 15 de Novembro, quando quasi todos os deputados aqui se conservam aguardando o dia 1º de Junho, e os poucos que se retiraram depois de 15 de Abril estão de viagem para esta capital, como communicaram e aqui são esperados a qualquer hora.

« O adiamento para 1º de Junho, a que os deputados se submetteram em attenção ao telegramma do ministro do interior, teve por fundamento a *falta de edificio* para as sessões.

« Estando hoje ultimados as obras que o governo, mandou fazer no edificio do Lyceu para accommodal o aos trabalhos da Constituição, o adiamento para Novembro surge agora como medida de salvação publica.

A camara, porem, estava disposta a funccionar no referido dia 1º de Junho.

**Estado do Rio Grande do Sul**

Por ordem do vice governador foi recolhido á prisão o capitão Annibal Eloy Cardoso por haver publicado no *Echo do Sul* um artigo contra as autoridades.

O Dr. Soiré, director da estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana, recebeu o seguinte telegramma daquelle ponto:

« Na noite passada, as chaves da estação foram encontradas calçadas com pedras. Roubaram uma peça da machina. A linha telegraphica até Santo Amaro interrompida. Tudo tenho providenciado de modo a evitar sinistros. Peço providencias afim de serem affastados d'aqui os malevolos autores dos factos acima.—Ferraz. »

**Estado do Paraná**

— No dia 12 do corrente o congresso, por unanimidade, approvou uma autorisação ao governador para organisar a magistratura e mais serviços do estado, inclusive o orçamento.

Continúa o debate sobre a constituição.

— A autorisação acima referida é provisoria e abrange, quanto ao orçamento, a receita e a despeza do Paraná durante o exercicio corrente.

O presidente terá assim a faculdade de crear, alterar ou supprimir impostos, aliás sob a dependencia ulterior de sancção legislativa, imprescindivel para as demais reformas.

O congresso fixou em 12:000$ annuaes os vencimentos do presidente do estado.

**Estado de Santa Catharina**

No dia 13 do corrente o Sr. Lauro Muller e o coronel Gustavo Richard tomaram posse dos cargos de governador e vice governador do estado de Santa Catharina.

Devia encerrar se no dia 14 a actual sessão do congresso.

**Estado de S. Paulo**

Datas até 12 de Junho:

— Lê-se no *Estado de S. Paulo*:

« Perante o Congresso, reunido em sessão solemne foram hontem (11) empossados dos seus cargos os Drs. Americo Braziliense e Cerqueira Cesar, presidente e vice-presidente do Estado, ultimamente eleitos.

O edificio do Congresso achava-se vistosamente adornado de bandeiras. No interior apinhava-se grande multidão de povo, enchendo litteralmente as ante-salas e as galerias superiores. Nas galerias nobres viam-se distinctas senhoras e cavalheiros.

Da parte de fora era tambem enorme o ajuntamento de povo.

Em toda a extensão da rua do Theatro achava se formado em brigada, com dous batalhões, o brioso corpo de permanentes, que se apresentou com luzimento e galhardia fazendo-se notado pela boa disciplina e asseio das praças.

Em frente ao edificio do Congresso formou tambem um esquadrão de 10º regimento, correctamente alinhado, sob as ordens do capitão Modestino.

A' sua chegada, os Drs. presidente, vice-presidente e o desembargador chefe de policia, que os acompanhava, receberam das tropas as continencias do estylo e entraram na sala do Congresso, onde foram recebidos e acompanhados por uma commissão, composta dos Srs. Candido Rodrigues, Theophilo Braga, Martim Francisco, Aureliano Coutinho, Rivadavia Corrêa e Bazilio dos Santos.

O Dr. Americo Braziliense occupou a direita do Dr. presidente do Congresso e o Dr. Cerqueira Cesar a esquerda. Ao lado dos secretarios ficaram o Dr. chefe de policia e a officialidade de permanentes.

Empossados dos seus cargos os Drs. Americo Braziliense e Cerqueira Cesar, proferiram o compromisso legal, sendo saudados pelos congressistas, pelas senhoras e pelos cavalheiros presentes, com uma prolongada e estrepitosa salva de palmas.

O Dr. presidente do Congresso congratulou se então com os representantes do povo pela posse que se acabava de effectuar.

Terminada a solemnidade da posse os Drs. presidente e vice presidente do Estado seguiram para palacio, sendo acompanhados por grande massa de povo.

O esquadrão de cavallaria marchou em seguida para alli afim de fazer as continencias devidas aos dous primeiros funccionarios do Estado.

As praças do corpo policial, sob o commando do coronel Lisboa, fizeram tambem uma desfilada enfrente ao palacio, mostrando excellente disciplina em todas as suas evoluções.

A' tarde a briosa officialidade do corpo de permanentes foi incorporada a palacio saudar o Dr. presidente do Estado e em seguida o Dr. vice-presidente em sua casa de residencia.

De diversos pontos do interior os Drs. Americo Braziliense e Cerqueira Cesar têm recebido enthusiasticas saudações.

— No dia 13, o Dr. Americo Braziliense, presidente do Estado, passou a respectiva administração ao vice presidente Dr. Cerqueira Cesar.

**Capital Federal**

Datas até 14 de Junho.

Achavam-se funccionando em sessões preparatorias as duas camaras legislativas.

Na sessão do dia 13 foi apresentada a seguinte redacção de um officio dirigido ao governo, relativo ao local para a reunião da Assembléa:

« Secretaria da Camara dos Deputados, 11 de Junho de 1891.

A mesa da Camara dos Deputados cumpre o dever de levar ao vosso conhecimento que na sessão de hontem foi adoptada a seguinte indicação:

Indico que a mesa da Camara, dirija-se ao governo para que designe um outro local onde funccione a mesma Camara. »

« Dando-vos conhecimento desta deliberação da Camara a mesa espera que seja ella tomada na devida consideração.

« O palacio da Bôa-Vista onde começaram as sessões preparatorias, é pela sua collocação afastado do centro da cidade. Pelas disposições do proprio edificio, principalmente da sala destinada as sessões, é o menos proprio, como bem o comprehendeis, para os trabalhos do corpo legislativo.

« Releva notar que actualmente está em obras de reconstrucção a sala mencionada, e as sessões preparatorias effectuam se em um compartimento a que faltam, absolutamente, todas as condições exigidas.

« Assim, conta a Camara dos Deputados que o poder executivo providenciará sabiamente sobre o objecto do presente officio.—Saúde e fraternidade.—*João da Matta Machado*, 1º secretario. »

— Escreve o *Jornal do Commercio*, do dia 12 do corrente:

« Hontem ás 7 1/2 horas da noite, presentes os Srs. ministro plenipotenciario do Perú, secretario da legação dessa Republica, ministros dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, do interior e interino da fazenda, de relações exteriores e da marinha, ajudantes de ordens e de pessôa do Sr. presidente da Republica em sua representação, membros do corpo consular, commandante superior interino, cadêtes de brigadas e de corpos, officiaes superiores e subalternos da guarda nacional, representantes de varias classes sociaes, vice-almirante Wandenkolk, officiaes generaes, superiores e subalternos da armada e classes annexas, cadêtes e officiaes dos corpos do exercito e grande numero de socios do club, o presidente Sr. almirante Arthur Jaceguay abrio a sessão magna de posse da nova directoria, e chamou para occupar o logar de 1º secretario o 1º tenente Eduardo Midosi que leu o expediente e o relatorio do anno social.

« Em seguida o mesmo Sr. presidente pronuncia um longo e bem elaborado discurso, fazendo o elogio do seu successor e convida os novos directores a tomarem posse, o que se effectúa sob nutridos applausos.

« Assumindo a presidencia, o Sr. capitão de mar e guerra Luiz Felippe Saldanha da Gama agradece a sua eleição, declarando que a sua confiança estava na dedicação e prestigio de seus companheiros e camaradas, recorda com phrases incisivas o memoravel dia que o club commemora, e termina propondo um voto de louvor á directoria, que depoz o seu mandato, o que é approvado unanimemente.

« O Sr. almirante Jaceguay agradeceu a manifestação do capitão de mar e guerra Saldanha da Gama e da assembléa.

« A's 8 3/4 foi encerrada a sessão.

« Servio-se abundantemente champagne, vinhos, licores, sorvetes e refrescos.

« Trocaram-se enthusiasticos brindes, sobresahindo os feitos ao club, á armada, á guarda nacional e ao illustre presidente.

« Algumas horas passaram se ligeiras no bem ornamentado edificio do Club Naval, que estava esplendidamente illuminado interior e exteriormente.

« No saguão tocavam duas excellentes bandas de musica marciaes, varios trechos das mais applaudidas operas, merecendo applauso a do corpo de marinheiros nacionaes, no desempenho das marchas do *Propheta*, do *Fausto* e da *Aida*.

« Foram grandes e sinceras as manifestações de apreço que receberam os Srs. commandante Saldanha da Gama e seus companheiros de directoria.

« Durante parte da noite, do terraço do Club foram queimados fogos de artificio de brilhantes côres e bello effeito.

« A commemoração da notavel jornada que firmou o credito do valor e do patriotismo dos descendentes de navegadores e de guerreiros inexcediveis esteve digna dos elevados sentimentos com que ha um quarto de seculo a festejam pel tos brazileiros. »

—O Sr. presidente da Republica recebeu no dia 13 á 1 hora da tarde, no palacio do governo, em audiencia publica a que assistiu o ministerio, o Sr. Ladisão Henhelmer de Hengervar, o qual, ao entregar a S. Ex a sua credencial de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade Imperial e Real Apostolica, pronunciou o seguinte discurso:

« Tenho a honra de entregar a V. Ex. a carta pela qual Sua Magestade o Imperador e Rei, meu muito gracioso amo, me acredita junto a V. Ex. como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

« Confiando-me essa missão, quiz meu augusto soberano dar um testemunho do alto valor em que tem a manutenção e o desenvolvimento das boas e amigaveis relações que ha tanto tempo felizmente existem entre a Austria Hungria e o Brazil.

« Excellencia!

« Sinto-me feliz pela missão que me coube.

« A ell dedicarei todas as minhas forças, e rogo a V. Ex. haja de me conceder o seu benevolo apoio para que nella seja bem succedido. »

O Sr. presidente da republica respondeu:

« Sr. ministro—Com prazer recebo das vossas mãos a carta pela qual Sua Magestade Imperial e Real Apostolica vos acredita junto a mim no caracter de seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

« Correspondo sinceramente aos sentimentos de Sua Magestade para com o Brazil, que muito aprecio e dos quaes neste momento me dais solemne testemunho.

« Mui agradavel me é a escolha de vossa pessoa para a honrosa missão que vos está confiada, pois nella vejo a segurança de que se firmarão cada vez mais as boas e amigaveis relações que ha tanto tempo existem entre o Brazil e a Austria Hungria.

« Para tão nobre fim podeis contar, Sr. ministro, com o meu concurso e o do meu governo. »

— Monsenhor Spolverini, internuncio apostolico na Capital Federal visitou no referido dia 13 o generalissimo presidente da republica.

# REVISTA DIARIA

**Manifestações**—Ante-hontem e hontem, á tarde e á noite, o honrado vice-governador do Estado, em exercicio, continuou a ser alvo de manifestações de apreço, por parte de corporações e pessoas gradas, em consequencia de sua honrosa eleição pelo Congresso Constituinte.

Ante-hontem, cerca de 6 horas da tarde, o conego Arcoverde, digno regedor do Gymnasio Pernambucano, acompanhado pelo pessoal docente e administrativo, e pelo corpo de alumnos internos, em numero superior a 100, foram saudar o honrado desembargador Correia da Silva.

Depois dos comprimentos do director e corpo docente e discente, um alumno interno do estabelecimento dirigio uma bella allocução ao illustre vice-governador, que agradeceu commovido os votos da infancia, que representa o futuro da patria, e orou tambem o secretario do dito estabelecimento, recitando uma linda poesia.

A' noite, os salões do palacio do governo estiveram repletos da mais selecta sociedade, da qual faziam parte varios consules de nações amigas, prolongando-se a *soirée* até tarde e sendo todos, sem distincções, obsequiados cavalheirosamente.

— Hontem, depois do meio dia, foram cumprimentar ao digno vice governador: a illustre Intendencia Municipal do Recife, o corpo medico militar e todo o funccionalismo do Thesouro e Recebedoria do Estado, tendo á frente o seu chefe Dr. Eduardo Augusto d'Oliveira.

A' noite, numerosas pessoas e familias, como nas noites anteriores, affluiram para o palacio do governo, reproduzindo se os attenciosos obsequios com que S. Exc. o Sr. desembargador Correia da Silva e sua illustre familia a todos acolheram precedentemente.

**Congratulações**—S. Exc. recebeu mais os seguintes telegrammas:

Do Rio.—Data 18:
Ao desembargador Correia da Silva:
Recebei minhas congratulações.—(Assignado.)—B. de Lucena.

Do Rio.—Data 18:
Ao desembargador Correia da Silva:
Parabens pelo vosso empossamento e faço votos pela prosperidade de vossa administração.—(Assignado).—João Barbalho.

De Goyanna.—Data 18:
Exm. governador:
Congresso elegendo Barão de Lucena, governador deste Estado, e V. Exc. vice-governador praticou acto patriotismo.
Parabens.—Pedimos V. Exc. dirija nossas felicitações Barão de Lucena.—(Assignados).—Dr. Bellarmino de Oliveira, Levino Vieira, Elpidio Figueirêdo, Tobias Gabriel de Oliveira, Methodio Maranhão, Manoel Ignacio Pessoa de Mello, Manoel Gomes, José Joaquim.

De Timbaúba.—Data 18.
Ao governador:
Interpretando sentimentos habitantes deste municipio, felicito Pernambuco pelas provas patriotismo que acaba dar o Congresso escolhendo benemerito Barão de Lucena e vosso illustre nome, aquelle para governador e vós para vice governador deste Estado. Acceitai e transmitti aquelle benemerito cidadão as nossas felicitações.—(Assignado).—O presidente da intendencia, Felippe Nery.

De Pão d'Alho.—Data 18:
Ao desembargador governador deste Estado:
Congratulo-me comvosco pela promulgação Constituição deste Estado; e felicito-vos pela vossa eleição e pela do Barão de Lucena.—(Assignado.) — O presidente da intendencia, José Francisco Pinheiro Ramos.

De Itambé.—Data 19.
Ao illustre cidadão governador:
Congratulo-me com V. Exc. pela promulgação da Constituição politica e eleição de V. Exc. para vice governador deste Estado, fazendo votos para que a administração de V. Exc. continue a ser tão moderada e patriotica como tem sido até hoje. (Assignado).— O juiz de direito, Manoel F. de Albuquerque Maranhão.

De Maceió.—Data 18.
Ao desembargador Correia da Silva:
Felicito-vos pela vossa eleição de vice-governador. (Assignado).—Major Loureiro.

De Maceió.—Data 18.
Ao desembargador Correia da Silva:
Mil felicitações a V. Exc. e ao Estado de Pernambuco. (Assignado).—Gonzaga de Araujo.

Natal.—Data 18.
Exm. desembargador Correia da Silva:
Congratulo-me promulgação Constituição desse Estado, vossa eleição e do Barão de Lucena. Faço votos pela prosperidade de Pernambuco, que ha de engrandecer-se ainda mais sob a vossa patriotica e fecunda administração. (Assignado).—Fernandes Barros.

De Iguarassú.—Data 18.
Ao Exm. governador.
Recebi vosso telegramma e applaudindo vossa eleição e a do Exm. cidadão Barão de Lucena, cumpre-me, com a maior satisfacão, felicitar-vos por tão elevada prova de apreço. (Assignado).—O juiz de direito, Abdias d'Oliveira.

Da Parahyba.—Data 18.
Ao Exm. governador.
Congratulo-me com os nossos patricios pela vossa merecida eleição vice-governador. Acceitai cordeal abraço. (Assignado).—O chefe de policia, Reis e Silva.

De Aracajú.—Data 19.
Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, governador de Pernambuco:
Felicito-vos e ao Estado de Pernambuco pela feliz escolha de vossa pessoa e do emerito Barão de Lucena, para dirigirem os destinos do mesmo Estado. (Assignado).—Vicente Ribeiro, governador.

De Theresina.—Data 19.
Ao Exm. governador do Estado:
Congratulo me com os pernambucanos pela promulgação de sua Constituição e com V. Exc. pela feliz escolha do Congresso desse Estado, elegendo Barão de Lucena governador e V. Exc. vice-governador. Ponho vossa disposição meus serviços. (Assignado).—Gabriel Luiz Ferreira, governador do Piauhy.

De S. Luiz.—Data 18.
Exm. governador:
Congratulo-me povo pernambucano promulgação da sua Constituição. Felicito Congresso Constituinte pela escolha digna, patriotica e acertada do Barão de Lucena para o cargo de governador desse Estado, e a V. Exc. por ter sido merecidamente eleito vice-governador. Aguardo as vossas ordens. (Assignado).—Lourenço de Sá.

Da Parahyba.—Data 18.
Ao desembargador Correia da Silva, vice governador:
Promulgação Constituição e vossa eleição vice-governador congratulo-me com esse Estado e comvosco. Cumprirei com satisfação vossas ordens. (Assignado).—O governador, Venancio Neiva.

Da Victoria.—Data 18:
Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, governador.
Congratulo me com o Estado de Pernambuco pela eleição do illustre brazileiro Barão de Lucena para o elevado cargo de governador, que comvosco collaborará certamente para o progresso e desenvolvimento desse Estado. Offereço vos os protestos de minha estima e consideração, congratulando me igualmente pela vossa merecida eleição. (Assignado)—B. de Monjardim, governador.

Do Rio.—Data 18:
Exm. governador.
Felicitações. (Assignado)—Rosa e Silva.

De Iguarassú.—Data 18:
Ao desembargador Correia da Silva.
Acceite nossas felicitações. (Assignado) — Amaral.

De Barreiros.—Data 18:
Ao Exm. vice-governador.
Congratulo me comvosco pela promulgação da Constituição deste Estado. Saudo-vos cordealmente por vossa eleição de governador. Fico inteirado de haverdes assumido o exercicio na ausencia do governador Barão de Lucena, a quem, com enthusiasmo, felicito. Rogo-vos que transmittais ao Barão de Lucena os meus sinceros e respeitosos comprimentos. Mil parabens. (Assignado)—O juiz de direito, Austerliano Correia de Crasto.

De Barreiros.—Data 18:
Ao Exm. governador.
A noticia da promulgação da Constituição do Estado e da eleição do Exm. Barão de Lucena para governador e de V. Exc. para vice-governador, produzio aqui geral rigosijo; congratulo-me com V. Exc. e o Exm. Barão de Lucena por tão auspicioso acontecimento. (Assignado)—O juiz de direito, Sebastião do Rego Barros.

De Gravatá.—Data 18.
Ao Exm. desembargador governador:
Accuso recepção do telegramma de V. Exc. communicando haver sido eleito governador deste Estado o Exm. Sr. Barão de Lucena, e V. Exc. vice governador, e que na ausencia do benemerito Barão de Lucena, V. Exc. assumio o exercicio. Congratulo-me com V. Exc. já pela approvação da Constituição deste Estado, já pelas eleições do Barão de Lucena e de V. Exc. (Assignado)—O juiz de direito, Estevão de Lacerda.

De Bezerros.—Data 19.
Exm. governador:
A Intendencia Municipal de Bezerros congratula-se pela promulgação da Constituição deste Estado e pela eleição do Exm. Sr. Barão de Lucena para governador, e de V. Exc. para vice governador. (Assignado)—Antonio Ferreira da Costa e Silva.

De Gravatá.—Data 18.
Ao Exm. Sr. governador :
Accusamos recepção telegramma de V. Exc. acerca da promulgação da Constituição e das eleições Barão de Lucena e V. Exc. para governador e vice-governador, noticias recebidas com grande satisfação, em nome dos habitantes do municipio apresentamos sinceras congratulações a V. Exc (Assignados)—Antonio Avelino do Rego Barros, presidente.—Josino Bezerra de Vasconcellos Torres, intendente.— Manoel Honorato Florum Rios, intendente.—Manoel Siqueira Ramos, intendente.

—

De Palmares.—Data 18.
Do presidente da Intendencia de Palmares ao vice-governador do Estado:
Foi de grande jubilo a noticia por vós dada, de vossa eleição para vice governador deste Estado, como do Barão de Lucena para governador, todo municipio exulta de prazer.

—

De Canhotinho.–Data 18.
Do presidente da Intendencia de Canhotinho ao governador do Estado :
Recebi telegramma V. Exc. hontem, congratulo-me com a pessoa de V. Exc. e do Exm. Barão de Lucena pela eleição do Congresso, elegendo : governador e vice-governador effectivos deste Estado.—Parabens a Pernambuco.

—

De Palmares.—Data 18.
Do juiz municipal e do promotor de Palmares —ao governador do Estado :
Comprimentamos V. Exc. promulgação Constituição, eleição governador.

—

De Canhotinho—Data 18.
Do juiz de direito de Canhotinho Materno de Carvalho ao governador do Estado :
Felicito-vos promulgação Constituição Estado e não menos eleição vossa e benemerito Barão de Lucena. Faço votos continuação governo, prosperiedade patria

—

De Palmares.—Data 18.
Do director interino da Estrada de Ferro Sul, ao Exm. desembargador Correia da Silva, vice-governador do Estado :
Congratulo-me com V. Exc. e com os habitantes deste Estado pela promulgação de sua Constituição e pela eleição de V. Exc. ao cargo de vice governador.

—

Do juiz de direito de Panellas ao governador do Estado.—Data 18.
Congratulo-me com V. Exc. pela promulgação da Constituição deste Estado, e felicito o pela sua eleição ao cargo de vice gavernador.

—

Do promotor publico do Cabo ao governador do Estado.—Data 18:
Comprimento e felicito V. Exc. pelo resultado brilhante eleição de hontem congresso patriotico.

—

Do juiz de direito da Escada ao governador do Estado.
Data 18 :
Congratulo-me com V. Exc. pela promulgação da Constituição do Estado, felicitando o pela sua eleição ao cargo de vice governador. Peço a V. Exc. transmittir ao Exm. Barão de Lucena sinceros parabens e immenso regosijo sua eleição governador do Estado.

—

Do promotor publico da Escada ao governador do Estado.
Data 18 :
Congratulo-me com V. Exc. pela promulgação da Constituição do Estado. Felicito V. Exc. pelo brilhante resultado alcançado no Congresso, elegendo o illustre pernambucano Barão de Lucena para governador e V. Exc. para vice-governador. Parabens.

—

De Quipapá—Data 18 :
De Francelino Guilherme, commandante do 26° batalhão ao Exm. governador do Estado.
Representando guarda nacional d'este municipio felicito Congresso, eleição benemeritos pernambucanos.

—

Do juiz municipal do Cabo ao Exm. Sr. governador do Estado.
Felicito V. Exc. pela honrosa missão de que está encarregado e cheio de satisfação envio os meus comprimentos.

—

De Pão d'Alho—Data 18.
Ao desembargador governador do Estado :
Felicito vos pela vossa eleição e pela do Barão de Lucena, confraternisando-me comvosco pela promulgação Constituição Estado. (Assignado). —O juiz de direito, José Vieira de Mello.

—

De Pão d'Alho—Data 18.
Ao desembargador governador do Estado :
Parabens pela vossa eleição e pela do Barão de Lucena ; e congratulo me comvosco pela promulgação Constituição Estado. Hosanna ! ! (Assignado).—Sebastião Antonio do Rego Cavalvante.

—

De Pão d'Alho—Data 18.
Ao desembargador governador do Estado :
Noticia promulgação Constituição, eleição vossa e Barão Lucena, encheu nos jubilo immenso. Associamo-nos aquelles que por esse facto estremecem de contentamento. Parabens á vós e Estado Constituido. (Assignados).—O commissario de policia, Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque ; o promotor publico, João Pacifico Ferreira dos Santos.

—

De Nazareth—Data 18.
Ao governador do Estado :
Intendencia Nazareth sessão hoje recebeu jubilosa communicação promulgação Constituição e eleição Barão de Lucena governador e vossa vice-governador. (Assignado).— O presidente, Manoel Macedo.

—

De Timbaúba—Data 18.
Ao Exm. desembargador governador :
A Intendencia Municipal de Timbaúba em sessão extraordinaria de hoje inserio na acta um voto de louvor ao Congresso do Estado por ter promulgado a Constituição e escolhido benemerito cidadão Barão de Lucena e vosso illustre nome, aquelle para governador e vós para vice-governador. Dignai vos aceitar nossas felicitações. (Assignados).—Felippe Nery Leite, presidente : Pedro da Silva Gusmão, Manoel Domingos Dias Q , João da Silva.

—

**Actos officiaes**—Por portarias do governador do Estado de 16 do corrente, foi exonerado, a bem do serviço publico, Eduardo Antonio de Moraes e Silva, dos cargos de sub-commissario da guarda local e 1.° supplente do delegado de Canhotinho.

Por portaria da mesma data foi removido o commissario da guarda local Walfrido Carneiro da Cunha Miranda do municipio de S. Bento para o 7.° districto da 1.ª região (Poço da Panella) em substituição de Herculano Herval de Miranda Henriques, que foi nomeado professor publico.

Por portaria da mesma data foi removido o commissario da guarda local Pedro Celestino de Brito Macedo do municipio do Brejo para o de S. Bento.

Por portaria de igual data foi nomeado o cidadão Antonio Carlos dos Santos Merguilhão para o posto de commissario da guarda local do Brejo.

**Substituição de praças voluntarias**—Sobre este assumpto foi dada a seguinte solução pelo Ministerio da Guerra :

« Ministerio dos Negocios da Guerra. Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1891. Sr. ajudante general.—O Sr. generalissimo presidente da republica, em solução á consulta feita pelo commandante do 2.° batalhão de infantaria sobre substituição de praças voluntarias, manda declarar-vos, para que o façais constar em ordem do dia da repartição a vosso cargo, que, comquanto não esteja em pleno vigor a lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874 na parte relativa ao sorteio, devido á falta de alistamento militar, comtudo os individuos que assentam praça voluntariamente, gosando das vantagens de tal lei, estão por isso sujeitos não só a todos os onus que ella impõe, como tambem ao respectivo regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, que não cogitou do direito de isenção por parte dos mesmos voluntarios.—Antonio Nicoláo Falcão da Frota. »

**Concurso**—Até o dia 19 do mez vindouro acha-se aberta na repartição dos Correios d'este Estado a inscripção para o concurso a que tem de proceder-se para preenchimento de 5 vagas de praticantes de 2ª classe.

Os candidatos devem provar que são maiores de 18 annos e menores de 25, que gozem perfeita saude, que provem bom comportamento e que tem conhecimentos sobre as linguas portugueza e franceza, sendo igualmente exigido prova de habilitação em geographia geral e especialmente do Brazil, arithmetica até a theoria das proporções.

Constitue motivo de preferencia o conhecimento de alguma das seguintes materias : desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os exames a que tem de sujeitar-se os candidatos constam de provas escripta e oral sobre cada uma das disciplinas já citadas.

**La Ilustracion Española**—Dessa interessante revista madrilena, que cada dia vai conquistando mais titulos a confiança publica, em vista de cuidado e zelo com que é redigida, de modo a ser hoje a primeira publicação no genero, recebemos os numeros 17 e 18 (anno XXXV).

As gravuras n'elles existentes são elegantes e mimosas podendo se destacar porem o bellissimo quadro *En El Locutoriote... telefonico*, de M. Meazak, o mimoso trabalho *Adivina quierte dió*, de Trespheme. *Los Quintos* de M. Bouveret e *La Lecion de catecismo* de Muenier.

O texto está variado e extraordinariamente agradavel.

**Conselho Litterario da Instrucção Publica**—Na conferencia do conselho litterario, que sob a presidencia do Dr. inspector geral, funccionou no dia 15 de Junho corrente, estando presentes os Drs. Ayres Gama Franco de Sá, Regueira Costa, Ferrer e Cicero Peregrino, e os professores Fragoso e Pedro Lemos, foram lidos os seguintes pareceres :

Da 1ª secção, relator Dr. Franco de Sá sobre o opusculo—« grammatica infantil adoptada aos tres gráos de ensino primario de Pernambuco » —por Artnunio Vieira, concluindo que está no caso de ser approvado.

Da mesma secção e relator sobre o abaixo assignado dos moradores de Muquem, solicitando a criação de uma cadeira mixta, concluindo que deve ser devolvido aos signatarios para cumprirem o disposto nos arts. 43 e 44 do regulamento. —Approvado.

Da mesma secção e relator sobre o abaixo assignado dos moradores em Vertentes de Taquaretinga, solicitando a restauração da cadeira do sexo masculino, concluindo que não estão no caso de ser attendidos. Apresentado pelo professor Fragoso, uma emenda approvando que seja restaurada a cadeira, foi a emenda approvada.

Da mesma secção e relator, sobre a petição de moradores de Juchó, requerendo a criação de uma cadeira do sexo masculino, concluindo que não estão no caso de ser attendidos. Approvado com a emenda do Dr. Ferrer, propondo a devolução dos papeis respectivos ao delegado litterario competente para completar a prova do art. 43.

Da 3ª secção, relator o Dr. Regueira Costa, sobre a petição do professor José Firmino Ribeiro, que solicita gratificação de merito, concluindo que está no caso de ser attendido.—Approvado.

Da mesma secção e relator sobre a petição do professor Miguel Archanjo da Silva Braga, solicitando gratificação de merito, concluindo que não está no caso de ser attendido. Submettido a votos, obteve tres a favor e tres contra.

Da mesma secção, relator o Dr. Cicero, sobre a petição de Hermelindo Elyseu da Silva Caneca requerendo a gratificação de bons serviços, concluindo que, não tendo o supplicante completado os 25 annos, não pode a secção resolver sobre o caso.—Approvado.

Da mesma secção e relator sobre a petição do professor Manoel Lopes da Paz, solicitando gratificação de merito, concluindo que a secção, para dar parecer, precisa que lhe sejam presentes os documentos a que o peticionario se refere.

**Secretaria de Policia**—Reassumio hontem o exercicio do cargo de Secretario de Policia o Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, que se achava com assento no Congresso Constituinte do Estado.

**A Evolução**—Com este titulo os Srs. José Pedro Junior, João Barreto de Menezes, Feliciano de Athayde e J. de Medeiros publicaram um jornal litterario e critico.

Desejamos lhe vida prospera e prolongada.

**Theatro Santa Isabel**—Por acto de 18 do corrente o Ex. Sr. Desembargador Governador do Estado concedeu ao subdito italiano Luiz Paredi o theatro Santa Isabel, para n'elle funccionar uma companhia lyrica italiana, que pretende organisar, e que deve trabalhar entre 15 de Agosto e 15 de Novembro do corrente anno.

O Sr. Parodi parte hoje para a Europa no desempenho da incumbencia.

**Incendio**—Hontem ás 12 e 40 minutos da tarde, foi a Companhia de Bombeiros avisada pelo telephone de ter manifestado incendio em uns casebres na rua da Jangada, do 2° districto da freguezia de S. José.

Com a presteza compativel com as suas forças e apezar de longa distancia a vencer do seu quartel para o local do sinistro o referida Companhia compareceu, sendo dadas as necessarias providencias, afim de ser localisado o fogo, que já se estendia a 12 das alludidas casas.

Mais uma vez ficou demonstrada a urgente e inadiavel necessidade de ser o Corpo de Bombeiros provido com algumas parelhas de animaes, afim de ser mais rapidamente feito o trajecto e para não cansar demasiado as praças, que quando chegam ao theatro do incendio ja se acham lassas pelo enorme peso que são obrigados a arrastar.

Não obstante isso, porém os bombeiros, sob a direcção do respectivo commandante, auxiliado pelos officiaes do corpo, restringiram as chammas as dezes casas alludidas que ficaram reduzidas ecinzas, sendo total o prejuizo dos seus respectivos inquilinos.

Para a celebre propagação do fogo muito concorreu o local, que é extraordinariamente açoutado por grande ventania.

O incendio, segundo as informações colhidas, teve começo no casebre onde residia Rosaria de tal que sahira deixando um fogareiro cheio de brazido, d'onde certamente desprendeu-se qualquer fagulha que atacou fogo ás folhas.

Na extincção do fogo ficou ferido o Sr. José Severo da Silva, que procurava salvar o que lhe pertencia.

Em umas das casas destruidas existia a quantia de 80$000 pertencentes a Joaquim José Leopoldo.

Na corrida quebrou-se o eixo do carro de material da companhia.

— Ao local do sinistro compareceu diversas autoridades policiaes e piquetes da guarda local e de linha.

**Hippodromo do Campo Grande**—Foi adiada a sessão de assembléa geral ordinaria dessa sociedade sportiva para o dia 1° de Julho proximo.

**Tribunal do Jury do Recife**—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 2° districto, occupando a tribuna da accusação o Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo e o Dr. 2° promotor publico João Evangelista da Frota e Vasconcellos.

Responderam a chamada 36 juizes de facto.

Compareceram para serem julgados os réos Phites Adelino da Costa Doria e Manoel Thomé de Souza Ribeiro, processados em virtude de queixa do referido Dr. Ferrer, e pronunciados por despacho do Dr. juiz de direito do 2° districto como incurso no art. 264 § 4 do codigo criminal combinado com o art. 21 da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, porque no dia 25 de Janeiro de 1889, figurando o primeiro como procurador e o segundo como membro da mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento de Itamaracá transferiram pelo quantia de 940$000 aos menores Manoel, Amelia e Maria Vicentina, filhas do queixoso, a apolice geral n. 100:437 do valor nominal de 1.000$000, exhibindo para isso uma autorisação falsa do juiz de capellas de Iguarassú.

Declarando o réo Phites que não tinha advogado e que produziria a sua defeza, o queixoso obtendo a palavra pela ordem requereu para que fosse dado defensor ao réo, requerimento que foi indeferido, aggravando o mesmo queixoso no auto do processo para o Tribunal da Relação.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes :
Julio Cesar Cardoso Ayres.
Dr. José Alves Lima.
João Alfredo Alves Rosas.
Antonio Americo dos Santos.
Manoel de Carvalho.
Francisco Mauricio de Abreu.
Caetano Ferreira Coelho.
José dos Santos Aguiar.
Antonio Carlos Ferreira.
Francisco Primo da Costa.
Joaquim dos Reis Lisbôa.
Dr. Felippe Lopes Netto.

Durante o sorteio o réo Phites recusou o jurado Dr. José Alves de Lima, que foi approvado pelo defensor do réo Manoel Thomé, pelo que sendo apartado o julgamento foi retirado o réo Phites proseguindo-se no julgamento do réo Manoel Thomé.

Deferido ao conselho o juramento legal, procedeu-se ao interrogatorio do réo, e em seguida o capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco escrivão do tribunal, fez a leitura do processo da formação da culpa.

Iniciados os debates, o queixoso produsio a accusação e pedio a condemnação do réo no grau maximo das penas em vista das aggravantes de ter o mesmo réo premeditado o crime e se ajustado com outros para pratical-o.

O Dr. promotor publico disse de facto e direito sobre a causa, seguindo se a defesa que foi produzida pelo Dr. Francisco José de Medeiros.

Foi inquerida a testemunha da accusação, Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha

Encerrados os debates, o Dr. juiz de direito fez o resumo da accusação e defeza, e propostos os quesitos, recolheu-se o conselho á sala das conferencias.

Voltando o mesmo conselho a sala publica com suas decisões, foi condemnado o réo a pena de 2 annos e 6 mezes de prizão e multa, grão medio do art. 338 § 5° do cod. penal.

O jury reconheceu a autoria do delicto com as aggravantes articuladas e attenuante do art. 42 § 1° do cod. penal.

Foi levantada a sessão as 6 horas da tarde.

**Vapor Magdalena**—Por telegramma recebido pela agencia da Real Mala, sabe-se ter sahido este vapor, do porto da Bahia, no dia 19 do corrente, ás 2 horas da tarde.

**Gremio Dramatico Familiar**—Funccionou esta sociedade, ante-hontem, sob a presidencia do Sr. Mello.

Depois de approvada a acta da sessão antecedente, procedeu se a eleição da nova directoria, que ficou assim constituida :
Presidente—Antonio de Mello C. Oliveira.
Vice-presidente—G. Villaça.
1° Secretario—Alfredo M. Saldanha.
2° Dito—Apolonio de Figueiredo.
Orador—Adriano Minhaque.
Vice-orador—Antonio Martins Saldanha Sobrinho.
Thesoureiro—Dr. Agapito Maciel.

Depois de empossada a directoria, foi nomeada pelo respectivo presidente, uma commissão composta dos Srs. Henrique Saldanha, Apolonio de Figueiredo e Charles Vogan, para dar um orçamento das despezas que têm de ser feitas.

O presidente eleito foi acompanhado até a casa de sua residencia, por todos os consocios onde ao estourar da Phenix, em nome de seus collegas, orou o Sr. Eurico Witruvio.

**Bandeira**—Amanhã, ás 7 horas da noite, será em Beberibe, hasteada a bandeira do milagroso S. João Baptista, com a pompa e brilhantismo do costume.

**Cobrança de impostos**—E' neste mez que a Recebedoria do Estado está procedendo a cobrança livre de multa, dos impostos da decima urbana e 25 °/. de mão morta.

Os Srs. contribuintes que fiquem sciente afim de não incorrerem em multa.

**Revista**—A Sociedade União Piauhyense, em vista do que ficou resolvido em sua ultima sessão, vae publicar uma revista que se tornará orgam dos interesses da colonia piauhyense n'este Estado.

**Classe typographica**—Amanhã, ás 11 horas do dia, no 1° andar do predio n. 41, á rua do Coronel Suassuna, devem reunir-se os typographos residentes n'este Estado afim de continuar a 2.ª discussão da lei organica da sociedade cuja fundação trata a referida classe.

**Inspectoria da Instrucção Publica**—Fomos obsequiados com um exemplar do relatorio apresentado ao Exm. Sr. governador do Estado, desembargador José Antonio Correia da Silva pelo illustrado inspector geral da Instrucção Publica, Dr. Arthur Orlando da Silva.

E' um trabalho importante. Seus conceitos e illustração dos assumptos de que se occupa, estão effectivamente na altura dos fóros litterarios do digno inspector, que se exhibe igualmente senhor do serviço sob sua direcção.

Felicitamol-o.

**Desembargador Hisbello**—Acaba de fallecer o desembargador Hisbello Florentino Correia de Mello, nosso coestadano e aposentado na relação d'este districto.

Formado pela academia de Olinda no anno de 1850, seguio a vida da magistratura, na qual deixou traços indeleveis de cordura, rectidão e justiça, pelos quaes pautou sempre a sua conducta ; e ao sucumbir aos effeitos de um carcinoma lingual, contava 65 annos de idade.

Conhecemol-o desde os bancos academicos, com elle convivemos n'essa epocha estreitamente, até como companheiros de casa ; e assim podemos affirmar, que era um bello caracter, de qualidades excellentes e de um coração magnanimo,

Sobre sua campa, pois, desfolhamos uma saudade de amigo, enviando a sua consternada familia os nossos sentidos pezames.

**Vapor Pernambuco**—Esse vapor sahio hontem do porto de Natal, devendo chegar ao da Parahyba hoje e amanhã ao nosso.

**Sedição no Pará**—Em additamento aos telegrammas que hontem publicamos, relativamente ao movimento insurreccional ultimamente manifestado no Pará, encontramos o seguinte n'*O Paiz* do dia 14 do corrente, hontem recebido :

Dispensa commentarios o telegramma por demais explicito que hontem nos enviou o nosso digno correspondente.

Concisamente, dentro dos termos restrictos de uma tal communicação, narra-nos o que já previamos, porque acompanhamos de perto a politica do Pará : os odios pequeninos de uma facção, que outro nome não póde ter ; as subtilezas vergonhosas dos exploradores da ignorancia rude e do vicio, e afinal a dolorosa contingencia de aniquilar a ferro e fogo estes facciosos e com elles suas veleidades de conquista, contra a expressa vontade popular.

Felizmente para o prospero Estado do Pará, nem sequer um desequilibrio para sua organisação viria d'esta tentativa sediciosa.

Eis o telegramma a que alludidos :

Pará, 13—Ha muito tempo os chefes da opposição ao governo conspiravam contra este, incitando o povo á revolta, já claramente nas columnas dos seus jornaes, já em reuniões secretas, que frequentemente faziam. O governo foi demasiadamente tolerante em não cohibir energicamente estes abusos. Ultimamente compraram grande quantidade de armamento nas casas commerciaes d'esta cidade.

A sedição estava premeditada para o dia das eleições estaduaes ; mas a prudencia dos governistas evitou os conflictos, que provocaram os adversarios.

Confirmo o telegramma sobre a taverna situada no littoral, onde o seu proprietario, um chefe democrata, chamado Veiga Cabral, peitava as praças de linha, vendendo lhes tudo fiado.

Os revoltosos contavam com a indisciplina das praças e esperavam que o 15° lhes auxiliasse. Os officiaes, porém, d'este batalhão portaram-se com patriotismo.

Os revoltosos foram batidos na Conceição, n'um arrabalde chamado Cacoalino, onde entrincheiraram-se na casa do chefe do partido democratico, o Dr. Vicente Miranda.

O governador resolveu perseguir os revoltosos, que fugiram em debandada pelo matto.

Os revoltosos são em grande numero turbulentos conhecidos pela policia, muitos dos quaes haviam sido deportados para o Amapá, por ordem do então governador Dr. Justo Chermont.

A população tem louvado muito a energia do governador.

**Casamento civil**—Foram hontem affixados editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes, no 2° districto :

Primeiros

De Claudino Lourenço Ramos, com D. Maria Felippa da Conceição, moradores na freguezia da Boa-Vista.

De André Ferreira da Costa, com D. Bazilides de Albuquerque Martins Pereira, moradores na freguezia da Boa Vista.

**Sertões da Parahyba**—Sobre a situação do reconcavo da Parahyba lemos o seguinte no *Estado da Parahyba*, do dia 18 do corrente :

« Segundo carta que tivemos de um de nossos amigos de Piancó, de 31 de Maio, sabemos já estar completamente perdida a esperança de inverno e em consequencia disso já ter inaugurado o seu domicilio horroroso esse negro e medonho phantasma—a fome

« Queremos mesmo transcrever alguns topicos da referida carta, que bem pinta o estado do sertão :

« Até pouco havia mais ou menos esperança de recursos, por algumas pequenas chuvas que iam cahindo isto desappareceu. Tudo mudou-se. Nem mais uma chuva ; a terra está secca, o sol é ardente e estão morrendo as plantas. A fome prepara um terreno immenso para a lucta. Agricultura vencida, creação definhando, commercio aniquilado, industria desconhecida, trabalho de qualquer natureza parado—é o que vemos.

« Os proletarios que fazem a maioria de nossos sertões, preparam-se para o desespero e todos os dias crescem em numero as familias de miseraveis andrajosos, pedindo de porta em porta.

« Cajazeiras e Souza virão a ser os peiores lugares pela concurrencia das retiradas, arrastados pela noticia de inverno naquelles lugares. Os criadores doudejam, retirando gados para os lugares d'onde lhes vem noticia de pastos e onde peioram, porque o numero de cabeças de gado retirado vai sendo superior ao recurso de alimentação para elle. Já apparece a « morrenha e o mal triste ». Estamos, pois, ameaçados de tremendo cataclysma ».

**Faculdade de Direito**—Eis o resultado dos exames que tiveram lugar nos dias 8, 9, 10 e 12 do corrente :

*1ª serie*
Antonio Martins Machado Junior, plenamente.

*4° anno*
Irineu de Mello Machado, distincção
Francisco Paes Barreto Lumenna Lins, plenamente em todas as cadeiras.
Manoel da Silva Correia de Oliveira, idem idem.
José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior, plenamente em commercial e simplesmente em civil.
Henrique Barreto Praguer, idem em civil, idem em commercial.

*5° anno*
Sergio Nunes de Magalhães, plenamente.
Este recebeu o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

*2° anno*
Antonio de Azevedo Silva, plenamente.
Guilherme Gomes da Silva, idem.
José Dantas Martins Fontes, simplesmente.
Joaquim de Aguiar Costa Pinto, idem.
Genuino Maximino da Silva Gusmão, idem.

*4° anno*
Francisco Gomes de Araujo Sobrinho, plenamente.
Francisco Cleto Toscano Barreto, idem.
Antonio Egydio de Barros Campello, simplesmente.
Victor Manoel de Freitas, idem.
Joaquim Guedes Correia Gondim Sobrinho, idem.
Um reprovado em direito commercial
José Honorato da Costa Agra, Plenamente em todas as cadeiras.
Felinto Ferreira de Albuquerque, idem idem.
José Anisio de Aguiar Campello, idem idem.
Lindolpho Rapiano de Salles Baviera, plenamente em civil e simplesmente em commercial.
Alexandre Affonso de Moura, simplesmente em todas as cadeiras.

**Serviço militar**—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Xavier, e faz a ronda de visita o Sr alferes Campos.

O 2° batalhão dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o cadete Elpidio Costa.

Uniforme n. 5.

**Cabo submarino**—Os novos cabos da Western Brasilian Telegraph para duplicação das linhas de Pernambuco a Bahia, da Bahia ao Rio de Janeiro e desta cidade a Santos, já estão feitos e foram embarcados no *Silvertown*, que sahirá de Londres no dia 14 de Junho.

Todas estas novas linhas estarão lançadas antes de Agosto.

**Dr. Silva Antunes**—Do Estado do Rio Grande do Norte veio ultimamente, afim de assumir o exercicio do seu cargo, nosso digno amigo o Dr. Antonio da Silva Antunes, juiz de direito nomeado para a comarca de Timbaúba, neste Estado.

Conhecedores dos meritos do Dr. Antunes, felicitamos os seus comarções pela optima acquisição que fizeram.

**Larapios**—Na noite de 18 para 19 do corrente os activos membros da grande *Companhia da mão furada* foram *visitar* o cidadão Herculano Neves, a rua da Detenção n. 3 e das algibeiras de seu paletot lhe aram mui honestamente, a quantia de 35$000, um relogio de prata e alguns papeis.

Para conseguir os seus fins, os larapios forçaram a rotula de uma das janellas, por onde, facilmente entraram.

Urge que as autoridades procedam com energia afim de debellar a serie de furtos que se têm ultimamente reproduzido.

**Sociedade Philomatica**—Funccionou esta sociedade ante-hontem, ás 4 horas e 1/2 da tarde.

Foram nomeados os socios Carlos Paes e Carlos Medeiros, promotor e advogado do réo *Pisistrato* ; e para dissertar sobre a these—Quaes as raças existentes em toda a America ?—o socio Abilio Victor. Esses trabalhos deverão ser apresentados na proxima sessão.

**Inspectoria do 2.° districto maritimo**—Recife, 18 de Junho de 1891.

Boletim meteorologico

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0° | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 23°,4 | 759mm06 | 18,43 | 83 |
| 9 | 25°,3 | 760mm42 | 19,50 | 81 |
| 12 | 25°,8 | 758mm76 | 18,58 | 74 |
| 3 t. | 25°,8 | 757mm37 | 18,58 | 74 |
| 6 | 25°,5 | 758mm43 | 18,27 | 74 |

Temperatura maxima—26°,50.
Dita minima—22°,00.
Chuva - 6mm,4.
Direcção do vento—W de meia noite até aos 48 minutos da manhã ; WNW até 1 hora e 30 minutos ; W até 6 horas e 3 minutos ; SSE com interrupções de SE e E até 8 horas e 40 minutos ; SSE com interrupções de SE e S até 10 horas e 43 minutos ; ESE com interrupções de SE e E até aos 28 minutos da tarde ; variavel de SSE a ESE até 9 horas e 17 minutos ; ESE até meia noite.
Velocidade media do vento—4m,32 por segundo.
Nebulosidade media—0,70.

Boletim do porto

| Preamar ou baixamar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| P. M. | 18 de Junho | 1—33 da tarde | 2m,40 |
| B. M. | 18 » » | 8—03 da tarde | 0m,67 |
| P. M | 19 » » | 1—55 da manhã | 2m,16 |
| B. M. | 19 » » | 8—38 da manhã | 0m,58 |

**Passageiros**—Sahidos para o sul no vapor inglez *Thames* :
Irineu Machado, V. A. de Sacrit Joseph, Antonio Scariglia, J. A. Neves, coronel Isacio de Almeida, José Bernardo Mello, Octaviano L. W. Chaves, R. B. Goag, Epaminondas Jacome, Dr. Joaquim Teixeira Pereira, Henrique Cosc, Manoel Firmino Nogueira, Dr. Altino de Araujo, Dr. Lindolpho Correia e Dr. José A. Devoto

— Chegados do Sul no vapor nacional *Marquez de Caxias* :
Manoel Saturnino da Silva, tenente Manoel de Fraga Barreto, sua senhora, 3 filhos, 1 irmão e 3 criados.

— Chegados do Sul no vapor americano *Vigilancia* :
Dr. L. Pessôa e sua senhora, Dr. Luiz Felippe de Souza Leão e 1 criado, Ugolino Geraldes, Sebastião Lima, W. Elliot, Otto Bozzold, Dr. S. D. Rambo, Dr. José Affonso de Moura, H. Martzinger.

— Chegados do norte no vapor «Jaboatão».
Fernando Correia Leão, Balthazar de Moura, José Soares, Horacio de Azevedo, José Vicente dos Santos, Francisco Alves Solon, Porfirio Primo da Costa, Dr. Antonio da Silva Antunes sua senhora 3 filhos e 3 criados, Manoel Francisco Monteiro, Felix O. da Silva Santiago, Luiza Maria da Conceição e 1 filho, Ignacio Silva, Dr. Manoel C. de A. Mello, Osvaldo Soares Brandão, Felippe Lembardt e 2 filhos, Joaquim Maranhão, Trajano da Costa Pessoa, Dr. Gemiuiano Franco, Dr. Hinojosa Varejão sua senhora e 3 filhos, Jacintho Pedro de Mello, José Rodrigues de Almeida, José Cordeiro e Roque Mendonça do Nascimento.

— Chegados do sul no vapor inglez «Galicia».
Dr. José Thomaz da Cunha Vasconcellos, João Damasceno e Joseph Galbraith sua senhora e 1 filho.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor.
Capitão Jenkim.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Brazil».
Dr. Abel Peixoto, Antonio F. Goudin Filho e sua senhora, Elisa Lemos, João Pinheiro e sua senhora, Antonio Paulino de Figueredo, Dr. José Lopes Pessoa da Costa, Francisco A. Costa Goudin, José Joaquim Oliveira, Miguel da Costa Andrade, Alfredo Barros, Rosa de Jesus, Maria das Dores, Raymundo Capello, Francisco Artieri, Cosme Bezerro, Candido José Tavares sua senhora e 1 filho, Carlos P. de Lemos, Dr. José Rocha de Almeida Braga, A. J. Carneiro da Silva, Polydoro Bittencourt Junior, Albino Pinho, Joaquim Gomes, Maria das Dores Marques, Francisco Medeiros, Theodozio Pinto, Alfredo José Garcia, José Masarte, Angelo Masarte, Pedro Vianna Junior, Olympio dos Santos, Bellarmino Bezange, Elias Cusato e 1 filho, Rosa C. Vianna Lima, Luiz dos Santos Carvalho, José Carlos Pereira Magalhães sua senhora e 5 filhos e Dr Miguel Tinoco.

— Sahidos para o norte no vapor americano «Vigilancia».
Laurindo S. Laura, Dr. Luiz F. O. Cabral sua senhora e 1 filho, Adelaide de Oliveira Cabral Alberto M. de Souza, Julior Harburger, Euphrazio da Cunha e John Este Keen.

**Leilões**—Effectuar-se-hão os seguintes :
Hoje :
Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua Nova n. 34, de um piano, moveis novos, espelhos e vidros.
Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de dividas e 52 caixas com vinho verde.
Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua das Larangeiras n. 2, de moveis, mobilias de junco louças do leilão passado.

**Missas funebres**—Serão celebradas :
Hoje :
A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Manoel José da Cunha Porto ; ás 8 horas, no recolhimento da Gloria, pela alma de D. Francisca Candida Giraldes ; ás 9 horas, na capella do engenho Pracinha pela alma de D. Ignacia Lins ; ás 8 1/4, na capella de Santa Theresa em Olinda, pela alma de Joanne Celin.
— Segunda feira :
A's 7 horas, no Espirito-Santo, pela alma de D. Maria Juvencia Ribeiro Góes ; ás 7 horas, na igreja da Santa-Cruz, pela alma de D. Joaquina Rodrigues de Oliveira Almeida ; ás 8 horas, na matriz de Afogados, pela alma de José Tuegals ; ás 6 horas, no Seminario e collegio da Estancia, pela alma de D. Maria de Araujo Lessa ; ás 8 horas, na igreja de S. José de Riba-Mar, pela alma de Laurentino José de Faria Simões.

**Intendencia Municipal do Recife**—

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 18 de Junho | 1:127$897 |
| Saldo anterior | 41:124$732 |
| | 42:252$629 |
| Despendeu se no dia 18 | 1:007$300 |
| | 41:245$329 |
| Em poder do procurador | 10:245$329 |
| No Banco de Pernambuco | 31:000$000 |
| | 41:245$329 |

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 18 de Junho de 1891.
Existiam 421, entraram 5, sahiram, 3 existem 423.
A saber :
Nacionaes 389, mulheres 20, estrangeiros 16, — Total 423.
Arraçoados 345
Bons 316
Doentes 11.
Loucos 7.
Loucas 6.
— Total 345
Movimento da enfermaria
— Não houve alteração na enfermaria.
Foram visitados os presos deste estabelecimento por 147 pessoas, sendo 63 homens e 84 mulheres

**Hospital Pedro II**—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 18 de Junho foi o seguinte :

| | |
|---|---|
| Entraram | 14 |
| Sahiram | 15 |
| Falleceram | 3 |
| Existem | 595 |

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :
Moscoso ás 8 1/2.
Cysneiro ás 9 1/2.
Barros Sobrinho ás 7 1/4.
Berardo ás 11.
Simões Barbosa ás 10 1/2.
Pontual ás 9 1/4.
Fernandes Barros ás 9 1/2.
Arnobio ás 10.
Vieira da Cunha ás 9 1/4.
O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 9 horas.
O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio as 2 horas da tarde.
O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 4 da tarde.

**Loteria do Estado do Gram-Pará**—A 4ª serie da 46ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 20 de Junho (sabbado).

**Loteria do Maranhão**—A 2ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 24 de Junho (quarta-feira.)

**Loteria do Estado de Pernambuco**—A 7ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 23 de Junho (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 18 de Junho de 1891.
Hisbello Florentino Correia de Mello, Pernambuco, 65 annos, casado, Boa-Vista ; carcinoma da lingua.
Manoel, Pernambuco, mezes, Afogados ; inviabilidade.
Romulo, Pernambuco, mezes, Afogados ; inviabilidade.
Carolina Esmeraldina Bezerra, Rio-Grande do Norte, 46 annos, viuva, S. José ; tuberculos pulmonares.
João Luiz de Souza, Pernambuco, 24 annos, casado, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.
Napoleão Juvenal dos A. Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa-Vista; ferimento penetrante da região abdominal.
Anastacia, Pernambuco 3 annos, S. José ; rachitismo.
Manoel Francisco dos Santos, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa Vista ; tuberculos pulmonares.
Vidal Cardoso, Parahyba, 44 annos, casado, Boa-Vista ; bronchite.
Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa Vista ; cachexia palustre.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE JUNHO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

*Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho*

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Aberta a sessão e antes do começo dos trabalhos judiciaes o desembargador presidente declarou aos desembargadores presentes haver recebido do ministro e secretario dos Negocios da Instrucção Publica, o preclaro pernambucano João Barbalho Uchôa Cavalcante, o seguinte telegramma :

Saúdo jubiloso a grande aurora que hoje assoma no horisonte da patria pernambucana. A aspiração que então se julgou precoce dos martyres de 1710, 1817 e 1829 passa a ser hoje uma explendida e feliz realidade ! Que Pernambuco saiba ser livre e elle será grande.

Meus parabens.

O que ouvido, os desembargadores deliberaram que penhorados se respondesse em telegramma ao mesmo eminente pernambucano manifestando lhe iguaes sentimentos aos expressados no referido telegramma, pela promulgação da constituição da patria pernambucana no dia 17 do corrente.

Em seguida propoz o desembargador Costa Ribeiro que se consignasse na acta um voto de pezar pelo fallecimento do desembargador aposentado Isbello Florentino Correia de Mello o que foi unanimemente approvado.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes :
Faustina Maria da Conceição.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2° districto criminal.
Manoel José Paulo da Rocha. —Mandou-se ouvir o juiz de direito do 3° districto criminal.
João Rodrigues Gonçalves do Amaral.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia e o juiz de direito do 3° districto, contra o voto do desembargador Presidente.

Recursos crimes

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Ulysses José da Silva. Relator o desembargador Francisco Luiz.—Negou-se provimento unanimemente.
De Umbuzeiro—Recorrente o juizo, recorrido Luiz Leoncio da Costa Cabral. Relator o desembargador Costa Ribeiro.— Negou se provimento unanimemente.
De S. Lourenço — Recorrente Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, recorrido o juizo. Relator o desembargador Teixeira de Sá.—Deu-se provimento, contra o voto do desembargador Caldas Barreto.

Aggravos de petição

De S. Lourenço—Aggravante a Companhia de Engenhos Centraes, aggravado America de Albuquerque. Relator o desembargador Costa Ribeiro. Adjuntos os desembargadores Martins Pereira e Costa Miranda.—Negou-se provimento unanimemente.
Do Recife—Aggravante Antonio Joaquim [illegible]cão, aggravado o juizo da provedoria. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Adjuntos os desembargadores Costa Ribeiro e Francisco Luiz. —Ficou adiado.

Appellação crime

De S. Lourenço—Appellante Antonio José Maximiano, appellada a justiça. Relator o desembargador Francisco Luiz. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellação civel

Do Recife — Appellante o Consul de Portugal, appellado Raymundo Pereira de Oliveira. Relator o desembargador Pires Ferreira. Revisores os desembargadores Martins Pereira e Costa Ribeiro.—Foram despresados os embargos, contra o voto do desembargador Martins Pereira.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Costa Miranda :
Appellação civel
Do Recife — Appellante o Consul de Portugal, appellado José Correia de Vasconcellos.
Do desembargador Costa Miranda ao desembargador Martins Pereira :
Appellações crimes
Da Gloria do Goitá— Appellante Menelizio de Sant'Anna Rangel, appellada a justiça.
De Gravatá — Appellante o promotor publico, appellado Joaquim Pereira da Silva.
Do Recife – Appellante Emilio Joaquim da Silva, appellada a justiça.
De Nazareth — Appellante o juizo, appellado Manoel Cypriano dos Santos.
Appellação commercial
De Pão d'Alho – Appellantes Soares Neves & C., appellado José Francisco Pinheiro Ramos.
Appellação civel
De Olinda — Appellante Boaventura de [illegible] Mello, appellado João Augusto de Mello.
Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz :
Appellação crime
De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado José Tôco.
Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá :
Appellação commercial
Do Recife — Appellante João Joaquim Alves, appellado Luiz José da Silva Guimarães.
Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto :
Appellação crime
De Aguas-Bellas—Appellante o juizo, appellado Joaquim José de Souza Filho.
Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Pires Ferreira :
Appellações crimes
Da Princeza — Appellante Luiz José Leite, appellada a justiça.
Da Gloria do Goitá—Appellante Antonio Francisco da Silva, appellada a justiça,
O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer na seguinte
Appellação crime
De Paulo Affonso—Appellantes Francisco Gomes da Costa e outro, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça :
Appellação crime
De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Manoel Gomes da Silva.
Com vista ao appellado :
Appellação commercial
Do Recife — Appellante Affonso do Rego Barros, appellado Miguel José Alves.
Em diligencia no juizo a quó :
Appellação crime
De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Joaquim Bião da Costa.
Com vista ás partes :
Appellação civel
Do Recife— Appellante Manoel Duarte Machado, appellado Amador de Barros Cavalcanti Lins.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição
Ao desembargador Caldas Barreto :
Do Recife — Aggravante Manoel de Farias Blanco, aggravados Salvador Pires & C.
Aggravo de instrumento
Ao desembargador Pires Ferreira :
De Palmares — Aggravante Francisco [illegible] da Cunha Lima, aggravado Clementino [illegible] Lins.
Appellações crimes
Ao desembargador Martins Pereira :
De Piranhas—Appellante o juiz de direito, appellados João Gonçalves de Moraes e outros.
Ao desembargador Francisco Luiz :
De Itabaianna— Appellante o promotor publico, appellado João dos Santos Baraúna.
Ao desembargador Costa Ribeiro :
Da Piranhas — Appellante o juizo, appellado João Pereira de Lima e outro.
Ao desembargador Teixeira de Sá :
De Serinhaem— Appellante Antonio Sebastião de Menezes, appellada a justiça.
Ao desembargador Caldas Barreto :
De Timbaúba—Appellante Joaquim Veríssimo de Paiva, appellada a justiça.
Ao desembargador Pires Ferreira :
De Jaboatão — Appellante Francisco de Assis Mello, appellada a justiça.
Revista civel
Ao desembargador Francisco Luiz :
De Ouro Preto — Recorrentes D. Henriqueta Candida de Assis e outros, recorridos Antonio Juvencio Ribeiro de Noronha e sua mulher.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Legem habemus

O acontecimento politico social do dia 17, e que se verificou solemnemente no seio do nosso Congresso, elevou o mais alto possivel o nome já legendario de—Pernambuco, porque a eleição de governador e de vice-governador effectivamente recahio em dous pernambucanos benemeritos, e que por isto mesmo são considerados tão distinctos por seu acrisolado patriotismo, quanto por seu comprovado merecimento.

O Barão de Lucena e o desembargador Correia da Silva foram os eleitos para essa suprema autoritaria, e o povo em massa que os elegeu, por intervenção auspiciosa dos seus legitimos representantes, bate palmas e canta hosonnas por ver assim realisadas as suas mais honrosas aspirações.

Elles, — esses dous vultos historicos, essas duas personalidades privilegiadas, são uns caracteres impolutos, e o passado de um e de outro constitue a sua primordial recommendação do presente, que tanto os acata, e até os venera.

Essa escolha, portanto, tendo o cunho da justiça, era igualmente aconselhada nas emergencias actuaes, em que o paiz muito depende do maior discernimento para a mais escrupulosa reorganisação do seu novo regimen.

D'ahi é que se origina, principalmente, o acolhimento quasi unanime da população, que logo se denunciou festivamente por todos os seus elementos de vulgarisação, quando no recinto do Congresso, e, por entre ruidosas manifestações de regosijo, foi conhecido o resultado da eleição então precedida, e de antemão, e em consciencia projectada.

Os efeitos, politica e pessoalmente fallando, são pelo que deixei expendido, seguras garantias para o bem publico.

Sem prevenções caprichosas, ou outras preoccupações inuteis, o que só se observa em sentimentos menos elevados; com talentos e longa experiencia de alta administração, tenho por certo que tudo isto irá reflectir na execução ampla e correcta dos grandiosos commettimentos que elles ainda terão a emprehender e realisar.

Já o presente os ha admirado proveitosamente: e disto provirá que ainda no futuro se tirará mais á limpo quanto de util elles hão feito pelo bem estar commum, sobretudo do solo que lhes servio de berço.

Salientar, pois, os seus requisitos, patentear o direito que lhes assiste aos applausos da multidão agradecida, pelos grandes beneficios já postos á dura prova, e pôr em relevo a dignidade de ambos, bem pouco vulgar, seria improficuo, desde que os factos ahi estão para attestar tudo isso.

Em todo caso, e diga-se a verdade, o nobre Barão de Lucena, actualmente ministro da agricultura, e o inclyto desembargador José Antonio Correia da Silva, que ha mezes se senta na nossa curul administrativa, hão procedido com admiravel aptidão, e ninguem, a não ser por força de opposição, ousará contestar a productividade benefica de todos os actos publicos que de ambos teem emanado.

A Capital Federal e Pernambuco, e os mais Estados a todo tempo bemdirão dessas dignas autoridades que alli e aqui, na ordem em que estão collocadas, só teem cogitado retirar todos os obices que se antolham a autonomia brazileira.

E tudo isso era de esperar, pois, um e outro reunem quanto se possa exigir para tão arriscados funccionamentos.

Bem inspirado, pois, se revelou o Congresso deste Estado, pondo em evidencia, com suas luzes, as mais fagueiras esperanças da—Patria Pernambucana — elegendo o Barão de Lucena para governador e o desembargador Correia da Silva para vice-governador.

Só assim se manterão illezas e respeitadas as gloriosas tradições que nos legaram nossos antepassados, muito dos quaes já então sonhavam com o alviçareiro albor republicano do Brazil; só assim finalmente, o direito e a justiça jamais serão atrophiados pelo patronato, e até mesmo pela insensatez desbragada, ou irreflexões criminosas.

Recife, 18 de Junho de 1891.

*A. G. de Gusmão Lobo.*

**Quipapá 16 de Junho de 1891**

De volta de sua excursão em fiscalisação a diversos destacamentos da guarda local aqui esteve o brioso defensor da patria de 66 a 71 major Ricardo C. de Lima.

S. S. ainda uma vez deu provas, não só de seu cavalheirismo, visitando as primeiras autoridades da comarca inclusive presidente da Intendencia e vigario da freguezia, como chamando a exercicio os seus subordinados praças do nosso destacamento mostrando-se verdadeiro disciplinador de classe.

Consta-nos que S. S. mostrou-se satisfeitissimo com a escripturação do mesmo destacamento, dizendo ser a primeira que vio em sua fiscalisação.

Parabens pois, ao digno commissario tenente Girão pelos encomios de seu superior.

O illustre major Lima retirou-se no dia seguinte, tendo sido visitado por muitos cidadãos entre os quaes o Dr. Juiz Municipal, José Paulino Cavalcante de Albuquerque, o Dr. Promotor publico João Nazareno Carneiro Campello, o presidente da Intendencia Antonio Bertholdo Galvão e major Rego Barros.

Comprimentando ao distincto militar fazemos votos pela sua permanencia na guarda local, que muito de seus serviços precisa.

Rogamos aos Illms. Srs. redactores do *Diario* para que se digne fazer o favor de publicar o seguinte:

E' digno de louvor e justiça a maneira pela qual tem procurado o Exm. Sr. coronel director do Arsenal de Guerra deste Estado satisfazer as costureiras que trabalham para o referido Arsenal, ora procurando fazer distribuições avulsas, ora distribuindo costuras as matriculadas, isso tudo feito de forma que não ha ninguem que não tenha ficado penhorado pelo seu acto humanitario.

O Sr. coronel Teixeira Junior é digno por que durante o pouco tempo que acha se como director deste estabelecimento tem conhecido, não só a precizão dos empregados que percebem pequeno vencimento, como tambem de tantas familias desvalidas a quem elle dá quotidianamente o pão para manter se sem protecção alguma.

*O justo*

## Instituto Commercial Pernambucano

Acha-se aberta até o dia 10 de Julho a matricula para as aulas deste Instituto, na rua do Commercio n. 41 1º andar, das 12 ás 2 horas da tarde.

Para conhecimento dos interessados transcreve-se os seguintes artigos do Regulamento:

Art. 2.º O curso se distribuirá em duas secções:

I Calligraphia.
Lingua portugueza.
Lingua franceza.
Elementos de arithmetica,
II. Lingua ingleza.
Elementos de geometria.
Geographia geral.
III. Lingua allemã.
Elementos de algebra.
Historia geral.

A segunda formando o curso commercial comprehenderá igualmente tres series:

I. Noções geraes.
Noticia sobre as industrias.
Correspondencia Commercial.
Goegraphia Commercial.
II. Arithmetica Commercial.
Historia do Commercio
Estatistica.
Economia politica.
III. Escripturação mercantil.
Instituições de credito.
Legislação commercial (inclusive a fiscal).
Usos commerciaes.
Applicações.

Art. 22. A matricula para cada uma das series da 1ª secção é de 5$000 mensaes e de 10$000 para as da 2.ª

O secretario.
Dr. *Manoel Portella Filho.*

O Dr. Adrião de viagem ao Ceará onde tenciona demorar se pouco tempo, despede-se por este meio de seus amigos e clientes, deixando de o fazer pessoalmente por escassez de tempo.

Recife, 18 de Junho de 1891.

**Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas**

**Manoel José da Cunha Porto**

Tendo a mesa regedora desta Irmandade de mandar celebrar uma missa pelo descanço eterno d'alma do finado irmão ex-the oureiro, Manoel José da Cunha Porto, convida, de ordem da mesma mesa, a todos os nossos irmãos, a Exma. familia, parentes e amigos do finado, á assistirem ao referido acto, que terá lugar em nossa capella, terça-feira 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, 30º dia de seu fallecimento.

A mesa regedora, da qual fazia parte o finado, antecipa o seu reconhecimento a todos que assistirem a esse acto de religião e caridade.

Consistorio da capella de Santo Amaro das Salinas, 19 de Junho de 1891.

*Henrique Magalhães da Silva.*
Escrivão.

1.º ANNIVERSARIO
(Hoje, 20 de Junho de 1891)
**Sobre o tumulo**
DE
**FRANCISCO BORGES DE SANTA ROSA**
Desfolha um goivo seu afilhado
*João B. Galvão.*

## A's victimas das febres

**O elixir anti-febril Cardoso**, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

**O elixir anti-febril Cardoso**, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

**Depositos**

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

**Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.**

**Attestados**

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 690 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.226.

N. 121

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Prostado no leito da dor accommettido como estive de uma febre de mãe caracter, fez-se mister recorrer-se a um illustre facultativo para assim impedir-se a marcha ameaçadora de tão terrivel molestia.

Entregue como me achava nas mãos deste, tive de passar alguns dias fazendo uso dos medicamentos que, mandava-me tomar, porém nada de obter melhoras, pois a febre dia a dia augmentava não cedendo á nenhum dos medicamentos, aconselhado então por um amigo de que experimentasse o seu beneficio elixir accedi fazendo immediatamente acquisição de um frasco e logo melhorando pouco, fez-se mister de outro, ficando completamente restabelecido.

Eis então porque a consciencia me impõe um dever sagredo expor o occorrido e apresentar lhe os meus protestos de alta estima; podendo V. S. fazer desta o uso que lhe convier.—Criado e obrigado.—Eduardo de Souza Guimarães.

N. 122

Recife, 26 de Maio de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso. — Soffrendo ha tres mezes de uma febre de mão caracter meu filho Aggeo Layme Barbosa da Silva, de idade de 3 annos e mezes, depois de infructiferamente ter recorrido a muitos medicamentos que aconselharam-me tres distinctos clinicos desta capital somente com o seu preparado elixir anti-febril consegui salvar o pequeno Aggeo de uma morte certa.

Hoje, completamente restabelecido, vejo-o entregar-se aos seus brinquedos infantis, tão alegre e sadio como antes desse periodo afflictivo cuja desapparição devo, como já disse ao seu valente preparado anti-febril.

Com os meus agradecimentos bem sinceros, aceite, Sr. Cardoso as minhas felicitações pela descoberta desse medicamento, a que sem duvida alguma está reservado o mais brilhante futuro.

Rua dos Pires n. 39.

Amigo e criado obrigadissimo —Manoel Barbosa da Silva.

N. 124

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tenho applicado por diversas occasiões e a pessoas de minha familia, e tambem em meus empregados o seu poderoso elixir em casos de febres, o resultado sempre efficaz, do mesmo modo tenho applicado para bexigas em poucos dias acham-se completamente restabelecidos. Faço-lhe esta para manifestar-lhe as vantagens do seu medicamento, podendo o Sr. fazer d'esta como lhe convier. Seu criado e muito obrigadissimo.

Joaquim Antonio Pereira Bastos.

Capunga, 26 de Setembro de 1890.

N. 125

Cidadão Manoel Cardoso Junior—Attesto que tendo soffrido um meu enteado Abdon Vieira da Silva e juntamente eu abaixo assignado, sendo nós ambos de uma febre palodoza, segundo me disseram alguns medicos, e como não tivesse obtido melhora com os remedios que os mesmos me deram, recorri ao seu preparado, o que com poucas horas gozavamos bastantes melhoras, pelo que passo a presente; agradecendo-lhe, e offerecendo-lhe esta para prova de eterno reconhecimento, pelo que me assigno. Seu amigo e criado obrigadissimo.

Recife, 4 de Março de 1891.

Manoel V. Ferreira Pinto.

N. 125

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso deixar de patentear-lhe perante o publico por mais dous factos recentes que se deram em minha casa a rua Imperial n. 143; tendo adoecido dous filhinhos meus de variolas, chamando eu os facultativos nada poderam conseguir afim de salval os; perdi-os e apoz esses cahio-me o terceiro. Quiz chamar os mesmos facultativos quando fui obstado por meu irmão Antonio Chrysostomo de Albuquerque, aconselhando-me que uzasse do seu elixir.

Querendo satisfazel-o, fui em casa comprei o seu elixir e apliquei com tal felicidade que com dous dias de applicação já meu filho não tinha signal de febre, e continuei a dar-lhe até que no curto espaço de quinze dias, achava se meu filhinho restabelecido, graças a Deus, attendendo mais que durante este tempo as variolas a proporção que iam sahindo iam enchendo com força e secando, ao passo que assim não succedeu com os outros que morreram, assim como, tendo por costume ser eu atacado de erisipella e que me prostrava no leito por espaço de dez dias, n'esta occasião fui eu atacado d'este mal, e aconselhado para tomar o mesmo seu elixir, assim o fiz, durante quarenta e oito horas desappareceu-me a febre e as dôres que tinha, ficando eu restabelecido.

Portanto só tenho a dizer ao Sr. Manoel Cardoso Junior, que querendo justificar-se da verdade, pode vir ou mandar em nossa casa do que dou fé, assim como, tenho de agradecer-lhe por essa sua descoberta, podendo o Sr fazer d'este o uzo que lhe convier.

Recife, 10 de Maio de 1891.

Joaquim Belmiro de Albuquerque.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

**Pede-se informações minuciosas sobre o seguinte**

Francisco Lucio da Fonseca Coelho do lugar e freguezia de Domellas, do Conselho de Aguiar, da Beira do districto da Guarda do Reino de Portugal embarcou para Pernambuco em 1840 com idade de 18 annos e a onde tinha parentes ignorando-se os nomes d'elles. Elle passado alguns annos commerciava por sua conta na mesma cidade de Pernambuco.

Casou-se e depois de casado morava fora da cidade, mas tão proximo que todos os dias vinha alli. Constou que fallecera em 1887.

Por motivo de inventario precisa-se saber se existe a viuva ou filhos.

## Despedida

José Rodrigues Peixoto, retirando se temporariamente para a Europa e não tendo tempo de despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade, o faz pelo presente e offerece seus prestimos na cidade do Porto em quanto alli permanecer; deixa como seus procuradores os seus filhos José Rodrigues Peixoto Junior, Satyro Rodrigues Peixoto e o Sr. Antonio José Pedro Gonçalves.

José Rodrigues Peixoto.

**D. Francisca Candida Giraldes**
2º. ANNIVERSARIO
**20 de Junho de 1891**
SAUDOSA RECORDAÇÃO DE SUA FAMILIA
Missas no recolhimento de N. S. da Gloria, ás 8 horas da manhã.

## Qual o motivo porque soffreis?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda am todas as boticas e drogarias.

## EDITAES

1.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Junho de 1891.

EDITAL

Faço publico que nesta secretaria acham-se as patentes do Governo Federal nomeando para a guarda nacional da comarca do Recife os seguintes cidadãos:

O major honorario José Bonifacio dos Santos Mergulhão para coronel commandonte da 2.ª brigada de infantaria;

O major honorario José Franklin de Alencar Lima para coronel commandante da brigada de cavallaria;

O major João Silveira Carneiro da Cunha para tenente-coronel secretario geral do commando superior;

Joaquim Innocencio Gomes para major quartel mestre do Estado maior do commando superior;

João Pacheco de Medeiros para major ajudante de ordens do estado maior do commando superior;

José Joaquim de Miranda para major ajudante de ordens do estado-maior do commando superior;

Manoel Innocencio Menna da Costa para major ajudante de ordens do estado maior do commando superior;

Manoel Francisco Fragoso para capitão ajudante de ordens da segunda brigada de infantaria;

Manoel Antonio Pinheiro Lyra para capitão assistente da brigada de cavallaria;

Jeronymo da Costa Lima para capitão ajudante de ordens da brigada de cavallaria;

Julio Cesar Falcão para capitão ajudante de ordens do estado maior da 1.ª brigada de infantaria;

João da Motta Ribeiro para capitão assistente da 2.ª brigada de infantaria.

João Hircano Alves Pedrosa para capitão assistente da brigada de cavallaria;

José de Macedo para capitão ajudante de ordens da 2.ª brigada de infantaria.

O secretario,
*Francisco de Assis P. Rocha.*

O Dr. Francisco da Costa Maia, juiz municipal deste termo de Palmares de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital de venda de bens em praça virem, que a requerimento do Banco do Brazil, por seus representantes em execução que move contra Leocadio Antonio de Leão Filho, para pagamento da quantia de...... 5:997$970, capital e juros, proveniente de penhor agricola da safra de cannas pendente de corte e a colher se de 1889 á 1890, obras, machinismos e utencilios do engenho Provisorio, deste termo, serão vendidos e arrematados em praça publica, a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 25 do corrente, as 11 horas da manhã na sala das audiencias desta cidade, palo porteiro das audiencias Joaquim Manoel de Farias, os bens penhorados pelo dito Banco ao mencionado devedor, apenhante Leocadio Filho, cujos bens são os seguintes:

Casa de engenho com 32 metros de frente e 13 de fundo, em esteios, cobertas de telhas, andames e furos para 300 pães, assentamentos de fazer assucar com cinco tachas, dito para retame com 2 taxas de ferro fundido, 200 fórmas de barros, um alambique de cobre, para nove canadas por tempera, 5 cubos de madeira, casa de vivenda com 5 metros de frente e 9 de fundo, de alvenaria quatro casas para lavradores, todos cobertas da telhas, em esteios de madeira, uma machina a vapor com caldeira, de força de 4 cavallos, moenda de ferro com tres tambores, novos, collados sobre grades de madeira, e mais a safra fundada actualmente tudo no engenho Provisorio.

E assim serão vendidos e arrematados ditos bens acima descriptos, a quem mais der e maior lance offerecer, no dia, hora e lugar acima designados, e no caso de não apparecer licitantes, serão levados á segunda e terceira praça, com o abatimento de 10 %, de conformidade com a lei.

E para constar, mandei lavrar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Cidade de Palmares, 16 de Junho de 1891.

Eu, Ursino Teixeira de Barros, escrivão o escrevi.—Francisco da Costa Maia.

Estava sellada com uma estampilha de 200 réis, legalmente inutilisada.

Nada mais se continha em dito edital, do qual fiz extrahir esta copia, que me reporto e dou fé.

Subscrevo.—Palmares, 16 de Junho de 1891.—O escrivão.

*Ursino Teixeira de Barros.*

# COMMERCIO

## Revista do Mercado

RECIFE, 19 DE JUNHO DE 1891

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios e de algodão.

### Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Recife 19 de Junho de 1891*

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

### Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Saccaram os bancos hoje a 18 1/8 e 18 d. achando poucos tomadores.

Papel particular foi vendido para até meiado de Julho a 18 1/2 e para a proxima mala a 18 3/8 a 18 1/4.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Mercado inalterado, cotando se a 18 1/8 bancario e 18 1/4 papel particular.

### Banco da Bolsa

RECIFE, 19 DE JUNHO DE 1891.

| Offereceram | Vend. | Compr. |
|---|---|---|
| 5 Acções do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000. | 150$000 | |
| 2 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000 | 130$000 | |
| 5 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000 | 125$000 | |
| 50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe | 205$000 | |
| 45 Ditas da Companhia de Santa Thereza de Olinda | 45$000 | |
| 25 Ditas do Banco de Credito Real | | 170$000 |
| 30 Ditas da Fabrica de Fiação e Tecidos | | 100$000 |
| 50 Apolices geraes de juros de 5 % do valor de 1:000$000 | | 998$ |

### Algodão

Cota se o de 1ª sorte do sertão a 8$800, a cujo algarismo foi vendido um lote.

A exportação feita pela alfandega até o dia 18 de Junho constou de 160.871 kilos, sendo 107.266 para o exterior e 53.605 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 5.525 saccas, sendo por:

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 1.256 | Saccas |
| Vapores | 285 | » |
| Animaes | 721 | » |
| Via ferrea de Caruarú | 290 | » |
| Via-ferrea de S. Francisco | 682 | » |
| Via-ferrea do Limoeiro | 2 291 | » |
| Somma | 5 525 | Saccas |

### Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

| | | |
|---|---|---|
| Brancos | 2$500 a | 2$9.. |
| Somenos | 2$000 a | 2$300 |
| Mascavados | 1$800 a | 1$900 |
| Brutos | 1$600 a | 1$800 |
| Retame | 1$300 a | 1$50. |
| Usinas | $ a | $ |

A exportação feita pela alfandega até o dia 18 de Junho constou de 6.612.274 kilos, sendo:..... 4.721.234 para o exterior e 1.891.040 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 36.219 saccos, sendo por:

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 16.910 | » |
| Vapores | ... | » |
| Animaes | 1 926 | » |
| Via-ferrea de Caruarú | 3.240 | » |
| Via-ferrea de S. Francisco | 13.689 | » |
| Via-ferrea do Limoeiro | 445 | » |
| Somma | 36.219 | Saccos |

**Couros**

[illegible] a 460 réis, e os verdes a 330

**Aguardente**

[illegible] 100$000, por pipa de 480 litros.

**Alcool**

[illegible] 170$000 por pipa de 480 litros

[illegible]

[illegible] 55$000 por pipa de 480 litros

**Navios á descarga**

Barca norueguense *Patent*, carvão.
Barca norueguense *Hebe*, carvão.
Barca allemã *Helene*, varios generos.
Barca sueca *Polstjerman*, varios generos.
Barca nacional *Elisabeth*, varios generos.
Barca norueguense *Gurdrum*, carvão.
Barca norueguense *Sestri*, carvão.
Lugar nacional *Duas Americas*, varios generos.
Lugar norueguense *Gnaa*, varios generos.
Lugar hollandez *Alida*, xarque.
Lugar inglez *Mytcanwy*, xarque.
Lugar inglez *Western Belle*, xarque.
Lugar inglez *Sambream*, graxa.
Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.
Patacho allemão *Theda*, xarque.
Patacho dinamarquez *Maren*, chifres.
Patacho allemão *Antelope*, varios generos.
Patacho allemão *Antje*, xarque.
Patacho norueguense *Ceres*, caroços de algodão.

**Pauta da Alfandega**

SEMANA DE 15 A 20 DE JUNHO DE 1891

| | |
|---|---|
| Alcool (litro) | 340 |
| Algodão em rama (kilo) | 480 |
| Aguardente | 175 |
| Arroz com casca (kilo) | 80 |
| Assucar refinado (kilo) | 262 |
| Assucar branco (kilo) | 184 |
| Assucar mascavado (kilo) | 120 |
| Bagas de mamonas (kilo) | 133 |
| Borracha de leite mangab. (kilo) | 1$400 |
| Couros seccos espichados (kilo) | 474 |
| Couros seccos salgados (kilo) | 444 |
| Couros verdes (kilo) | 297 |
| Courinhos (um) | 1$300 |
| Caroços de algodão (kilo) | 27 |
| Carrapateira (kilo) | 133 |
| Carvão de Cardiff (ton.) | 14$000 |
| Cacáo (kilo) | 400 |
| Café bom (kilo) | 1$333 |
| Café restolho (kilo) | 1$133 |
| Carnaúba (kilo) | 500 |
| Cera vegetal (kilo) | 500 |
| Farinha de mandioca (litro) | 66 |
| Genebra (litro) | 350 |
| Graxa (sebo) | 520 |
| Jaborandy (em folha) kilo | 200 |
| Mel (litro) | 90 |
| Milho (kilo) | 90 |
| Páo Brasil (kilo) | 30 |
| Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada) | 11$000 |
| Pelle de cabra (cento) | 150$000 |
| Pelle de carneiro (cento) | 70$000 |
| Semente de carnaúba (arroba) | 15 |
| Sola (meio) | 3$200 |
| Tatajuba (kilo) | 40 |
| Taboas de amarello em pranchões (duzia) | 100$ |

**Exportação**

RECIFE 18 DE JUNHO DE 1891

*Para o exterior*

— No vapor americano *Vigilancia*, para New York, carregaram:

G. de Mattos Irmão, 41 saccos com 2 020 kilos de cera de carnaúba e 3,150 pelles de cabra.

Ken Sulterb & C. Limited, 15,216 pelles de cabra.

Medeiros Irmão & C., 23 barricas com 1,400 kilos de borracha de mangabeira e 1,800 pelles de cabra.

— No lugar inglez *M. J. Foley*, para New-York, carregaram:

Julio & Irmão, 550 saccos com 1,250 kilos de assucar mascavado.

*Para o interior*

— No vapor austriaco *Mathekovtsi* para Santos, carregaram:

J. Pater & C., 283 saccas com 21,383 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Cometa*, para Porto Alegre, carregaram:

J. H. Boxwell, 15 fardos com 2 657 kilos de algodão.

P. Carneiro & C., 16 saccas com 1,170 kilos de algodão e 79 saccos com 5 925 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

J. de Macedo, 10 caixas com 240 kilos de doce de cajú em frascos e em latas.

P. Carneiro & C., 300 saccas com 22,470 kilos de algodão.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 10 pipas com 4 800 litros de aguardente.

A. S. Couto & C., 10 pipas com 4 700 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Brazil* para o Pará, carregaram:

F. da C. Alecrim, 100 barricas com 6,540 kilos de assucar branco.

A. Guimarães, 400 barricas com 26,412 kilos de assucar branco.

J. Cordeiro, 10 caixas com 300 litros de oleo de ricino.

P. Alves & C., 30 barricas com 1,445 kilos de assucar refinado.

J. Baltar & C., 12 latas com 180 litros de oleo de caroços de algodão.

Para Manáos, carregaram:

P. Alves & C., 34 barricas com 2,235 kilos de assucar branco. 1 barril com 96 litros de mel e 15 ditos com 1,440 ditos de aguardente.

P. Ferreira & C., 10 barris com 960 litros de aguardente.

J. Borges, 15 barricas com 1,280 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Vigilancia*, para o Pará, carregaram:

D. F. Porto Baltar, 25 pipas com 12,000 litros alcool.

A. do Rego Lima & C., 5 pipas com 2,400 litros de alcool e 25 barris com 2,250 ditos de aguardente.

M. J. Alves, 2 pipas com 960 litros de alcool.

P. Carneiro & C., 3 pipas com 1 440 litros de alcool e 2 ditas com 960 ditos de aguardente.

F. Cascão & Filho, 5 pipas e 37 barris com 5,730 litros de aguardente.

— No vapor francez *Ortigal*, para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia Destilação Central, 70 pipas com 33,600 litros de aguardente e 20 ditas com 9,600 litros de alcool.

Para Uruguayana, carregaram:

A. Guimarães, 600 barricas com 55,120 kilos de assucar branco.

M. Cunha, 500 barricas com 53,205 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Julia*, para Aracaty carregou:

M. J. Pessoa, 400 saccas com farinha de mandioca.

— No hiate *Jaguarary*, para o Natal, carregou:

F. J. Soares, 40 saccos com 250 kilos de fio da Bahia.

**Rendimentos publicos**

MEZ DE JUNHO DE 1891

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| Do dia 1 a 18 | 637:207$034 | |
| Idem de 19 | 2.682$449 | |
| | | 634.889$483 |
| Do dia 1 a 18 | 111.002$443 | |
| Idem de 19 | 5.436$729 | |
| | | 116.439$172 |
| Somma total | | 751:328$655 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Junho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

**Recebedoria do Estado de Pernambuco**

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 18 | 93 337$674 | |
| Idem de 19 | 2 781$812 | |
| | | 96.119$486 |

**Recife Drainage**

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 18 | 7:967$140 | |
| Idem de 19 | 387$950 | |
| | | 8:355$090 |

**Movimento do porto**

*Navios entrados no dia 19*

Valparaizo e escala—22 dias, vapor inglez «Galicia,» de 2.316 toneladas, commandante Ladsbay Hay, equipagem 96, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Ceará e escala—7 dias, vapor nacional «Jaboatão,» de 391 toneladas commandante João da Silva Pereira, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

*Navios sahidos no mesmo dia*

New York e escala—Vapor americano «Vigilancia,» commandante E. C. Baker, carga varios generos.

Halifax—Vapor inglez «Duchess,» commandante H. Hammond, carga assucar.

Ceará—Barca norueguense «Maritzburg,» capitão J. H. Wollner, em lastro.

Macáo—Barca norueguense «Patent,» capitão Christensen, em lastro.

Macáo—Patacho allemão «Antje,» capitão J. J. de Buk, em lastro.

Macáo—Lugar norueguense «Gnaa» capitão A. Abrahamsen, em lastro.

Uruguayana—Patacho allemão «Antelope» capitão H. Grunhoff, carga assucar.

Liverpool e escala — Vapor inglez «Galicia,» commandante Ladshay Hay, carga varios generos.

Porto-Alegre e escala—Vapor nacional «Cometa,» commandante Daniel Ogg, carga varios generos.

*Observação*

Procedente do Havre e escala fundeou ás 4 1/2 horas da tarde no lamarão o vapor francez «Ville de San Nicolas» e não communicou com a terra, entrará hoje para o ancoradouro interno.

**Mercado Municipal de S. José**

O movimento deste mercado no dia 18 de Junho foi o seguinte: Entraram:

| | |
|---|---|
| 33 bois pesando 4,017 kilos. | |
| 129 kilos de peixe a 20 réis | 2$580 |
| 9 cargas com farinha a 200 rs. | 1$800 |
| 14 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 4$200 |
| 5 cargas com gallinhas a 600 rs. | 3$000 |
| 1 cassuá com gallinhas a 400 rs. | $400 |
| 30 columnas a 600 rs. | 18$000 |
| 7 suinos a 200 rs. | 1$400 |
| 32 taboleiros a 200 rs. | 6$400 |
| 48 compartimentos com farinha a 500 | 24$000 |
| 32 ditos de comidas a 500 rs. | 16$000 |
| 107 ditos de legumes e fazendas a 400 rs. | 42$800 |
| 46 ditos de suinos a 700 rs. | [illegible] |
| 8 ditos de fressuras a 600 rs. | 4$800 |
| 4 ditos de camarões a 200 rs. | $800 |
| 47 talhos a 2$ | 94$000 |
| | 231$380 |
| Rendimento de 1 a 17 do corrente | 3.934$680 |
| | 4.166$060 |

Preços do dia:
Carne verde de [illegible] kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 240 a 360 réis a cuia.
Milho de 460 a 480 réis idem.
Feijão de 1$ a 1$500 idem.

**Vapores a entrar**

MEZ DE JUNHO

| | | |
|---|---|---|
| Sul | *Tijuca* | 20 |
| Europa | *Ortegal* | 20 |
| Europa | *Ville de S. Nicolão* | 18 |
| Sul | *Magdalena* | 20 |
| Europa | *Montevidéo* | 21 |
| Sul | *Jacuhype* | 21 |
| Fernando | *Una* | 22 |
| Norte | *Pernambuco* | 22 |
| Sul | *Malange* | 2[illegible] |
| Sul | *Manáos* | 23 |
| Sul | *Finance* | 23 |
| Norte | *Jaboatão* | 24 |
| Sul | *Sorata* | 28 |
| Sul | *Beberibe* | 30 |
| Norte | *Pará* | 30 |
| Sul | *Alagôas* | 30 |

**Vapores a sahir**

MEZ DE JUNHO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Europa | *Tijuca* | 20 as | 4 h. |
| Sul | *Pernambuco* | 22 as | 5 h. |
| Norte | *Manáos* | 23 as | 5 h. |
| Sul | *Pará* | 30 as | 5 h. |

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

## DECLARAÇÕES

— O director do Club Internacional do Recife convida aos senhores socios e suas Exmas. familias a abrilhantarem com as suas presenças a soirée mensal, que terá lugar no dia 20 do corrente.—O director,

Corbiniano Fonseca Filho.

De ordem do cidadão Dr. inspector deste thesouro, faço publico que no dia 25 do corrente irá a praça o fornecimento de alimentação e diéta aos presos pobres da Casa de Detenção deste Estado, relativo ao trimestre vindouro de Julho a Outubro, servindo de base a diaria de 440 (quatrocentos e quarenta reis) por cada uma ração.

Os concurrentes se deverão habilitar na fórma do regulamento em vigor

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 18 de Junho de 1891.

Servindo de secretario,
*José A. da Silva Guimarães.*

## Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceeiros

**Assembléa geral**

De ordem do Illm. Sr. Presidente, convido a todos os Srs. socios a comparecerem no domingo 21 do corrente á 1 hora da tarde na séde social a rua Larga do Rosario n. 13, 1.º andar para proceder-se a eleição dos membros que têm de dirigir esta instituição no anno social de 1891 a 1892.

Recife, 8 de Junho de 1891.

Francisco José Lopes Braga.

Secretario.

## S. R. J.

**Sociedade Recreativa Juventude**

Sarão bimestral em 21 de Junho
Principiará as 7 horas da noute em ponto.
Programma do concerto nas vesperas, no *Jornal do Recife.*
Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude 16 de Junho de 1891.—O 1º secreterio,
Manoel Bandeira Filho.

## Thesouraria de Fazenda

FORNECIMENTO DO PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que no dia 25 do corrente, perante a junta desta thesouraria em sessão que começará as 11 horas da manhã, serão abertas as propostas que até esse dia forem aposentadas, afim de ser contratado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de generos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

Essas propostas devem vir devidamente selladas e fechadas e os proponentes requererão previamente a esta repartição, provando que são negociantes matriculados e se acham quites relativamente ao imposto de industrias e profissões do ultimo semestre e declarando que se obrigam a todas as condições adiante mencionadas.

Outro sim, não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencianodos na relação infra, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto ou antes que forem variaveis.

Generos e artigos

Assucar mascavinho, kilo
Arroz pilado, idem
Assucar branco refinado, 1.ª sorte, idem
Aletria, idem.
Araruta, idem
Alcool de 36º a 40º, litro
Algodão trançado azul e mescla metro
Azeite doce, litro
Algodãozinho, metro
Algodão trançado de listras, idem
Agulhas para costura, papel
Arithmetica de Castro Nunes, uma
Botões de osso com dous furos, caixa
Boi vivo, com 150 kilos e pasto, um
Bacalhau, kilo
Banha de porco, idem
Bocaes para candeeiro patent um
Chá Hysson, kilo
Café em grão, idem
Copos de vidro, um
Cimento Portland, barrica
Carvão de pedra para ferreiro, kilo
Cartas de A. B. C, uma
Collecção de traslados, idem
Cordas de croá, peça
Cabos de manilha, kilo
Cabos para enxada, um
Chapeos de baêta, idem
Cabos de Cairo, kilo
Colla da Bahia, idem
Canivete fino, um
Canetas de páo, duzia
Chaminés patent, um
Canetas, uma
Chicaras e pires, casal
Colheres de metal para sopa, uma
Colheres para pedreiro, uma
Chumbo em barra, kilo
Doutrina christã, uma
Doce de goiaba, kilo.
Enveloppes, in folio, um.
Enveloppes para officios, idem.
Enxadas de 3 1[2 e 4 libras, uma.
Esteiras de palha, idem.
Estanho em verga, idem.
Esteiras de palha, para cangalha, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Farinha de tapioca, kilo.
Fumo em latas, idem.
Fio de vela, idem.
Facões americanos, um.
Flandres, folha.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Grammatica de Abilio, idem.
Geographia, idem.
Gomma laccea, kilo.
Gomma arabica em pó, idem.
Gomma arabica em caroço, idem.
Giz, idem.
Gesso-cré, idem
Hostias, uma
Historia do Brazil, uma.
Incenso kilo.
Kerosene, lata.
Lacre, páo.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis de Faber pretos, idem.
Lapis de carapina, idem, idem.
Lapis de côres duzia.
Livro primeiro de leitura, idem.
Livro segundo idem, idem
Livro terceiro idem, idem.
Manteiga franceza, idem.
Manteiga ingleza, idem.
Marmelada, idem.
Mana criptos, um.
Macarrão, kilo.
Madapolão, peça.
Papel almaço pautado Fiume, resma.
Papel cartão mata borrão, folha.
Pedra para escrever, uma.
Paos de jangada, um.
Paos de jangada grossos, para balsa, idem.
Pavios para candieiro patente a gaz, idem.
Palha de carnauba para chapéos, uma.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pregos francezes, kilo.
Pratos de louça Agatha, casal.
Papel Hollanda, folha pautado.
Papel Hollanda, resma.
Presilhas para segurar papel, caixa.
Sabão amarello, kilo.
Systema metrico, um.
Sola, meio.
Sal commum, litro.
Solda forte, kilo.
Tinta preta para escrever, litro
Toalha de algodão, uma.
Taboadas. idem.
Taboas de louro para soalho, uma.
Vidros para vidraça, um.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Vellas stearinas, kilo.
Xarque, idem.

Condições

Os fornecedores serão obrigados:

1.ª A fornecer os artigos de primeira qualidade e pelos preços indicados nas respectivas propostas.

2.ª A sujeitar os artigos a serem examinados pelo Dr. inspector de hygiene publica, antes da remessa para o presidio, e nos impedimentos do mesmo Dr. por um ou mais de um medico designado pelo governador deste Estado.

3.ª A depositar no prazo que a inspectoria desta Thesouraria designar, os artigos em um dos armazens da Companhia Pernambucana ou em qualquer outro designado pelo governador deste Estado para o exame determinado na condicção anterior.

Os fornecedores acondicionarão os generos e artigos de modo que, com facilidade se possa proceder aos necessarios exames, não só quanto á qualidade, mas tambem quanto á quantidade pezo e medida respectiva.

Os instrumentos e pessoal para isso precisos, serão ministrados pelos fornecedores, que ficam obrigados a fazer restabelecer o acondicionamento de modo o mais perfeito e completo.

4.ª Quando se proceder ao exame, compete á inspectoria de hygiene dar aviso com a precisa antecedencia á esta Thesouraria combinando ambas inspectorias sobre o dia e hora que lhes parecer mais conveniente para a execução de tal serviço.

5.ª Os artigos, uma vez postos a bordo, d'ahi não poderão ser retirados antes de chegarem ao seu destino, sem ordem expressa do governador deste Estado, sob representação devidamente fundamentada da inspectoria de hygiene publica ou desta Thesouraria.

6.ª Os fornecedores serão obrigados a embarcar a sua custa os artigos, de modo a evitar-se avaria, e por sua conta correrão tambem as despezas resultantes do deposito e exposição dos artigos, remoção destes, quando recusados, e frete dos mesmos até o porto do desembarque no presidio

7.ª Os artigos só serão considerados definitivamente recebidos quando forem os respectivos termos lavrados pelos empregados competentes do presidio.

8.ª Os fornecedores se obrigarão além das condições acima descriptas e das outras mencionadas nas instrucções que acompanharam o officio da ex-presidencia da provincia de 20 de Janeiro de 1882, a pagar a differença dos preços dos artigos que forem rejeitados pela sua má qualidade ou não recolhidos em tempo.

9.ª A satisfazer os pedidos dentro de 2 dias uteis, contados da data em que se lhe fizer entrega delles; e quando o serviço publico o exigir no praso de 24 horas.

10.ª Se o fornecimento não se realisar dentro de dous dias uteis contados da data em que expirar o prazo marcado para a entrega, se considerará o facto como se daclarassem os contractantes não poderem effectuar o fornecimento, cassando-se o pedido e sujeitando-se os mesmos contractantes ou fornecedores á multa de 10 °|o imposta em taes casos.

11.ª Si pelo exame definitivo no presidio, forem devolvidos os artigos como imprestaveis, ficarão sujeitos os fornecedores á multa de 10 °|o fazendo á sua custa todas as despezas.

12.ª No caso de não comparecerem no prazo marcado para assignar o respectivo contracto, ficarão os fornecedores sujeitos á multa de 20 °|o.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de Junho de 1891.

O 2.º escripturario,
*J. Hermogenes de Oliveira Amaral.*

## Companhia Minerva Progresso Pernambucano

CHAMADA

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia a virem realisar a quarta entrada de suas acções em n. de 10 a razão de 5$000, por acção podendo integralisar alem da referida chamada as acções que lhe convier no prazo de 15 dias a contar da data presente, na séde da Companhia, a rua da Aurora n. 89.

Os Srs. accionistas que não realisaram a terceira entrada poderão fazel-a no mesmo prazo conjuntamente com a quarta, pagando a multa de 1$000, em referencia a cada uma das 10 acções, cujo valor se está integralisando.

Recife, 13 de Junho de 1891.

O director thesoureiro, servindo de secretario,
*Balbino Bezerra Sobral.*

Escriptorio das obras do novo edificio para a Faculdade de Direito da cidade do Recife.

De ordem do Sr. Dr. engenheiro director destas obras e em virtude da autorisação concedida ao Exm. Sr. governador deste Estado, por aviso do Ministerio dos Negocios da Instrucção, Correios e Telegraphos de 22 de Abril findo, se faz publico que, acham-se em concurrencia a execução das mesmas obras, com o praso de 30 dias, a contar de hoje.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas, selladas e reconhecidas, até o dia 22 de Junho proximo, ao meio dia, no escriptorio desta administração.

As propostas serão feitas por unidade de serviço, executado de accordo com as plantas e orçamento existentes neste escriptorio.

Os pagamentos serão feitos mensalmente pelas medições provisorias procedidas pelo engenheiro da obra.

O arrematante fica obrigado a indemnisar o preço das machinas, materiaes utensilios existentes, conforme o inventario e balanço verificado na occasião da assignatura do contracto, sendo o preço de taes objectos arbitrado pela administração e accordo de arrematante.

Os pretendentes antes da concurrencia depositarão na Thesouraria geral da Fazenda a quansia de 1:000$, e a perderão em favor da Fazenda Nacional se sendo aceita a sua proposta, não assignar o respectivo, contracto, e não prestar a fiança da quantia de 20:000$ em quanto fica avaliada.

Recife, 21 da Maio de 1891.

O administrador,
*Augusto Xavier Carneiro da Cunha*

# BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

**Effectua todas** as transacções bancarias.

**Compra e vende saque** sobre todas as praças da Republica.

**Carteira hypothecaria** será aberta no dia I de Julho.

**Empresta sob garantias** de quaesquer effeitos que representem valor real.

**Recebe dinheiros em** deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

| | |
|---|---|
| Em conta de movimento | 2 °/o |
| A prazo de 3 á 5 mezes | 4 °/o |
| A prazo de 6 á 12 mezes | 5 °/o |

Recife, 14 de Março de 1891.

## BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

**Edificio da Junta Commercial**

HORA DA BOLSA

**DE 1 A 2 DA TARDE**

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro adinheiro ou prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operação realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Empresas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

# BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

**22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22**
**(antiga do Imperador)**

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulo ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

## Companhia de drogas e productos chimicos

Convida-se aos accionistas desta Companhia a virem fazer a segunda entrada de suas acções na razão de dez por cento, devendo o pagamento ter lugar até o dia 30 do corrente mez no Banco Emissor de Pernambuco.

Recife, 1 de Junho de 1891.

O secretario
Graciliano O. de C. Martins.

## Companhia Pernambucana de Navegação costeira a vapor

Communica se aos possuidores das obrigações preferenciaes desta companhia, de juros de 7 por cento ao anno, que devem apresentar seus titulos para serem pagos no 1.º de Julho proximo vindouro, no escriptorio desta companhia certos de que daquella data em diante não terão direito a juro algum.

E' facultado aos possuidores das antigas obrigações o receber o pagamento em obrigações de 6 por cento do juro emittidas a 95.

Recife, 6 de Junho de 1891.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira.
Manoel João de Amorim.
Sebastião Lopes Guimarães.

## Companhia do Beberibe

Convida se aos Srs. Accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 1 de Julho proximo vindouro ao meio dia, 1º andar da casa n. 41 a rua 15 de Novembro.

Nessa será apresentado o relatorio da gestão dos negocios sociaes durante o anno proximo possado, assim como proceder-se-ha a eleição do presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal.

Recife, 15 de Junho de 1891.

*Ceciliano Mamede,*
Director-gerente.
*Aurelio dos S. Coimbra,*
Director-secretario interino.

## Banco de Pernambuco

O Banco de Pernambuco avisa aos seus freguezes e ao respeitavel corpo do commercio, que, a contar do dia 1º de Junho em diante, so' abonará nas contas correntes de movimento juros a razão de um por cento ao anno, até segundo aviso.

*William M. Webster.*
Gerente.

## Banco de Credito Real de Pernambuco

A administração deste Banco, convida aos Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, na séde do Banco, a rua do Commercio, n. 34, 1.º andar.

O motivo da reunião é a discussão da reforma dos Estatutos e augmento de capital deliberado na sessão de assembléa geral de 23 Março po corrente anno.

Recife, 13 de Junho de 1891.

Os administradores.
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.

## Banco do Brazil

Os Srs. Accionistas que ainda não completaram 50 por cento do capital de suas acções da nova emissão, são convidados á virem realisar no escriptorio de Pereira Carneiro & C, á rua do Commercio n. 6, de 25 á 31 de Julho proximo a entrada de 10 por cento, ou reis 20$000 por acção.

Recife, 18 de Junho de 1891.

# PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 17ª CORRIDA

GRANDE NOVIDADE

CORRIDA DE STEEPLE CHASE

QUE SE REALISARA'

# No domingo, 21 de Junho

Principiará ás II horas da manhã em ponto

1º pareo—**Supplementar**—1,000 metros.—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho premios nos Prados do Recife e eguas d'este Estado. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Vermouth | 5 | Tordilho | Pernamb. | 54 | Ouro e preto | Coud. Fraternidade. |
| 2 | Zostera | 5 | Rodada | » | 52 | Azul e branco | A. Uchôa. |
| 3 | Clyd | 5 | « | » | 54 | Preto e amarello | F. D. C. Pessoa. |
| 4 | Fantina | 5 | Castanho | » | 52 | Branco e azul | M. de Albuquerque. |
| 5 | Camponez | 5 | Baio | » | 54 | | A. P. dos Santos. |
| 6 | Patcholy | 5 | Russo | » | 54 | Preto branco e enc. | Silva Maia. |
| 7 | Tiberio | 5 | Rodado | » | 54 | Azul e branco | E. F. Paiva. |

2º pareo—**Compensação**—1600 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Theresopolis. | 5 | Castanho | Paraná | 54 | Preto e ouro | A. Marques. |
| 2 | Gallileu | 5 | Alazão | S. Paulo | 56 | « « | Coud. Fraternidade. |
| 3 | Atilla | 5 | Tord. negro. | » | 58 | Enc. brn. e laço azul. | O. Cavalcanti. |
| 4 | Cora | 5 | Zaina | » | 54 | Preto escarlate | Coud. Temeraria. |
| 5 | Blitz | 4 | Castanho | » | 54 | Verde e amarello | Coud. Independencia. |

3.º pareo—**Rapidez**—1.250 metros.—Animaes de Pernambuco e pungas que não tenham ganho em distancia superior de 1.100 metros nos prados do Recife. Premios: 250$ ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Talispher | 5 | Rodado | Pernamb. | 54 | Azul e branco | Coud. Recife. |
| 2 | Sans-souci | 5 | Baio | » | 52 | Ouro e branco | D. Anna L. Mattos |
| 3 | Supitanga | 5 | Russo | » | 56 | Ouro | M. B. de Oliveira |
| 4 | Village | 5 | Baio | » | 52 | Branco e azul | A. F. da Costa. |
| 5 | Maurity | 5 | Castanho | » | 52 | Ouro e preto | A. A. F. Taques. |
| 6 | Delegado | 5 | « | » | 56 | | J. M. Muniz. |
| 7 | Cauby | 5 | « | » | 52 | Ouro e preto | A. Marques. |

4.º pareo—**Estimulo**—1050. Animaes de Pernambuco que não tenho ganho em distancia superior a 1.100 metros nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Plutão | 5 | Rodado | Pernamb. | 52 | Enc. branco e preto. | Coud. Nerundio. |
| 2 | Ida | 3 | » | » | 50 | Preto e rosa | Coud. Ida e Volta. |
| 3 | Potosi | 5 | Castanho | » | 54 | Azul e branco | E. F. de Paiva. |
| 4 | Maranguape | 5 | Alazão. | » | 54 | Preto, encar. e ouro. | B. B. de F. Filho. |
| 5 | Lucifer | 5 | Rodado | » | 52 | Verde e amarello | A. Uchôa |

5.º pareo—**Internacional**—1,000 metros. — **Steeple Chase**—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Steeple Chase. Premios: 400$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 40$000 ao 3.º

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | My-Boy | 5 | Castanho | Pernamb. | 54 | Azul, violeta e ouro. | Coud. Providencia. |
| 2 | Vingador | 5 | Rodado | » | 54 | Encar. e bonet preto. | Coud, 1º. de Junho |
| 3 | Vivaz | 5 | Castanho | » | 54 | Grenat e ouro | F. Ramos |
| 4 | Ally | 5 | » | » | 54 | Verde e encarnado | L. Lins. |
| 5 | Talispher | 5 | Rodado | » | 54 | Azul e branco | Coud. Recife. |

6.º pareo—**Ferro Carril**—1.609 metros.—Animaes nacionaes. Premios: 300$000 ao 1º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Veloz | 5 | Castanho | Rio de Jan. | 54 | Azul e ouro | Coud, Internacional. |
| 2 | Napolitano | 5 | Alazão | S. Paulo | 56 | Preto. escarlate | Coud. Temeraria. |
| 3 | Blitz | 4 | Castanho | | 54 | Verde e amarello | Coud. Independencia. |
| 4 | Gallileu | 5 | Alazão | » | 60 | Ouro e preto | Coud. Fraternidade |
| 5 | Atilla | 5 | Tord. negro. | » | 58 | Encar., branco e azul | O. Cavalcanti. |
| 6 | Diavolo | 5 | Alazão | » | 56 | Azul e violeta e ouro. | Coud. Provinciana. |

7.º pareo—**Inicio**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham em distancia superior de 1.050 metros nos prados do Recife. Premios 200$000 ao 1.º 40$0000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

| Ns. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Gerfaut | 5 | Zaino | Pernamb. | 56 | Azul e encarnado | Cod. Aurora... |
| 2 | Telegramma | 5 | Russo | « | 56 | Verde e encarnado | Coud. 24 de Maio. |
| 3 | Pyrilampo | 5 | Tordilho | « | 56 | Preto e ouro | J. E Ferreira. |
| 4 | Malange | 5 | Russo | « | 56 | Verde | Coud 24 de Maio. |
| 5 | Potosi | 5 | Castanho | » | 56 | Azul e branco | E. F. Paiva |

## OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1[2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 20 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos Senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na Secretaria do Prado—Rua Duque de Caxias n. 70. 1.º andar

Recife, 18 de Junho de 1891.

PELO SECRETARIO,
*José Gomes Ganches.*

## Companhia Fabrica de Estopa

Em consequencia de ser inopinadamente declarado o dia de hoje feriado, ficou a reunião adiada para terça-feira 23 do corrente a 1 hora da tarde.

Recife 17 de Junho de 1891.

Browns & C.
Incorporadores.

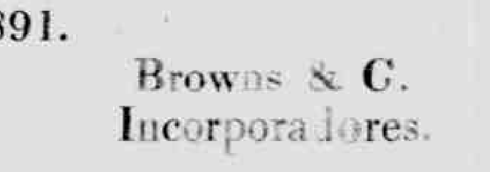

## Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

**2.ª convocação**

De ordem do 1.º Dr. presidente da assembléa geral d'esta companhia, convida os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 23 do corrente ao meio dia na sala do costume afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre assumptos de interesse da companhia.

Recife, 8 de Junho de 1891.

O secretario,
José Antonio de Almeida Cunha.

## Inspectoria de hygiene

De ordem do cidadão Dr. inspector de hygiene, faço publico que depois do exame procedido nesta inspectoria foi condemnada por ser prejudicial a saúde publica a manteiga ingleza marcada n. 1, tendo a seguinte indiscripção, Cokdale, Manufactureng — Co; Providence Rhod Island U. S. A. Select d, Butter, The Best Grainy.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, 17 de Junho de 1891.

O secretario,
Guilherme Duarte.

## Companhia Pernambucana de Navegação

Previne se aos Srs. accionistas que ficarão suspensas as transferencias das acções no periodo de 1 a 15 do mez proximo vindouro, não só por que n'aquella epocha vae se escripturar o livro de registro das acções, de accordo com os novos estatutos, como tambem vão ser preparados os titulos de acções, igualmente tem de se organisar a folha de dividendo.

Recife, 15 de Junho de 1891.

Manoel João de Amorim.
Ceciliano Mamede A. Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

## Hippodromo do Campo Grande

**Assembléa geral**

A directoria do Hippodromo do Campo Grande, na forma dos dispositivos dos estatutos vigentes, convida os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 20 do corrente mez, ás 6 1/2 horas da tarde, á rua do Imperador n. 55, 1º andar, afim de eleger se a directoria e commissão fiscal do anno social de 1891 a 1892; podendo desde já os mesmos senhores accionistas virem examinar o escripturação e balancete no lugar acima indicado.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 1 de Junho de 1891. O secretario,
H. E. de Figueiredo.

# DERBY CLUB
## DE
# PERNAMBUCO

## PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
## Para a 9.ª corrida á realizar-se no dia 28 de Junho de 1891

1.º PAREO — PROLOGO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios, nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO —COMPENSAÇÃO— **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia no Derby. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO —INTERNACIONAL —**1.400 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO —LIBERDADE— **1.050 metros.** Animaes de Pernambuco podendo entrar pungas que não tenham ganho premios em distancia superior a 1100 metros nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO— PRADO DA ESTANCIA— **1.609 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios 350$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

6.º PAREO—DERBY CLUB — **2.000 metros.** Animaes de puro sangue. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo, e 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO — IGUALDADE — **1.000 metros** — Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho premios em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO—CONCLUZÃO — **1,000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho premios nestes ultimos seis mezes no Derby. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

### Observações

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram cinco animaes de tres proprietarios differentes.

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Internacional os animaes Granada, Veloz, Sirôco e Napolitano; no pareo Liberdade o animal Maurity

A inscripção terá lugar TERÇA-FEIRA, 23 do corrente ás 6 horas da tarde na Secretaria do Derby, a rua Duque de Caxias, n. 20.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 19 de Junho de 1891.

O SECRETARIO,

*G. Guimarães.*

---

### Concurso

O administrador faz publico, que, nos termos do art. 169 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 368 A de 1.º de Maio de 1890 e instrucções de 12 de Abril de 1889, acha se aberta com o praso de 30 dias contados desta data a inscripção do concurso para preenchimento de cinco vagas de praticante de 2.ª classe, existentes n'esta repartição.

Os concurrentes deverão provar serem maior de 18 e menor de 25 annos de idade; gosarem bôa saude e estarem vaccinados; terem bom procedimento, e conhecerem as linguas portugueza e franceza, a geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, a arithmetica até a theoria das proporções inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil inglez e allemão.

Os exames constarão de provas escriptas e oraes, sobre cada uma das materias.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 19 de Junho de 1891

*Rogoberto Barbosa da Silva.*

### Hippodromo do Campo Grande

Por força do art. 18 dos estatutos fica adiada a assembléa geral ordinaria para o dia 1 de Julho vindouro, continuando á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei para exame.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 19 de Junho de 1891.

O Secretario,

H E. de Figueiredo.

---

### Declaração

Na audiencia do Dr. juiz substituto do commercio do dia 25 do corrente, vão á praça os seguintes bens, penhorados na execução de D. P. Wild contra Ferreira da Cruz & C., a saber: 4 fiteiros de amarello, 1 balcão com mostrador de vidro, 2 grandes cabides, 2 ditos pequenos, 3 mesas grandes, 1 carteira grande, 1 dita pequena e 1 cofre de ferro, tudo avaliado por 335$000. Ditos bens vão novamente á praça, visto não terem os executados pago a importancia da execução conforme requereram.

---

— Pela secretaria da Intendencia Municipal de Olinda se faz sciente a quem interessar possa, que em razão de não ter havido a sessão designada para o dia de hoje, fica transferida para o dia 25 do corrente a arrematação por aforamento dos alagados e mangues situado na ponte dos Carvalhos, conforme o edital publicado.

Secretaria da Intendencia Municipal de Olinda, 18 de Junho de 1891.

O secretario,

José Marcolino da Fonseca Manguinho.

---

— De ordem do Sr. delegado da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação, faço publico que até as 2 horas da tarde, do dia 25 do corrente mez, recebem se propostas estampilhadas na repartição de Terras e Colonisação nesta cidade, em cartas fechadas com as firmas reconhecidas, afim de serem abertas perante os interessados, para a construcção de casas de colonos nos nucleos Suassuna e Soccorro, mediante as seguintes bases.

1.ª

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente exiba o documento de haver feito deposito na Thesouraria de Fazenda da quantia de tresentos mil réis (300$000), a qual reverterá em beneficio da Fazenda Nacional, se deixar de assignar o contracto sendo a sua proposta preferida.

2.ª

O proponente, cuja proposta fôr aceita, augmentará a quantia já depositada, com a de setecentos mil réis (700$000) para perfazer a de um conto de réis em garantia do contracto.

3.ª

Nenhum proponente poderá arrematar a construcção de mais de dez casas.

4.ª

O praso de tempo, para a conclusão das ditas casas, será no maximo do 90 dias contados da assignatura do contracto, o que terá lugar 3 dias depois da abertura das propostas.

5.ª

As paredes externas das casas serão de tabique, emboçados, rebocadas e caiadas; as internas de taboas finas de 2m,50 de comprimento. Serão soalhadas, e o soalho ficará do solo na altura de um metro, ligado a esteios de madeira de primeira qualidade.

6.ª

Cada casa terá a area de $10^m x 5^m$ e a cosinha $4^m x 3^m$.

A coberta será de taboas serradas em fórma de telhas e pintadas de zarcão com oleo de linhaça.

7.ª

As taboas da divisão das casas serão aparelhadas, bem como os dos soalhos e os folhos das portas e janellas.

8.ª

O tabique será feito de páos roliços coligados por travessas e ripas, guardadas as respectivas distancias, de accordo com o contracto.

9.ª

Poderá o contractante servir se das madeiras na mata dos mencionados nucleos para as obras das casas.

10

Todas as informações serão prestadas na Repartição de Terras e Colonisação das 9 as 3 horas nos dias uteis, bem como está a disposição dos interessados para ser examinado o typo das ditas casas.

11

O contracto será organisado com as bases indicadas, augmentando-se as condições convenientes para garantia da execução das obras.

12

Não se receberá proposta alguma que exceder do orçamento de cada casa, na importancia de 841$200.

Repartição da Delegacia da Inspecteria Geral de Terras e Colonisação, em 15 de Junho de 1891.

No impedimento do official,

O escripturario.

*Antonio Minervino de Moura Soares.*

---

### Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

*Fornecimento de Julho a Dezembro*

De ordem do Sr. director engenheiro chefe interino se faz publico que até uma hora da tarde de 26 do corrente, recebem-se propostas na secretaria d'este Estado para o fornecimento, por contracto, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados na agencia d'esta Estrada em Cinco Pontas. Os proponentes deverão apresentar se n'esta Repartição á hora acima indicada trasendo suas propostas em carta fechada, devidamente sellados, datados e assignados, com os preços escriptos por extenso, sem rasuras, nem emendas e acompanhadas, tanto quanto possivel, das respectivas amostras, principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressamente determinada na relação referida. Para ser admittido á concurrencia cada proponente fará na Thesouraria da estrada um deposito da quantia de 100$000 rs. perdendo o direito de levantal-a aquelles que, preferidos para o fornecimento de qualquer artigo, se recusarem a assignar o respectivo contracto dentro de 6 dias, contados da data do recebimento do aviso que para tal fim lhes for dirigido. Para garantia da boa execução dos contractos depositarão os contractantes na Thesouraria da Estrada uma quantia que será fixada pelo director engenheiro chefe de accordo com a importancia dos fornecimentos contractados.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, em 15 de Junho de 1891.

O secretario,

*Victaliano P. Ribeiro de Souza.*

---

## MARITIMOS

### Porto por Lisboa

E' esperado da Bahia nestes poucos dias o brigue portuguez *Bahia*, o qual terá pouca demora neste porto, em virtude de ter grande parte da carga engajada para os referidos portos, e para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n. 10.

---

### Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

*Norte*, tocando nos portos da Parahyba, Natal Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

*Sul*, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

*Fernando de Noronha*, partida no meiado do mez.

*Rio Formoso* e *Tamandaré*, sahida a 28.

*Rio de Janeiro*, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

*Rio Grande do Sul*, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12

---

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

## O vapor Una

Commandante Monteiro

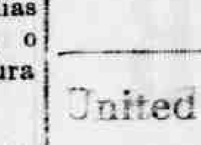

Segue no dia 26 do corrente ás 5 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até as 10 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

*Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12*

---

### United States and Brazil M. S. S. C.

## O vapor Finance

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Junho seguindo pois da demorado costume para

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete:, trata-se com os AGENTES.

—

## O vapor Advance

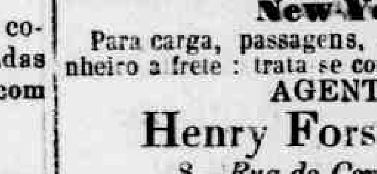

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Julho seguindo depois da demora necessaria para o

**Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8

1º andar

---

### Mala Real Portugueza
## Vapor Malange

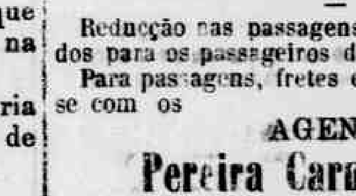

E' esperado aqui, até o dia 22 do corrente, este paquete illuminado a luz electrica, da Mala Real Portugueza, que depois da indispensavel demora seguirá para

**S Vicente e Lisboa**

—

Reducção nas passagens e camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1· andar

---

### Royal Mail Steam Packet Company
## O vapor Magdalena

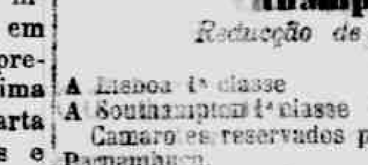

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente e depois da demora indispensavel seguirá para

**S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton**

*Reducção de passagens*

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

---

### Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

## O vapor Pernambuco

Commandante Roberto Ripper



E' esperado dos portos do norte até o dia 20 de Junho, e seguirá depois da demora do costume para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

Para passagens, fretes eencommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

## O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 de Junho seguindo depois da indispensavel demora para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

---

### Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

## Marquez de Caxias

Commandante Freitas

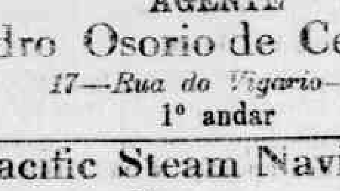

Segue no dia 20 de Junho, para os portos acima indicados, ás 3 horas da tarde.

do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

*17—Rua do Vigario—17*

1º andar

---

### Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

## Paquete Sorata

Espera-se da Europa no dia 28 de Junho e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

*Bahia Rio de Janeiro e Montevidéo*

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

---

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará*

## O vapor Jaboatão

Commandante Pereira

Segue no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

---

## LEILÕES

## Leilão

**Sabbado, 20 do corrente**

Agente Martins

A'S 11 HORAS

No armazem da rua Nova n. 34

Um piano de Pleyel, perfeito, quasi novo, e moveis novos, 1 espelho oval e vidros

Uma cama franceza, nova, 1 rica mobilia de juco com talha, 1 dita com encosto de palha, 1 dita torneada, 1 dita simples, 1 grande espelho, 1 toilette de jacarandá, 1 berço, 1 cama para menino, 1 tapete para sofá, 2 espreguiçadeiras, 1 dita para medico, 4 espelhos, 1 licoreiro fino, 1½ apparelho antigo, de 60 annos, 4 jarros.

Em continuação

Moveis velhos e louças que foram de hotel.

---

## Leilão

Das dividas activas do espolio do finado Joaquim Francisco Collares, na importancia de 3:890$130

**Sabbado, 20 do corrente**

*A's 11 horas*

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, em virtude de requerimento do inventariante dos bens do finado Joaquim Francisco Collares, as dividas activas pertencentes ao referido espolio, constantes do mandado em poder do mesmo agente.

O leilão terá lugar ás 11 horas do dia acima mencionado na rua do Bom Jesus n. 45, por occasião do leilão de roupa de uso, chaminés e moveis no mesmo armazem.

## Leilão

De 52 caixas com vinho verde (em um ou mais lotes).

**Sabbado 20 do corrente**

**Agente Pinto**

*Rua do Bom Jesus n. 45*

Em continuação

## Leilão

De 14 fardos de fumo da Bahia, 2 caixas com chaminés, 3 potes com acido muriatico, 3 n'ames, quadros, camas, marquesões, lenços, vidros e outros objectos que serão vendidos ao correr do martello.

## Leilão

Agente Britto

De mobilia de junco, 1 importante secretaria, e mais moveis, louças e vidros que deixaram-se de vender no leilão de 17 do corrente por causa da chuva.

**Sabbado, 20 do corrente**

*Rua das Larangeiras n. 2, 1.º andar*

A's 10 1½ horas

---

## Leilão

De moveis, espelhos, ovaes, louças e vidros

**Terça-feira, 23 do corrente**

*A's 11 horas*

Na casa sita a rua da Aurora n. 133

CONSTANDO:

De 1 mobilia a imitação a jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de oraços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 relogio de mesa, 3 espelhos ovaes, 4 bonitos etageres grandes de louça, 2 ditos menores com vasos de louça, 2 jarros para flores, diversos pratos e vasos a imitação chineza para enfeite de sala, 1 cama franceza para casal, 1 banca cabeceira de cama. 1 marquesão largo, 1 cama de ferro para menino, 1 mesa com 2 gavetas, 1 lavatorio de amarello, 1 secretaria com estante, 4 bancas de amarello. 1 mobilia de faia branca, (completa) 1 mesa elastica 1 guarda louça de amarello, 2 aparadores torneados 1 quartinheira, 2 etageres, 2 espreguiçadeiras, 8 barris de louça para depositos de doces, 4 malas, babus, 1 carrinho para menino, louças para almoço e jantar, copos, talheres, mesa de cosinha e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou de residencia fará leilão dos objectos acima mencionados.

---

## Agente Stepple
## Leilão

De um importante engenho Veneza, na freguezia da Luz, comarca de S. Lourenço, safrejando dous mil a dous mil e quinhentos pães.

**Quinta-feira, 25 do corrente**

A's 11 horas em ponto

No edificio da Intendencia Municipal de S. Lourenço da Matta

O preposto do agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio d'esta comarca, levará a leilão o engenho acima com todas as accommodações, tendo casa de vivenda, dita de purgar, dita para familia, dita de distillação, um importante vapor que se acha collocado no mesmo engenho e funccionando perfeitamente, e mais utensilios, e vai a leilão a requerimento do D. Abade do Mosteiro de S. Bento de Olinda, para pagamento da execução que move o mesmo abade contra Antonio Francisco da Costa e sua mulher. Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o dito engenho e alguma explicação o mesmo agente dará. no seu escriptorio a rua do Imperador n. 39.

---

## AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um caixeiro: na rua da Imperatriz n. 55 taverna.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 75.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar com perfeição roupa de homem: na Soledade, rua Desembargador Nunes Machado numero 56.

— Aluga-se o 2· andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua, limpo, etc.; a tratar defronte n. 6.

Novo porto de carvão, embarricas e a varejo; Bemfica n. 6.

Armazem de molhados e fabrica de pão e massas: Bemfica n. 6. Passagem.

— Vende-se a loja de louça da terra, bem afreguezada, com a competente armação, para o mesmo genero, sita á rua da Imperatriz n. 35; a tratar na mesma.

— Vende se uma propriedade situada entre as estações do Porto da Madeira e Beberibe, com 100 metros de frente murada, portão de ferro, boa casa de vivenda e 150 metros de fundo, cortado pelo rio Beberibe e proprio para qualquer fabrica; a tratar na rua da Gloria n. 122.

— Deseja-se fallar com o Sr. João Baptista Ferreira na rua da Palma n. 109.

— Ha annos procura se saber noticias do Sr. João Marinho da Rocha Falcão, senhor de engenho, e até esta data não apparecendo, quem informa onde se acha.

— Precisa se de um portuguez que entenda de horta e jardim; a tratar no becco da Penha n 8, segundo andar.

— Precisa-se de uma cosinheira e engommadeira; a tratar na rua da Imperatriz n. 65, primeiro andar.

— Pede se ao Sr. Constantino Alves da Silva, empreiteiro de obras, em que fica a sua promessa

— A viuva A. M. de L. F. C. pede ao Sr. Manoel Torquato de Araujo Saldanha que appareça que o seu estado de saúde é grave.

— E' inacreditavel que o Sr. Luiz Ferreira da Cruzn ão queira nem se quer pagar o protesto.

## A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

---

### Companhia Distillação Central
### Sede rua do Passeio N. 15

*Endereço telegraphico – Distillação—Caixa postal n 682—Rio de Janeiro*

A companhia filiou a si os seguintes estabelecimentos.

Companhia Nacional de Distillação e Perfumarias, antiga casa Fritz Mack & C

Companhia Nacional de Alcools Extra Finos, em Campos, e em Pernambuco.

Distillaria Moura em Campos.

Schnmam & C., rua da Saude 156, 164 e rua do General Camara, 116, 118, 120

E. Gomes de Oliveira & C., rua do Conde d'Eu ns. 51, 53.

S. Carvalho & C., rua do Areal n 27, 29.

Viuva Drouhins & C., rua do General Caldwel n. 176.

Grande importação e exportação de aguardente, alcools finos e communs, manufactura de licores, vinagre, xarope, vermouth, laranginha, genebra, kummel, aguas mineraes e de todas os artigos congeneres a sua industria.

Rua do Passeio n. 15—Capital Federal

A succursal desta companhia em Pernambuco, sita no Viveiro do Muniz, compra qualquer porção de aguardente e alcool, pagando bons preços.

### Santa Casa

Não podem ser vendidos uns terrenos em Santo Amaro, e uma casa sob n. 3 a rua Lembrança do Gomes, por pertencerem ao hospital dos Lazaros, e somente o uso fructo a viuva do commendador Gomes do Correio.

### Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

### Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Hospicio n. 39, paga se bom salario.

---

Laurentino José de Faria Simões, Maria Felismina de Faria Diniz, Rosa Aurelia Pereira, João Ferreira Diniz, Antonio Ferreira Diniz, Maria Ferreira Diniz, Balbina Ferreira Diniz Motta, José Joaquim de Moraes e Joaquim Jorge da Motta, irmãos e sobrinhos do fallecido Laurentino José de Faria Simões, convidam todos os parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar por sua alma na Igreja de S. José de Riba Mar, segunda feira 22 do corrente, ás 8 horas do dia, setimo do seu passamento, e desde já se confessam agradecidos.

---

**D. Maria de Araujo Lessa**

O conego Antonio Fabricio de Araujo Pereira e o padre João Machado de Mello profundamente sentidos com a morte de D. Maria de Araujo Lessa, virtuosa irmã do seu digno collega e amigo padre Jonas de Araujo Batinga, celebrarão por sua alma, no Seminario e no collegio da Estancia, ás 6 horas da manhã de 22 do corrente, setimo dia do seu passamento eterno

A's pessoas que assistirem a essas missas pedem uma oração por alma daquella virtuosa senhora.

---

**Manoel José da Cunha Porto**

A directoria do Monte Pio Portuguez convida seus associados, parentes e amigos do fallecido socio Manoel José da Cunha Porto, para assistirem a missa que manda rezar na matriz de Santo Antonio, sabbado 20 do corrente, ás 8 horas, trigesimo dia de seu fallecimento, agradecendo desde já a todos que comparecerem a este acto religioso.

Secretaria do Monte Pio Portuguez, 17 de Junho de 1891.

C. A. S. Papoula,

Secretario.

---

**Maria Juvencia Ribeiro Goes**

Dionisio Gercino Ribeiro Goes e suas tias, pelo presente convidam a todos os parentes e amigos á assistirem as missas por alma de sua nunca esquecida e chorada mãi, sobrinha e irmã, que serão celebradas na igreja do Espirito Santo, na segunda feira 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, pelo que se confessam gratos ás pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada, e de novo se prestarem ao comparecimento das missas.

---

**Ignacia Lins**

O bacharel Leopoldo Lins, sua sogra, mãi, irmãos e cunhados agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua prezadissima esposa, filha, cunhada e irmã, Ignacia Lins; e de novo as convidam, bem como aos demais amigos e parentes, para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar nas matrizes de Palmares e Barreiros e na capella do engenho Pracinha, no dia sabbado 20 do corrente, ás 9 horas da manhã, setimo do seu fallecimento, antecipando lhes desde já o seu eterno reconhecimento.

---

**Joanne Colin**

Mad. V. Colin, Raoul Colin e sua esposa Leon Colin agradecem sinceramente aos seus amigos e pessoas de seu conhecimento o terem acompanhado os restos mortaes de sua querida filha, irmã e cunhada, e os convidam para a missa do setimo dia, que realisar se ha na capella de Santa Theresa, em Olinda, no sabbado 20 do corrente, ás 8 horas 1/4 da manhã. A autoridade ecclesiastica tendo reconhecido que não houve suicidio, mas sim morte casual, concedeu a devida autorisação.

Partida no trem das 7 1½ a descer em Duarte Coelho.

---

**José Tuegols**

Urbano José Carneiro, amigo e testamenteiro do fallecido José Tuegols, manda dizer missa com memento, na matriz de Afogados, segunda-feira 23, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, e para este acto religioso convida os seus amigos e os do fallecido, agradecendo desde já a todos que comparecerem.

---

**Fr. Manoel Netto C. de Souza Bandeira**

Francisca Idalina Carneiro Campello manda resar missas por alma de seu sempre lembrado irmão Manoel Netto C. de Souza Bandeira na igreja do Carmo, no dia 20 do corrente (sabbado), ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento; e para esse acto de religião convida seus parentes e amigos.

---

**D. Joaquina Rodrigues de Oliveira Almeida**

Segundo anniversario

Justino Gomes de Almeida e seus filhos e Manoel de Oliveira convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma da sua sempre lembrada esposa, mãi e irmã, mandam celebrar na igreja da Santa Croz, no dia 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, 2· anniversario do seu infausto passamento pelo que confessam-se agradecidos.

---

### Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar e fazer mais algum serviço de casa de familia Prefere-se de meia idade e que não tenha filhos. Quem estiver nestas condicções vá a rua da Matriz da Bôa Vista, n. 3, para tratar.

### Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Concordia n. 239.

### Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam estrangeiras; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1· andar.

### Ama para cosinhar

Precisa-se de uma, na rua do Cabugá n. 14, segundo andar.

### Ama

Na rua da Matriz da Bôa Vista n. 26, primeiro andar, precisa se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

### Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da União n. 65.

### Compra-se

Uma casa com bons commodos e quintal regular, preferindo-se na freguezia da Boa Vista ou na Capunga; a entender se com o administrador da typographia do *Diario de Pernambuco*.

# N. 21

# OLIVEIRA CAMPOS & C.

**Fazendas baratas que liquidamos pelos seguintes preços, e chamamos a attenção das Exmas. familias:**

Voiles de algodão bonitos padrões de 220, 240 e 280 o covado.
Casemiras de lã para vestido de 160 e 200 o covado.
Percales brancas, fazenda fina a 230 o covado.
Chitas escuras e claras a 260, 280, 300 e 320 o covado.
Etamine de côres com ramagens a 280 o covado.
Ditas de cores arrendadas a 240 o covado.
Vestuarios de Jarcey para meninas a 6$ e 8$ um.
Dito a maruja para meninos a 4$500 um.
Fronhas bordadas o que ha de chic.
Indianas de cores para vestido e roupa de crianças a 280 o covado.
Fechùs de cores lindos desenhos e cores a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Brim de cor para roupas e 400 e 500 o covado.
Casinetas finas a 500 o covado.
Chitas cretones e gangas para coberta a 320, 400 e 500 o covado.
Cortes de casemira de cores finas a 3$500, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cheviots azul fino a 3$000 o covado.
Merinós de cores finas duas larguras fazenda de 2$000 a 800, 1$000 e 1$200 o cov.
Fustão branco fino a 500 o covado.
Dito de cordão a 800 o covado.
Cambraia Victoria e transparente de 3$500 a 5$000 a peça.
Toalhas, guardanapos, colchas, meias, punhos, colarinhos, lenços brancos e de cores, camisas brancas e de flanella.
Cortinados de côres, filó e crock a 8$000 um par.
Ditos brancos muito lindos a 14$000.
Voiles lisos todas as cores a 800 o covado.
Bramante de linho e algodão atoalhado lavrado branco e de cor.
Madapolão magnificas e mpras, peças com 20 varas a 6$500, 7$ 8$ e 9$.
Merinó preto, liso e lavrado a 800 e 2$000 o covado.
Crepe preto, inglez e liso.
Casemiras para costumes, pretas e de cores.

Podemos affirmar que estas fazendas são muito mais baratas do que se vend actualmente em outra qualquer parte.

**Na rua do Crespo n. 21**

# LOJA DO CAMPOS

## AU BON MARCHÉ

ARMAZEM DE NOVIDADES
PARIS Casa Aristide BOUCICAUT PARIS

*Armazens de Novidades abrangendo em todos os seos artigos a escolha mais completa, mais rica e mais elegante.*

*O systema de vender* **tudo com lucro insignificante e inteiramente de confiança** *é absoluto nos Armazens do* **BON MARCHÉ.**

A Casa do **BON MARCHÉ** tem a honra de participar ás Exmas Sras que o seo **Catalogo** das *Novidades da Estação do Verão*, que acaba de sair á luz, é remettido, **franco de porte**, a todas as pessoas que o pedirem. Envia-se tamben, para quaesquer paizes, **franco de porte**, a quem pedir, *Amostras* variadas de todas as fazendas, assim como *Albuns* com modelos de *Vestidos* e *Roupa* feita de todos os generos.

Em razão do augmento continuo e enorme dos seos negocios, a Casa do **BON MARCHÉ** possúe consideraveis sortimentos dos seguintes artigos: **Fazendas de seda, ditas de lã unidas e de phantasia, Pannos, Trajos, Roupa feita, Chapéos, Vestidos e Calçados para Senhoras, Fatos para Homens e Meninos, Tecidos de meia, Camisas, Enxovaes, Moveis e Tapeçarias, Tapetes, Artigos para viagem, Artigos de Paris, Luvas, Rendas, etc.**, sendo universalmente reconhecido que a Casa offerece *enormes vantagens*, tanto no ponto de vista da **qualidade** como no da **verdadeira barateza** de todas as mercadorias que põe á venda.

*A Casa do* **BON MARCHÉ** *faz expedições no mundo inteiro e corresponde em todas as linguas.*

**O BON MARCHÉ (Paris)** não tem *Succursal* nem *Representante*, e roga aos seos freguezes precaverem-se contra os negociantes que usam do mesmo titulo.

Os Armazens do **BON MARCHÉ** *são os mais importantes, mais bem montados e organisados no mundo inteiro;* contêm e abrangem todo quanto a experencia tem produzido de util, commodo e agradavel, constituindo assim uma das **curiosidades de Paris.**

## CRÊME DE BISMUTH QUESNEVILLE

MARAVILHOSO MEDICAMENTO CONTRA:
**DIARRHEA, DYSENTERIA, DYSPEPSIA, ULCERAS DO ESTOMAGO MÁS DIGESTÕES, CHOLERINA, DESARRANJOS DE VENTRE**
Nota. Exigir o nome do Dr QUESNEVILLE sobre a verdadeira Caixa de CRÊME DE BISMUTHO
Venda por atacado, 12, rue de Buci, Paris e nas principaes Pharmacias.

# LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de faz gerrnde melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

## Desconto de 10 °|o de 20$000 para cima

Voiles de lã lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 200 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$000 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e menina para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal franeez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

**PECHINCHA**

Etamines arrendados sendo com 3 1|2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO

# 11---Rua do Crespo---11

Contra a **PRIZÃO de VENTRE**
Colicas hepaticas, Hemorrhoidas
Obstrucções do Figado
Atonia intestinal
Enxaqueca
etc.

Successo certo pelo emprego do verdadeiro
**PÓ LAXATIVO DE VICHY**
do Doutor LEONCE SOULIGOUX

Composto unicamente de Pós *vegetaes* e *aromaticos*. Emprego inoffensivo, mesmo para creanças e mulheres gravidas. Gosto muito agradavel, administração facil. **Nem colicas, nem diarrhea.** *Cada frasco contém 25 dóses de uma colherada de café.*
PARIS, 6, AVENUE VICTORIA E PHARMACIAS

## XAROPE ANTI-NERVOSO

*do Doutor SAINT-DENYS*
Preparado por H. MAYAUD, Pharmaceutico
*Rue Keller, 36 e 38, Paris*
Socio da Academia Nacional Industrial, membro da Junta de Hygiene e Salubridade de Paris

**MEDICAMENTO NOVO, ACTIVO, AGRADAVEL E QUE NUNCA PRODÚZ DÔRES DE ESTOMAGO**

O **Xarope Anti-Nervoso do Dr Saint-Denys** é hoje, graças ás numerósas curas alcançadas nos Hospitaes de Paris e da França, o mais empregado, mais efficáz, no tratamento das affecções que, tendo o seo ponto de partida no systema nervoso, exercem uma influencia terrivel sobre o organismo inteiro.

| | | | |
|---|---|---|---|
| EPILEPSIA, HYSTERIA, INSOMNIAS, | TÓSSE, CONVULSÕES, NEVRALGIAS, | TREMORES SENIS, RHEUMATISMAS, ASTHMA, | ENXAQUECAS, TISICA, FEBRE. |

Depositos em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

# Peitoral de Cambará

## O magno desideratum da sciencia medica

para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará**, que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos quo o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da imprensa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de sens beneficios de geração a geração.

Este precioso medicamento cura—são factos comprovados—qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 45$000 duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

## VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.**
*Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.*
E' o Reparador das Perturbações digestivas
e o **FORTIFICANTE** por **EXCELLENCIA**
O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE
Snr. **MARIANI**, Phco **Pariz**, 41, boulevard Haussmann; **New-York**, 19, East, 16th, Street.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

## OLEO de HOGG

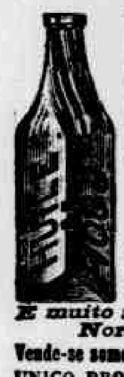

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL*
*O melhor que existe, pois que obteve a mais alta recompensa na* EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889
Receitado desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos **primeiros medicos do mundo inteiro ás Crianças rachiticas, Pessoas fracas**, contra as **molestias de Peito, Tosse, Humores, Erupções da Pelle, etc.**
*E muito mais activo que as Emulsões que contêm metade de agua e que os Oleos brancos de Noruega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.*
Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envoltorio o sello da Union des Fabricants.
UNICO PROPRIETARIO: **HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris**, E EM TODAS AS PHARMACIAS

## Roubo de 4 cavallos de sella do engenho T quary da comarca de Victoria

Por meio de arrombamento roubaram da estribaria do engenho acima mencionado na noite de 28 do proximo passado 4 cavallos de sella com os seguintes signaes:

1.º Alazão cabocio, clina e cauda da mesma côr e aparadas, espinhaço baixo, frente aberta, um pé e uma mão brancas, cascos largos e razos, com uma pinta no olho esquerdo, arasta os cascos de detraz, castrado, anda de baixo a meio.

2.º Poldro rudado escuro, espinhaço baixo, anca de porco, uma mão branca, de 7 palmos de altura, bem feito, o baixo é ruim, e está bem carnudo.

3.º Poldro rudado vermelho de segunda muda, andador de baixo a meio, quatro pés calçados, frente aberta, pouca clina e cauda, é curto, e tem os cascos de burro.

4.º Russo com pintas de pedrez, muito pouca clina e cauda, muito sellado e bem curto, pescoso bem curto e grosso, andador de baixo a meio (sendo máo baixeiro) está bem carnudo.

Ignora-se os ferros desses animaes.

Foram vistos passar no lugar Cajá suburbio da cidade da Victoria.

Recompensa-se a quem der noticias exactas dos mesmos animaes, entendendo-se para isto no Recife em casa dos Srs Souza Pinheiro & C. e no engenho Cachoeirinha com o respectivo proprietario.

## ALCATRÃO de GUYOT

**Licor concentrado, que foi experimentado com um exito extraordinario em sete grandes** ***Hospitaes de Paris***, **contra as** ***constipações***, ***as bronchites***, **a** ***asthma***, **os** ***catarrhos*** **dos** ***bronchios*** **e da** ***bexiga***, **as** ***affecções da pelle*** **e a** ***eczema***.

**Por sua composição, o Alcatrão de Guyot participa das propriedades da** ***Agua de Vichy***, **sendo no entanto mais tonico. E' a razão porque é de uma notavel efficacia contra as** ***molestias do estomago***. **Durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o Alcatrão de Guyot é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue.**

***« E de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. »***
**Professor BAZIN,**
Medico do Hospital S. Luiz.

**O verdadeiro alcatrão Guyot é preparado á rua Jacob, nº 19, em Paris.**

## XAROPE DE Rábaõ-Iodado do Dr J. Buci

O Iodo, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás *Creanças doentes* os mais relevantes serviços, para combater ***Glandulas do pescoço, Rachitismo, Pallidez, Engorgitamentos escrofulosos, Molestias da pelle, Crostas lacteas, etc.***

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao, além de ser um *fluidificante*, tambem é *depurativo energico*.

PARIS, 19 E 22, RUE DROUOT

## CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES

**Irritação do Peito e da Garganta**

Contra essas affecções, a **PASTA PEITORAL** e o **XAROPE** de **NAFÉ** de **DELANGRENIER**, de **PARIS**, possuem uma efficacia infallivel verificada pelos Membros da Academia de Medicina de França. Não contendo opio nem tão pouco saes de opio taes como *Morphina* ou *Codeina*, esses productos ministrão-se com optimo exito e segurança ás crianças soffrendo de ***Tosse*** ou ***Coqueluche***.
*Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.*

## A quem interessar

Uma pessoa habilitada e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta-se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 as 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa-Vista) n. 10, segundo andar, que a harão com quem entender se.

## Apalasador

Precisa-se de um habil; na loja de calçado á rua do Bom Jesus n. 21, Recife.

## Telegramma

O Restaurant Gomes, sito a rua das Larangeiras n. 10, está sempre aos domingos a noite com a sua bem montada cosinha, suprida de tudo quanto é agradavel para depois das corridas dos Prados, pelo que julga-se com direito de convidar aos amantes desta folia para aparecerem, que serão bem servidos e por preços rasoaveis mesmo porque tem um bom reservado onde as familias podem jantar separadamente do estabelecimento.

## Paga-se 20$

A uma cosinheira perita, que compre. Tambem se precisa de uma ama para o serviço interno A tratar a rua do Pires n. 28.

## ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais suave de todos os perfumes suaves
A original e unica essencia verdadeira é a de ATKINSON. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S
**AGUA de COLONIA**
bem preparada é um dos perfumes dos mais refrescantes. A de ATKINSON, de fabricação ingleza é reconhecida como a mais fina.
Vendem-se em toda a parte.
**J. & E. ATKINSON,**
24, Old Bond Street, Londres.
**AVISO!** Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

## Fallencia de Forças

ANEMIA
CHLOROSE
DEBILIDADE
CONSUMPÇÃO

**FERRO BRAVAIS**

Segundo as experiencias dos mais conhecidos medicos ... Haja toda a cautela com as Imitações ou Contrafacções.
Exigir a firma R. BRAVAIS, imprimida vermelha
DEPOSITO NA MÓR PARTE DAS PHARMACIAS
VENDA POR ATACADO: 40 et 42, r. St-Lazare, Paris

## Salsaparrilha de Ayer

*Para a cura efficaz e prompta das*
**Molestias provenientes de impureza do Sangue.**

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

**Centenas de milhares** de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
**Lowell, Mass., Est.-Unidos.**
DEPOSITO GERAL

## Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres. Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

## Empresa de Mudanças

Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118
Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 2A

Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabalde, por preços commodos.

Telephone—252 Penna & C.

## Copeiro e engommadeira

Precisa-se de um bom copeiro e de uma boa engommadeira, que deem attestado de boa conducta; a tratar no palacio do governador

## MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE
**Dr. Humphreys de Nova York.**
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

**A Maravilha Curativa** é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

**A Maravilha Curativa** é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

**A Maravilha Curativa** é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

**A Maravilha Curativa** é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

**A Maravilha Curativa** é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

**A Maravilha Curativa** é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
**Remedios Especificos,**
**Unguento Maravilhoso,**
**Remedios Syphiliticos,**
**Remedios Veterinarios.**

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
**Para vendas em grosso em Pernambuco**
**Faria Sobrinho & C.**
DROGARIA
*A' Rua Marquez de Olinda n. 1*

## Casas na Torre

Alugam se as casas na rua Real da Torre ns. 6-A, 6 B, 6-C: para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

## Especial massa para bolos

Vende-se na rua do Apollo n. 21.

## Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

## Casa terrea

Aluga-se a casa da rua do Brum n. 77; a tratar na mesma rua n. 79.

## CRIADO

No sitio n. 5 da Estrada de João Fernandes Vieira, se precisa de um menino de 10 a 14 annos para criado e copeiro.

## Aluga-se muito barato

O 1º, 2º, e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, e o 1º e 2º andares do sobrado no caes do Apollo, todos tem muito bons commodos; a tratar no 1º andar á rua larga do Rosario n. 34, das 9 ás 5 horas da tarde

## Modista

Na travessa da rua Duque de Caxias n. 10, primeiro andar, encarrega-se da confecção de vestidos e outros serviços da arte, por preço modico.

## Telegramma

O antigo e bem acreditado Restaurant Gomes, sito á rua das Laranjeiras n. 10, offerece aos seus innumeros freguezes a seguinte lista de bem combinados acepipes como sejam:

| | |
|---|---|
| As segundas feiras | Aferventado ao almoço. |
| As terças-feiras | Canja ao almoço. |
| As quartas feiras | Carurú ao jantar. |
| As quintas feiras | Feijoada ao jantar. |
| As sextas-feiras | Vatapà ao jantar. |
| Aos sabbados | Pucheiro ao almoço. |
| Aos domingos | Mão de vacca ao almoço. |

11—6—1891.

GOMES & C.

## Cozinheira

Precisa-se de cosinheira; na rua do Imperador n. 44, 3º andar.

## ACTIVAS PILULAS DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES
VEGETAES
ASSUCARADAS
SEGURAS

## Aluguel barato

Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Alugam-se as seguintes casas:
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Armazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Rua Visconde Goyanna n. 167
Travessa do Carmo n. 10 loja.
Rua Visconde Goyanna n. 163.
Lombas Valentinas n. 4.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
Largo do Mercado n. 17, sotão
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

## ESPECIFICOS

DO CELEBRE
**Dr. Humphreys de Nova York.**

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. **Febres**, Congestão, Inflammações.
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas.
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças.
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos.
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos.
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite.
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia.
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem.
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre.
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada.
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela.
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas.
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente.
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas.
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados.
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo.
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica.
21. **Asma**, Respiração difficultosa.
22. **Suppuração dos Ouvidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras.
24. **Debilidade geral**, ou physica.
25. **Hydropesia**, Accumulações Subitas.
26. **Enjoo de Mar**, Náusea, Vomitos.
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga.
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta.
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama.
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito.
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta.
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça.

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

## Bom emprego de capital

Precisa se de um socio para uma padaria, que entre com um pequeno capital: quem quizer deixe ficar cartas nesta typographia com as iniciaes A. B.

## Alugam-se

Aluga se a loja do sobrado da rua da Roda n. 39, muito propria para um hotel, pois tem proporções para morada e estabelecimento, tem agua, banheiro, e muito grande; a casa n. 28 da rua de S. João, tem 3 quartos, cacimba, quintal grande, muito fresca; a tratar na rua das Larangeiras n. 29, das 11 horas ás 3 da tarde.

## Cimento

Sem competencia; vendem Fonseca Irmãos.

## Caixeiro

Precisa-se de um menino; na rua Paulino Camara n. 2.

## Attenção

Aluga-se o 1º andar do predio n. 16 da travessa do pateo do Paraizo; a tratar nesta typographia.

## Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia e que seja de boa conducta; a tratar na rua do Commercio n. 11, armazem.

## Attenção

**Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.**

## VENDAS

### Libras Sterlinas

Vende-se na loja de oias de Augusto do Rev. & C. rua do Cabugá n. 9.

Mant lhas e Fichús de seda creme para sahida de Theatro.

Recebeu

AU PARADIS DES DAMES

### Fabrica Caxias

oDevido aos preços que estão custando fumos finos e o augmento de salario s operarios : Os preços dos cigarros de dessa fabrica, serão os da tabella abaixo, ' o desconto de 10 % até 25 milheiros, Nahi para cima 15 %.

eião se toma nota de menos de um mi ro, as quantidades abaixo só serão vendas a dinheiro.

Tabella de Preços

*Fumo picado*

| | |
|---|---|
| Caxias | 6$000 |
| Flôr das Flores | 7$000 |
| Operas | 6$000 |
| Daniel | 6$000 |
| Operetas | 5$000 |
| Japonezes | 6$000 |

*Fumo desfiado*

| | |
|---|---|
| Especiaes | 7$500 |
| Aristocraticos | 6$500 |
| Mandarins | $000 |
| Cubanos | 6$500 |
| Flôr do Estado | 6$500 |
| Cporala | 6$500 |

### Vende-se

Uma boa armação de louro, envidraçada, em bom estado, juntamente um fiteiro e um registro com encanamento, candieiro, tudo por preço commodo ; a tratar na rua Domingos José Martins n. 80

### Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboise, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

## CHÁ ESPECIAL

O Bazar da Boa-Vista, a rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá especial marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vende-m a 3$600 a lata com uma libra.

ALFREDO LOPES & C.

NÃO HA MAIS **ASTHMA** *Oppressão, Catarro*, com o PÓ CLÉRY. — Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

### Manteiga ingleza

A 900 rs. a libra ; vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

### Guimarães & Valente

Vendem a preço sem competencia os seguintes artigos, dos quaes sempre tem grande deposito.

FARELO grosso e fino.
ARROZ de casca.
MILHO novo.
ALFAFA e aveia.
FEIJÃO mulatinho, tradinho e preto

6—Corpo Santo—6

### Carvão

Vende se na padaria de Mello & Bisei, rua i a do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

## MODAS

AU PARADIS DES DAMES

Este estabelecimento recebeu de Paris os seguintes artigos.

Sêdas brancas, pretas e de cores.
Cachemiras e voiles lisos e com flores.
Cortes de cachemira bordados.
Vestidos bordados para meninas.
Costumes de Jersey para meninos.
Chapéos de palha e renda para meninas.
Matinés de linho, e de seda.
Pelerinas de cachemira e de seda.
Visitas e capas pretas.
Meias de seda de todas as cores.
Voltas de pennas, ultima novidade.
Almofadas bordadas para sofá.
Variado sortimento de tecidos leves de algodão e linho para vestidos

Rua do Barão da Victoria n. 38

TELEPHONE N. 59

### Nacional pharmacia

DE

Virgilio Lopes & C.

35—RUA LARGA DO ROSARIO—35

RECIFE

Completo sortimento de drogas, tintas, pinceis, fundas, utensilios para pharmacias, photographias, pinturas; vernizes, tinturas homeopathicas, machinas electricas, ligas, meias elasticas, etc, etc.

### A Florida

Tem para vender o percevecida, ou a extincção dos percevejos a 1$ o frasco.

Acaba de receber directamente.

Espartilhos para 5 e 6$.
Idem finos bordados a seda frouxa a 8$ e 9$000
Luvas de seda e de peilica para Sras. e meninas.
Bicos de seda e de algodão brancos e de cores.
Idem pretos de lã e de seda, sem e com vidrilhos.
Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.
Leques de gaze, setim e papel para Sras., meninas e mocinhas.
Bolsas do chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.
Bolças de couro e de palha, proprias para viagem.
Sintos de couro e de seluloide.
Sapatos e toucas para baptisado.
Sapatinhos de setim, merinó e lã para baptisado.
Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.
Grande sortimento de bordados brancos e de cores.
Perfumarias des melhores fabricantes, agua dentrifices, oleos e pastas.
Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80.
Mantas Regatas e Plastrons, de gostos modernos.
Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 1$, 5$ e 6$000.
Porta joias pellucia e de lectoplata.
Costureira de pellucia.
Caixas com musica para prezentes de 7$, 8$, 9$ 10$ e 12$000.
Grande sortimento de botões modernos para vestido.
Caixas de linha de côr para crochet a 1$000.

A RUA DUQME DE CAXIAS

### Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

### Alfafa

De superior qualidade: vende-se no pateo da antiga assembléa armazem n. 21.

### Recebeu

Ventarolas chichs.
Leques de pennas.
Fivelas douradas e pratiadas.
Cordões de seda para enfeitar vestidos.

Au Paradis des Dames.

## THEO. JUST.

*tendo transferido sua casa de Agencias e Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS**, *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rolante para pequenas e grandes estradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

## LOJA DO GLOBO

Ped attenção ao publico, para o sortimento de fazendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelias de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão.
Voiles de algodão, baratos, cousa chic.
Merinós pretos, lisos e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER

A LOJA DO GLOBO

55—Rua Duque de Caxias—55

**Antonio Fernandes de Azevedo**

### Leques

de madreperola finos

De plumas, de pennas, de s da e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes

RECEBEU A

Loja das listras azues

### ara S. João

Na rua da Penha n. 19, 1º andar, trabalha-se em bolos finos ; encommendas a qualquer hora, e na mesma casa precisa so de uma cosinheira.

### Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs. a 1$000, dá se amostras na

Loja das listras azues

### Bordados

Peças com tres metros : 500 rs.
Finos com 4 1/2 metros a 1$000.
Bordados com um palmo de largura a 3$500 a peça.

Loja das listras azues

### Boa acquisição

Vendem se as duas tavernas sitas uma na estação do Zumbi n. 39 e outra na mesma estrada junto ao rancho da viuva Villa Secca, inclusive com o mesmo rancho : quem pretender faz boa acquisição pela boa localidade e bom negocio que fazem ; a tratar com o proprietario nas mesmas.

### Bandeijas para bolos

Na rua do Livramento n. 25, 1º andar, ha dessas bandeijas para alugar por todo preço.

## CHEGARAM

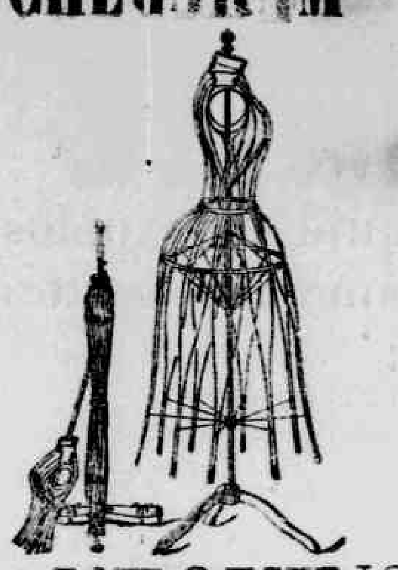

## MANEQUINS

Para familias e modistas

A 25$000

Serve para qualquer senhora, por mais magra ou gorda que seja

Na loja das Listras Azues

N. 61 RUA DUQUE DE CAXIAS

## MOSQUITEIROS

AMERICANOS

A 14$000 e 16$000

VENDEM-SE

Na Loja das Listras Azues

A

Rua Duque de Caxias n. 61

## LEQUES

Retirou d'Alfandega um esplendido sortimento.

AU PARADIS DES DAMES

### Grande novidade

**Esplendido sortimento**

DE FOGOS PARA SALÃO

Jardim Marche aux Flambleau e Passeios Fluviaes

CAIXAS SORTIDAS

Para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Loja de ferragem a rua da Imperatriz n. 12, mandou vir por encommenda especial o que nesse genero existe de mais novo, tudo completa novidade, e um gran de sortimento de fogos nacionaes, garantindo a boa qualidade por serem dos melhores fabricantes.

Um lindo sortimento de sortes.

Preços razoaveis e vantajosos.

Loja do Souza.—Rua da Imperatriz n. 12.

### WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

### Bilhar

Superior panno para bilhar tem

Au Paradis des Dames.

AOS

## SAPATEIROS

PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior.

Castores de tódas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

DE

Costa Campos & C.

### Nova remessa

Chegou nova remessa de pentes de marfim para caspa, e vend -se pelo diminuto preço de 200 rs. cada um.

Pencinez de ouro com duas graduações de 15$000 por 6$000.

Espelhos de crystal com pé, de 4$000 por 2$500.

Gravatas regatas de crepe de seda, a 750 rs.

Papel de seda para flores papel para folhas, papel dourado e prateado grande sortimento,

Familia de gatos e cachorros de bisquit na loja de

**Miudezas, á rua da Impefatriz n. 78**

DOMINGOS FERNANDES

### Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos obaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto oomo branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para o inverno.

Botecos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos, focos e sapatos.

**A FLOR DO BOSQUE**

10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10

Costa Campos & C.

### Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa, é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 46

### Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua Larga do Rosario n. 40.


## FOLHETIM

# FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA COR DE CINZA

(Continuação do n. 147)

### IV

CHEQUE E MATE

Eil-o, pois, em viagem, Romão de muito máo humor, inquieto, atormentado, e Gastão n'um estado de raiva fria, que impelle a todos os estouvamentes e a todas as loucuras.

No trem, Gastão não descerrou os dentes, ao passo que o seu companheiro, como se temesse encontrar a esposa em cada estação, encafuava-se n'um sobretudo de golla alta, ao qual auxiliava um grande barrete de lã.

Chegados a Salbris, encaminharam se para Lauriac, seguindo a pé pel s atalhos e chegando dentro em pouco aos grandes bosques que cercam a propriedade.

Nesse dia, como caso extraordinario, um sol brilhante havia fundido a neve, dourando as franças dos pinheiros, sempre verdes.

Branca approveitara esse bello tempo para levar Luizinha a passeio e tomar tambem um pouco de ar.

Luizinha estava alegre como um passaro. Corria sob a vigilancia inquieta da mãi, a curta distancia.

Depois da aventura da vibora, Branca de Lauriac não confiava senão em si propria, e não perdia de vista a filha.

A moça achava-se extremamente triste.

Não era sem profundo e constante constrangimento de coração que ella via, no começo da vida, completamente despedaçada a sua existencia.

Julgara casar com uma creatura de accôrdo com os seus sonhos, e havia sido cruelmente illudida.

Estava ligada a um miseravel, capaz de todos os crimes, e que com certeza commettera muitos, porque dizia-lh'o um secreto instincto.

Ah ! como arrependia-se de não ter escutado os conselhos de sua mãi !

Cegara diante do lindo rosto e da meiguice effeminada do bello Gastão.

Essa paixão, porém, apenas tivera um lampejo, extinguira se como fogo de palha.

Logo nos primeiros dias do casamento, todas as suas delicadezas, todos os seus pudores haviam sido cruelmente offendidos.

Uma muralha de gelo começava a erguer-se entre ella e o homem de cujo nome usava.

Um presentimento que era incapaz de analysar advertia-a de proxima desgraça.

O marido inspirava-lhe de dia para dia maior e mais invencivel repulsão.

Advinhava que elle era um patife, um miseravel, um criminoso...

E sob a influencia desse despreso sempre crescente, o amor desapparecia rapidamente

Hoje estava só, tinha rompido para sempre com Souchard.

Não sómente já não o amava, mas sentia horror de si propria, exprobrava-se amargamente o ter sido sua mulher, o haver lhe pertencido ; desesperava-se sobretudo ao lembrar-se que a innocente creatura a que dera a luz era filha d'aquelle infame, e que essa criança usava de um nome so qual não tinha direito algum.

Absorvida em tão desseperadoras meditações, não se apercebera de que havia-se afastado do castello.

Luizinha corria, pujante de vida e de saúde, divertindo-se a ver os coelhos e os foizões atravessarem a estrada, que sua mãi seguia inconscientemente.

A pequena continuava a correr e a saltar...

De repente, parou

E, muito vermelha, assustada... voltou com os braços estendidos para a mãi, dizendo lhe com voz entrecortada :

— Mamãi !... mamãi !... estou com medo !...

Branca de Lauriac ergueu os olhos

— Medo de que, minha filha ?

— Mamãi, é papai... Sabes muito bem papai que tanto te fez chorar !...

A moça não pôde reprimir um grito de horror.

Na volta de uma aléa, acabava de encontrar se face a face com Gastão Souchard.

Seu marido ?... Aquelle ente odioso !... Aquelle aventureiro que ella desprezava do fundo da alma, e ao qual votava agora verdadeiro horror, achava se diante della.

Gastão Souchard não parecia de modo algum embaraçado.

Descobria-se, e, da maneira mais galante do mundo, comprimentava a moça, exactamente como se a houvesse deixado na vespera.

— Como vai minha querida Branca ? começou elle ; não posso exprimir-lhe o prazer que tenho em encontral-a... Confesso-lhe francamente que não contava com semelhante felicidade...

Estas phrases eram pronunciadas em om desenvolto. Gastão tinha pratica do mundo.

Passado o primeiro movimento de terror, e, tenho feito appello a toda a sua energia, Branca recobrara o sangue-frio.

A' primeira vista, tal qual como á approximação de uma féra, ella collocara-se resolutamente diante da filha, dizendo-lhe :

— Luiza, não me deixes, fica commigo estás ouvindo ?

Depois, fitando resolutamente o marido disse-lhe :

— Que vem fazer aqui... Que deseja de mim ?...

Gastão soltou uma risada forçada

— Admiro-me de sua pergunta, que não tem nada de amavel... Venho vei a...

— Ver me !...

— Parece-me que isso é ao mesmo tempo de meu direito e de meu dever...

A moça replicou com toda a altivez.

— O senhor vem aqui fallar em direitos e em deveres ! disse ella com o ar mais desprezivel ; tem essa impudencia ! essa audacia !... Mas sabe perfeitamente que está tudo acabado entre nós... e que Branca de Lauriac não terá d'ora emdiante nada de commum com... Gastão... Souchard...

Os labios de Gastão contrahiram-se como os de um felino, os dentes rangeram-lhe e a cicatriz do seu ferimento revestio-se de um aspecto sanguinolento.

— Esquece, senhora, disse elle com voz alterada pela colera, sim, esquece que sou seu marido..

— Meu marido !... O senhor !...

E Branca acompanhou estas palavras de um imperceptivel movimento de hombros.

— Sim, senhora, meu marido, e tenho a lei por mim !

Era preciso que Gastão Souchard tivesse a cabeça completamente transviada pela colera para fazer um appello a lei...

O *Pelintra*, collocando-se sob a protecção de balança da justiça, era um verdadeiro comulo !

Branca de Lauriac não se deixava aliás de modo algum intimidar.

— A lei ! disse ella, o senhor atreve-se a fallar na lei... quando com uma palavra... uma unica, eu poderia mandal-o para a barra dos tribunaes, que condenariam com pena infamante o falso visconde de Kersaint !

Gastão caminhava com agitação emquanto durava esta scena, e com a bengalinha que trazia na mão cortava as hervas da beira da estrada.

A's ultimas palavras da moça, elle ergueu a cabeça, e, postando-se em frente d'ella :

— E onde estão as provas de que não tenho direito ao nome que a senhora usa ?

— O senhor sabe que ouvi tudo !... que sei tudo ! ..

— Sabe de tudo que ?... As suas accusações baseiam-se sobre os ditos de um homem ébrio ! Na verdade, minha senhora, ahi está uma bonita base para condemnar se um homem !...

— Os tribunaes, a justiça, auxiliados pela policia, conseguirão facilmente reconstituir a identidade de Gastão Souchard.

O miseravel escarneceu de novo.

— Os tribunaes ! .. a policia !... Ah! a senhora ha de ter toda a cautela de não prevenil os... Terá com certeza muito receio dos salpicos que enlameariam o nome de Lauriac, do qual é tão orgulhosa e tão vaidosa.

Branca sorrio amargamente.

— Está enganado ! replicou ella. Podia ter sido orgulhosa e vaidosa de um nome sem macula que legaram me os meus antepassados... Esse orgulho, porém, foi tão punido no dia em que tornei-me sua mulher !... Soffri tudo !... supportei tudo ! Fui illudida pelas mais ignobeis das creaturas... não formulei uma queixa... o affecto que tive a desgraça de dedicar-lhe, o senhor proprio tratou de matal-o ha muito tempo...

— A senhora diz isto !...

— Digo... oh ! digo que era sufficientemente ignorante e sufficientemente moça para ser em suas mãos um instrumento docil... Se o senhor tivesse a habilidade de fazer me acreditar que me amava teria certamente feito de mim tudo quanto quizesse... Um dia viria a saber que não tem direito algum ao nome que usurpou... nesse dia, perdoal o-hia, lamental-o-hia... e passaria a chamar-me Mme. Souchard sem dirigir-lhe uma recriminação... Em lugar disto, porém, o que se passou ?... O senhor proprio o disse, não casou commigo senão pelo meu dote, pela fortuna que eu herdaria um dia... Mentio-me... enganou me... portou-se para commigo como o ultimo dos miseraveis !... Desde então, estava tudo acabado entre nós, e para sempre.. está ouvindo, Gastão Souchard ?... Eis porque ao avistal-o, as minhas primeiras palavras foram : « Que vem fazer aqui ?... »

Branca animara-se ao fallar, e fitava agora o marido resolutamente, desafiava-o...

Este tentava levar até o final a comedia que desempenhava muito mal.

Procurou affectar um ar contricto, arrependido, humilde.

— Commetti faltas, começou elle, estou prompto a reconhecel-as ; se, porém, a senhora quizer esquecel-as, para o futuro prometo lhe...

Branca deteve o com um gesto.

*(Continuar-se-ha.)*

Typ.—do *Diario* rua Duque Caxias n. 42